GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.939 Campo Grande, quarta-feira, 14 de setembro de 2022. 211 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 46
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 96
ATOS DE LICITAÇÃO 118
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 131
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 191
MUNICIPALIDADES 195
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 211

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 099/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 099/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.						
	2		3	100	4.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	4.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.2047.3107		F				
Realizar reestruturação física das unidades de segurança pública do Estado de MS						
	2		4	100	16.600.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	16.600.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.17.512.2059.4289		F				

Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário						
	3		4	100	1.000.000,00	0,00
57201.26.782.2059.4290		F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas						
	3		4	100	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL				100	1.000.000,00	1.000.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
71206.20.122.0020.4441		F				
Manutenção e Operacionalização da AGRAER						
	2		3	100	190.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	190.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
71208.04.122.0020.4477		F				
Manutenção e Operacionalização da Fundtur						
	2		3	100	20.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	20.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
75201.13.392.2079.4555		F				
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.						
	2		3	100	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.000.000,00	0,00
TOTAL				100	22.810.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL					22.810.000,00	1.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato N° 0023/2022/SEGOV **N° Cadastral 19663**

Processo: 51/000.863/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de documentos, incluindo o outsourcing de multifuncionais, scanners, lousa interativa digital, fragmentadora e o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: **9.1.** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Funcional Programática n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 33904012 e Fonte n. 0100000000.

Valor: **8.1.** O valor total deste contrato é de R$ 851.898,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 70.991,50 (setenta mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: 12.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666 de 1993.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS

RESOLUÇÃO SEGOV N. 332, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, da Procuradoria-Geral do Estado, previstos na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 333, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 5 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato N° 0004/2022/CGE-MS **N° Cadastral 19357**

Processo: 53/000.192/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Controladoria-Geral do Estado e as empresas GEO12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e INTELIGENCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. - IN

Objeto: O objeto do presente contrato é a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 001/SEFAZ/2021 – contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa da Data Analytics baseada em ambiente Qlik Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda , com o objetivo de atender às necessidades do órgão.

Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04124001542160001 - Gestão e Manutenção da CGE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904048 - Treinamento e Capacitação em TIC

Valor: R$ 50.229,52 (cinquenta mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Do Prazo: 180 dias a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 01/09/2022

Assinam: Carlos Eduardo Girão de Arruda , Arthur Afonso de Barros Marinho e Vagner Luis de Aveiro.

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 182/2022 – PROCESSO n. 11/016768/2018 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 65/2020 – RECORRENTE: Fertilizantes Heringer S.A. – I.E. n. 28.345.682-5 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO QUANTO À ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO DESPACHO DENEGATÓRIO ORIGINAL POR CONSIDERAR A EXISTÊNCIA DE DÉBITO EM NOME DO REQUERENTE COMO UM DOS MOTIVOS PARA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO – INSUBSISTÊNCIA DA ALEGAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO – PAGAMENTO DO IMPOSTO – EXISTÊNCIA DE REGRA REGULAMENTAR QUE A

CONSIDERA COMO OPERAÇÃO INTERNA (ART. 262, I, "f", DO RICMS) – INAPLICABILIDADE PARA EFEITO DE BENEFÍCIO FISCAL – INDÉBITO TRIBUTÁRIO – NÃO CONFIGURAÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que o julgador de primeira instância, para manter o despacho denegatório da autoridade competente do pedido de restituição, embasou-se, na essência, na impossibilidade de se conceder isenção tributária com base em interpretação extensiva (arts. 111, II, 176 e 179, do Código Tributário Nacional), limitando-se a considerar como irrelevante, na hipótese, a circunstância de existir débito fiscal em nome do requerente, não subsiste a alegação de que é nula a sua decisão por não se pronunciar quanto à nulidade do referido despacho.

A regra do art. 262, *caput*, I, "f", do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 1998), que considera a operação de importação como operação interna, para efeito do próprio regulamento, não tem o condão de estender, por meio de interpretação sistemática, benefício fiscal previsto especificamente para operações internas, não caracterizando indébito tributário a ensejar pedido de restituição quanto ao imposto pago relativo à operação de importação.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 65/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 3/8/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 183/2022 – PROCESSO n. 11/008805/2018 (ALIM n. 39429-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 189/2020 – RECORRENTE: WMS Supermercados do Brasil Ltda. – I.E. n. 28.490.069-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS n. 9.053) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DECADÊNCIA – OPERAÇÕES CUJO LANÇAMENTO DE OFÍCIO REFERE-SE À INTEGRALIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DE INOCORRÊNCIA DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DO IMPOSTO PELO SUJEITO PASSIVO – APLICABILIDADE DO ART. 173, *CAPUT*, I, DO CTN. ICMS–SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO VAREJISTA DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO – RESPONSABILIDADE ASSUMIDA POR MEIO DE TERMO DE ACORDO – NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO POR SE TRATAR DE TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR E EXISTÊNCIA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – ALEGAÇÕES INSUBSISTENTES. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de operações cuja exigência fiscal corresponde à integralidade do respectivo crédito tributário, em razão de o sujeito passivo não as ter submetido, nos termos da legislação, à apuração e ao pagamento do imposto, o prazo para o lançamento de ofício, sob pena de perda do direito de fazê-lo, conta-se na forma prevista no art. 173, *caput*, I, do Código Tributário Nacional, e não na do art. 150, § 4º, do referido diploma legal.

Constatado que o lançamento refere-se às operações realizadas pelo estabelecimento varejista do contribuinte substituto, subsequentes à realizada, a título de transferência, pelo estabelecimento por meio do qual assumiu, mediante termo de acordo, a responsabilidade pelo pagamento do imposto, legítima é a exigência do respectivo crédito tributário, não subsistindo, por não configurar, na hipótese, a alegação de não incidência do imposto na transferência de um para outro estabelecimento do mesmo titular, bem como, por falta de elementos probatórios suficientes, a alegação de que parte do imposto já havia sido paga.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 189/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do Recurso Voluntário e, na parte

conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/8/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 184/2022 – PROCESSO n. 11/001452/2018 (ALIM n. 38087-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 24/2019 – RECORRENTE: Hyundai Motor Brasil Mont Autom Ltda. – I.E. n. 28.490.285-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: André Mendes Moreira (OAB/MG n. 87.017), Marcelo Radaelli da Silva (OAB/MS n. 6.641-B) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO GENÉRICA DAS OPERAÇÕES OBJETO DA EXIGÊNCIA FISCAL – DEMONSTRATIVO ESPECÍFICO DAS OPERAÇÕES APRESENTADO NA FASE DA CONTESTAÇÃO – DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA A DEFESA – SANEAMENTO – LEGITIMIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS–SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CONDICIONADA À CONCORDÂNCIA DO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO QUANTO À APLICAÇÃO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INEXISTÊNCIA DO RESPECTIVO TERMO DE ACORDO – COBRANÇA DO IMPOSTO CORRESPONDENTE NESSA PARTE REDUZIDA DA BASE DE CÁLCULO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO. AQUISIÇÃO PARA INTEGRAÇÃO AO ATIVO FIXO – COMPROVAÇÃO EM RELAÇÃO A PARTE DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL NESSA PARTE. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

A descrição genérica das operações objeto da exigência fiscal no ALIM não constitui vício a implicar a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, quando houver saneamento, como no caso, mediante a apresentação de demonstrativo das operações de forma específica na fase da contestação, com devolução do prazo para a defesa.

Constatado que o contribuinte substituto apurou e pagou o imposto incidente nas operações subsequentes às que realizou aplicando redução de base de cálculo que, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 11.089, de 31 de janeiro de 2003, estava condicionada à concordância do contribuinte substituído quanto à aplicação do regime de substituição tributária, é legítima, na ausência do respectivo termo de acordo, a exigência do crédito tributário correspondente a parte reduzida da base de cálculo.

Verificando-se, entretanto, que parte das mercadorias foi objeto de aquisição pelo contribuinte substituído, para integração ao seu ativo fixo, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se concluiu pela improcedência, nessa parte, da exigência fiscal formalizada, em face do contribuinte substituto, no pressuposto de ocorrência de operações subsequentes às que realizou.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 24/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/8/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 185/2022 – PROCESSO n. 11/009583/2019 (ALIM n. 42310-E/2019) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 140/2021) – RECORRENTE: Eldorado Brasil Celulose S.A. – IE n. 28.355.548-3 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: José Wanderley Bezerra Alves (OAB/MS n. 3.291), Sandro Pissini Espíndola (OAB/SP n. 198.040), Gustavo Marques Ferreira (OAB/MS n. 7.863), Antônio Ferreira Júnior (OAB/MS n. 7.862), Marcelo Lins Morato (OAB/SP n. 253.520), Henrique Santos Alves (OAB/MS n. 16.708), Mariana Gonçalves Ribeiro (OAB/SP n. 327.731) e Nilda Dantas José da Costa (OAB/MS n. 22.012) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PELO AUTUANTE (ACÓRDÃO N. 140/2021). QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELA AUTUADA NA MANIFESTAÇÃO EM FACE DESSE PEDIDO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ERRO NA CAPITULAÇÃO LEGAL – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE FORMAL ALEGADA – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO –

INTEMPESTIVIDADE – RELEVÂNCIA – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO. DECISÃO COLEGIADA – CONTRADIÇÃO NO FUNDAMENTO DA DECISÃO QUANTO AOS FATOS – CARACTERIZAÇÃO. MULTA (ICMS). REGISTRO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – OPERAÇÕES DE SAÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE GERAÇÃO PRÓPRIA – ALEGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO EM TERMO DE ACORDO – VEDAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. DEFERIMENTO DO PEDIDO COM EFEITOS INFRINGENTES.

Estando a infração adequadamente descrita, deve ser afastada a nulidade formal do ato de imposição de multa, sob o fundamento de erro na capitulação legal, suscitada pela autuada em sua manifestação quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pelo autuante, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

É de se conhecer do pedido de esclarecimento quando, como na hipótese dos autos, se caracteriza como relevante de apreciação pelo julgador.

Constatando-se haver divergência entre as premissas fáticas e a fundamentação da decisão, deve ser deferido o pedido de esclarecimento para sanar-se o defeito, podendo ocorrer, como no presente caso, efeito infringente.

A empresa registrou, sem efetivamente utilizar, crédito outorgado para saídas de energia elétrica por ela produzida, alegando ter o benefício sido concedido por meio de Termo de Acordo. Porém, ao tempo da emissão do ato concessivo, vigorava vedação expressa inafastável para a concessão de benefício fiscal para esta hipótese no art. 3º, § 1º, II, da Lei Complementar Estadual n. 93, de 2001, impondo-se reformar a decisão singular, restabelecendo-se a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 140/2021), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento, com efeitos infringentes, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/5/2022, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 125/2022 13 DE SETEMBRO/2022

CAMPO GRANDE		
1	CEZAR ANTONIO SANDINI 97980510178	28.394.301-7
2	PHATEX COMERCIO DE GAS LTDA	28.352.266-6
3	S DA SILVA COM MAT ELET E INSTALACOES ELETRICAS	28.437.760-0
4	SANTANA E AGUILAR LTDA	28.434.750-7
DOURADOS		
5	ANNA CARLA POLITOWSKI BARROS ANTUNES LTDA	28.456.463-0
6	ARMAZEM DOURADOS EIRELI - ME	28.397.885-6
7	TECNOLOGICA COM PECAS SERV E EMPREEND EIRELI	28.460.865-3
8	VERGILIA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	28.423.896-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 125/2022 13 DE SETEMBRO/2022

NOVA ANDRADINA		
1	ANDERSON CESAR DA SILVA - ME	28.415.692-2
2	JOSE VALDO NOGUEIRA LEAL 04932173121	28.448.830-5
3	KARLA ANDRESSA NUNES C DO NASCIMENTO - ME	28.392.167-6
4	MARIA CAETANO GONCALVES 03253185141	28.454.714-0
5	RAZENTE E RAZENTE LTDA EPP	28.406.154-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. GRAMEIRA CAMPO VERDE LTDA – IE: 28.309.976-3
R. Santa Catarina, 753 – Centro – Sidrolândia/MS – CEP: 79170-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 3993-M

2. JOSE WILSON ARAUJO LIRA – IE: 28.425.080-5
R. Darci Vieira de Faria, 420 – Parque Iguatemi – Campo Grande/MS – CEP:
79017-656 Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 4356-M

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 17/2022
PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco Daycoval S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 1.102/90, e ainda, nas legislações específicas com suas alterações posteriores, a saber: o Decreto Estadual nº 11.261/03, no que couber; o Decreto Estadual nº 12.796/09; e o Decreto Estadual nº 13.769/13, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
OBJETO: Credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos, financiamentos pessoais e operações com cartões de crédito, disponíveis aos Servidores Públicos Estaduais.
VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2022 a 06 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Ricardo da Silva, Fabio Hideki Yamaguro.

EDITAL N: 9/2022 – SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

Campo Grande: 13 de Setembro de 2022

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00009	VINICIUS ECHEVERRIA BRITES	SV	101494022	IV	Campo Grande - Caxias do Sul, Caxias do Sul - Campo Grande	2022-08-08 05:15:00.0	2022-08-12 22:45:00.0	1476.92
00010	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS PAULO PATRICIO DA SILVA PAULO CESAR AJEJE NAURISTELA F PANIAGO DAMASCENO LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	SV SV SV SV SV	91416021 20672021 86931023 109866022 133378023	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2022-08-22 04:45:00.0	2022-08-27 18:25:00.0	5543.95
00011	VALTER ALMEIDA DA SILVA	SV	52879022	IV	Brasília - João Pessoa, João Pessoa - Brasília	2022-08-25 21:30:00.0	2022-08-26 20:00:00.0	1225.15
00012	MATIAS GONSALES SOARES	SV	79023023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-25 08:30:00.0	2022-08-27 16:30:00.0	4656.64

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	FRANCISCA TERKO INOUE	SV	129679021	IV	Campo Grande - Caxias do Sul, Caxias do Sul - Campo Grande	2022-08-08 05:15:00.0	2022-08-13 14:00:00.0	5364.10

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00007	SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	SV	58700022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2022-08-21 09:25:00.0	2022-08-24 19:15:00.0	1711.77

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00020	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	SV	130502021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-19 15:20:00.0	2022-08-21 22:45:00.0	3658.24

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00076	GISLANI APARECIDA ANTUNES MOMBELLI SABINO JULIA RAFAELA MOMBELLI SABINO	NS NS	894.759.761-91 034.324.091-25	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2022-10-19 20:10:00.0	2022-10-25 19:15:00.0	2816.06

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00003	ROBERTA KELLY CONCEICAO DA SILVA MORAES ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	SV SV	496445021 474476023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-02 04:45:00.0	2022-08-04 23:55:00.0	3570.04
00004	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	SV	58405025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-03 09:25:00.0	2022-08-04 23:55:00.0	3243.46
00005	MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ	NS	109.387.371-04	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2022-08-22 09:50:00.0	2022-08-26 00:05:00.0	1777.79

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEDDC - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00002	PATRICIA MARA DA SILVA	SV	85892023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-16 09:25:00.0	2022-08-19 23:55:00.0	2581.07
00003	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	SV	110327021	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-16 09:25:00.0	2022-08-16 11:55:00.0	941.54

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FERTEL - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	OSMAR PEREIRA BASTOS CEZAR SABINO RORIZ JOSEMIR CONSTANTINO BISPO	SV SV SV	99281023 30842022 101271024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-02 04:45:00.0	2022-08-04 23:55:00.0	5958.18

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
01348	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO FERNANDA RUAS BARBOSA MARTINS MARILZA LARA DE MORAES ANTÔNIO FELIPE MONGE PASCUAL	NS NS SV NS	878.030.461-34 722.671.271-72 487007021 004.518.701-07	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-01 09:25:00.0	2022-08-04 23:55:00.0	6212.16
01350	IVAN AMÉRICO SIQUEIRA	NS	447.597.117-91	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2022-08-27 08:50:00.0	2022-09-04 12:25:00.0	1503.45
01351	JOAO LUWESLEY PEREIRA BARRETO MARTA MARIA PEREIRA BARRETO	NS NS	061.669.261-70 934.766.041-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-05 08:30:00.0	2022-08-05 11:10:00.0	6097.72
01352	GILBERTO AMARAL LIMA	NS	489.142.231-91	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2022-08-04 14:45:00.0	2022-08-06 00:40:00.0	6543.78
01353	ALICE DE MOURA CORREIA ANA PAULA DE MOURA GERONIMO	NS NS	079.299.101-05 044.637.241-20	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2022-08-05 09:50:00.0	2022-08-05 14:45:00.0	7627.11
01354	LEOBINA DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	203.120.831-49 368.169.491-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-05 08:30:00.0	2022-09-05 11:10:00.0	6092.58
01355	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-05 08:30:00.0	2022-08-05 11:10:00.0	6092.58
01356	JANAINA COLLANTE DE OLIVEIRA JANINE COLLANTE DE OLIVEIRA	NS NS	918.198.221-68 014.572.861-73	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-05 09:25:00.0	2022-08-05 11:55:00.0	3797.60
01357	LAIS FIGUEIREDO WIDER CARLOS ROBISON WIDER GIMENEZ	NS NS	056.620.811-31 744.425.891-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-05 08:30:00.0	2022-08-05 11:10:00.0	6092.58
01358	ERENIR MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	356.355.841-87 041.985.481-96	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 07:55:00.0	2022-08-06 14:45:00.0	7926.24
01359	MAIKE DOS SANTOS MARTINS ANNY ALVES OVIEDO JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS NS	047.884.591-08 893.613.421-34 071.743.291-28	ID	Campo Grande - Londrina, Campo Grande - Londrina	2022-08-05 09:50:00.0	2022-08-05 15:05:00.0	11738.88
01360	NATALICIO ANTONIO RIBEIRO MARCELO RIBEIRO GUERRA	NS NS	173.738.321-72 000.840.011-35	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-05 04:45:00.0	2022-08-05 07:06:00.0	3127.58
01361	JULIA LIRA DA SILVA PRISCILLA LIRA DE AQUINO	NS NS	105.578.791-75 009.773.921-98	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-04 15:50:00.0	2022-08-04 19:05:00.0	5221.70
01362	SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA GEDISON FRANÇA DIAS	NS NS	002.502.311-07 846.327.201-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 15:20:00.0	2022-08-08 14:45:00.0	10418.20
01363	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 15:20:00.0	2022-08-07 00:05:00.0	8158.78
01364	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-06 07:00:00.0	2022-08-08 22:05:00.0	11204.00
01365	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODEM EUNICE REGINA DE OLIVEIRA	NS NS	016.609.891-40 403.166.371-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 21:20:00.0	2022-08-05 22:05:00.0	6967.10
01366	SUELI DE SOUZA CERQUEIRA KELVIA DE SOUZA MARTINS	NS NS	978.837.351-87 722.950.581-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 17:35:00.0	2022-08-04 18:25:00.0	5931.36
01367	ATAIDE JOAQUIM DA SILVA PEDRINO TAVARES DE OLIVEIRA	NS NS	528.938.551-72 321.368.031-15	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-05 08:10:00.0	2022-08-05 08:50:00.0	3803.52
01368	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELLY VITORIA PEREIRA DELMAO	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-05 08:00:00.0	2022-08-05 08:45:00.0	4098.66
01369	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	078.261.221-04 007.841.821-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:20:00.0	2022-08-04 22:05:00.0	6120.34
01370	MATHEUS SEICHAS SUTEL HARIEL CAVALLIN BRANDAO SUTEL	NS NS	087.207.281-90 109.486.501-09	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-06 06:30:00.0	2022-08-06 07:25:00.0	3170.86

01371	THABITA FERREIRA DA SILVA CHAGAS SARA JANE PEREIRA LIMA	NS NS	003.212.691-36 023.558.751-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:20:00.0	2022-08-04 22:05:00.0	6120.34
01372	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	931.215.801-59 421.136.101-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:20:00.0	2022-08-04 22:05:00.0	6120.34
01373	SOPHIA LIMA DE OLIVEIRA TATIANA APARECIDA DE LIMA	NS NS	066.838.681-90 011.522.801-20	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2022-08-05 23:15:00.0	2022-08-05 23:55:00.0	4263.32
01374	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-04 15:20:00.0	2022-08-04 17:55:00.0	6103.22
01375	CALEBE GONÇALVES MACEDO MARCIA FERNANDES MACEDO	NS NS	070.388.561-89 005.046.331-47	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 21:20:00.0	2022-08-05 22:05:00.0	6083.40
01376	ANTONIA MARGARIDA SANGUINA FLORES GIULLIO CEZAR FLORES LOPES	NS NS	788.812.851-34 077.701.581-17	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2022-08-05 11:20:00.0	2022-08-05 14:45:00.0	4165.56
01377	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:20:00.0	2022-08-04 22:05:00.0	6120.34
01378	ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANHCES SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	951.661.571-68 858.122.501-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:20:00.0	2022-08-04 22:05:00.0	7298.56
01379	KARIN MARTINS DOS SANTOS DANIEL DOS SANTOS FEITOSA	NS NS	294.948.928-10 055.761.111-33	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 06:30:00.0	2022-08-05 07:25:00.0	6364.84
01380	LIDIA MARIA MOREIRA PINHEIRO DE SOUZA DEBORA PICORELLI ALBUQUERQUE DA CONCEICAO	NS NS	377.676.663-87 895.334.611-87	ID	Porto Velho - Campo Grande	2022-08-05 13:55:00.0	2022-08-05 19:10:00.0	8853.14
01381	JESSICA GREGORIO ROSA DA SILVA PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTESSO	NS NS	057.125.461-67 057.125.621-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:55:00.0	2022-08-04 22:45:00.0	5821.24
01382	GISLAINE GREGORIO ROSA DA SILVA SOPHIA ISABELLY DA SILVA VICENTE	NS NS	039.347.181-08 069.897.921-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:55:00.0	2022-08-04 22:45:00.0	5821.24
01383	TATIANA DA COSTA MARTINS ANTHONY JOAQUIM MARTINS NERVIS KAROLINY MARTINS DALAVIA	NS NS NS	019.674.961-10 074.745.271-70 058.623.711-92	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-05 09:50:00.0	2022-08-05 14:35:00.0	8620.92
01384	SILVIA MENEZES KAUA MENEZES GRANCE	NS NS	803.078.681-68 067.824.891-55	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 17:35:00.0	2022-08-05 18:25:00.0	6184.70
01385	ANA VITORIA MARTINS CASSIMIRO JOAQUIM ISAAC MARTIN TRINDADE	NS NS	054.022.861-32 089.676.221-12	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 21:20:00.0	2022-08-05 22:05:00.0	5758.58
01386	MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO ELIEZER PATRIK SANTOS BUENO	NS NS	060.679.921-40 830.040.921-15	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-05 19:00:00.0	2022-08-06 00:05:00.0	3872.82
01387	ALINE BATISTA DA SILVA GERALDA CAMARGO DA SILVA	NS NS	030.022.811-23 511.483.401-06	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-05 08:00:00.0	2022-08-05 08:45:00.0	4099.56
01388	DAYANE MIRANDA ROMERO MARIZA MIRANDA	NS NS	933.843.941-00 396.681.181-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-08 19:00:00.0	2022-08-10 00:05:00.0	11638.82
01389	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 13:20:00.0	2022-08-08 14:45:00.0	11749.32
01390	JESSICA MACEDO ROQUE LUIZ GUSTAVO MACEDO FERNANDES	NS NS	041.735.901-21 107.443.861-28	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-04 23:40:00.0	2022-08-05 00:15:00.0	4788.16
01391	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	062.793.071-90 110.251.001-74	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:20:00.0	2022-08-04 22:05:00.0	2704.84
01392	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-09 17:10:00.0	2022-08-09 19:50:00.0	9184.35

01393	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 21:55:00.0	2022-08-04 22:45:00.0	2929.11
01394	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-08 19:00:00.0	2022-08-10 00:05:00.0	11638.86
01395	MONICA DA SILVA ALVES TAMIRES DA SILVA ALVES	NS NS	023.021.695-14 113.523.321-75	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-08 15:20:00.0	2022-08-09 22:45:00.0	11999.94
01396	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS THYAGO LUYS PIRES DE OLIVEIRA	NS NS	691.320.031-53 016.302.751-07	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-08 17:10:00.0	2022-08-10 07:50:00.0	11686.44
01397	NATALICIO ANTONIO RIBEIRO MARCELO RIBEIRO GUERRA	NS NS	173.738.321-72 000.840.011-35	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-05 23:15:00.0	2022-08-05 23:55:00.0	3530.06
01398	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-07 07:55:00.0	2022-08-07 10:35:00.0	6084.00
01399	PAULINA TOLEDO IBARRA DAWTON TOLEDO IBARRA	NS NS	290.242.501-53 025.999.041-88	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-08 19:00:00.0	2022-08-10 00:05:00.0	5091.06
01400	WILSON ANDRE DOS SANTOS ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	NS NS	016.613.321-37 828.688.671-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-09 05:15:00.0	2022-08-10 07:50:00.0	11385.16
01402	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-07 07:55:00.0	2022-08-07 13:50:00.0	3753.54
01403	LUCELIA DOS SANTOS ROLAO JOAO VITOR SANTOS CAVILHOME	NS NS	008.732.881-06 106.475.181-47	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-07 07:55:00.0	2022-08-07 10:35:00.0	6070.12
01404	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2022-08-08 13:20:00.0	2022-08-08 17:50:00.0	2625.14
01405	SUELY SALVADOR DOS SANTOS ALMIR JOSE DOS SANTOS	NS NS	254.129.368-22 010.673.348-66	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-08 19:00:00.0	2022-08-10 00:05:00.0	11549.40
01406	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	NS NS	012.286.181-78 049.224.991-13	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-07 04:45:00.0	2022-08-07 10:15:00.0	5926.62
01407	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-07 07:55:00.0	2022-08-07 10:35:00.0	6070.12
01408	MARIA SONIA FRANCO SALINAS EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS	NS NS	986.169.191-04 849.420.021-68	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2022-08-08 02:40:00.0	2022-08-08 08:55:00.0	6433.82
01409	ANTONIO ANDRADE ROZINEIDE BENTEU ANDRADE GUILHERME BENTEU ANDRADE	NS NS NS	212.550.911-34 003.755.811-03 057.042.651-03	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-08 08:30:00.0	2022-08-08 11:10:00.0	9598.98
01410	GIOVANI FRETES SANTANA WELINGTON RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	NS NS	637.331.371-91 072.638.841-60	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-09 03:50:00.0	2022-08-10 00:05:00.0	10588.18
01411	QUITERIA OLIVEIRA BENEVIDES MARCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	NS NS	025.589.194-66 046.164.734-63	ID	Campo Grande - Bauru	2022-08-07 14:40:00.0	2022-08-08 00:40:00.0	6687.14
01412	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-05 23:20:00.0	2022-08-06 00:05:00.0	6092.30
01413	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-08 07:30:00.0	2022-08-10 14:45:00.0	6012.16
01414	JESSICA MACEDO ROQUE LUIZ GUSTAVO MACEDO FERNANDES	NS NS	041.735.901-21 107.443.861-28	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2022-08-08 19:00:00.0	2022-08-08 23:25:00.0	2800.72
01416	GRAZIELLY PATRICIA OLIVEIRA HOFFMAN DO AMARAL JOSE ANTONIO FARIAS	NS NS	027.624.081-21 592.444.021-49	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2022-08-08 07:30:00.0	2022-08-10 19:10:00.0	5841.10
01417	JANAINA COLLANTE DE OLIVEIRA JANINE COLLANTE DE OLIVEIRA	NS NS	918.198.221-68 014.572.861-73	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-06 08:10:00.0	2022-08-06 08:50:00.0	3637.86

01418	ALICE DE MOURA CORREIA ANA PAULA DE MOURA GERONIMO	NS NS	079.299.101-05 044.637.241-20	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-06 10:55:00.0	2022-08-06 14:00:00.0	7187.01
01419	LEOBINA DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	203.120.831-49 368.169.491-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-06 07:00:00.0	2022-08-06 07:50:00.0	6390.92
01420	ANNY ALVES OVIEDO MAIKE DOS SANTOS MARTINS JOSE OVIEDO MARTINS	NS NS NS	893.613.421-34 047.884.591-08 071.743.291-28	ID	Londrina - Campo Grande, Londrina - Campo Grande	2022-08-06 18:40:00.0	2022-08-07 00:05:00.0	12957.18
01421	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-10 15:20:00.0	2022-08-12 07:15:00.0	8462.34
01422	NEIVA DA SILVA VILARRUBIA PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	NS NS	447.313.371-00 719.071.061-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-10 07:55:00.0	2022-08-10 10:35:00.0	5862.10
01423	ANTONIO BALDEZ DA SILVA LUZIA DA SILVA	NS NS	615.340.801-04 615.190.901-10	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-10 07:55:00.0	2022-08-10 10:35:00.0	5179.82
01424	CEZAR STUANI ALESSANDRO STUANI	NS NS	868.924.449-20 051.633.701-70	ID	Campo Grande - Goiânia	2022-08-09 04:45:00.0	2022-08-09 09:25:00.0	3551.42
01425	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS	026.889.291-19	ID	Campo Grande - Navegantes	2022-08-09 15:20:00.0	2022-08-09 20:20:00.0	1476.95
01426	EDNEIDE DIOGO DA SILVA MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	NS NS	016.505.361-51 668.237.819-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-11 07:55:00.0	2022-08-12 22:05:00.0	11144.06
01427	JAYNNE LEONARDO DA SILVA JOSIENE DA SILVA	NS NS	011.772.011-94 699.319.761-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-09 07:55:00.0	2022-08-09 10:35:00.0	5862.10
01428	ANA MARIA MOREIRA MIDON CARLOS ESTEVAO MIDON	NS NS	102.889.451-15 070.332.141-20	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-10 15:20:00.0	2022-08-12 18:25:00.0	6156.98
01429	ALICE DA SILVA PEREIRA BIANCA GOES DE CARVALHO GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	098.244.961-57 060.550.291-97 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-10 08:30:00.0	2022-08-10 11:10:00.0	8720.21
01430	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-09 07:55:00.0	2022-08-09 10:35:00.0	5862.10
01431	NICOLAS MARCONDES TRINDADE ALINE MARCONDES	NS NS	111.623.219-70 107.522.329-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-09 07:55:00.0	2022-08-09 10:35:00.0	5841.78
01432	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	107.858.681-00 063.781.391-05	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-09 19:00:00.0	2022-08-11 00:05:00.0	8073.54
01433	ANDRE CHAMORRO FILHO SIMONE CHAGAS BRASIL CHAMORRO	NS NS	313.268.461-91 957.407.751-91	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 03:00:00.0	2022-08-12 01:15:00.0	6095.34
01434	ROBERT DE ARRUDA PORFIRIO CARLOS GREZZI FILHO	NS NS	720.926.961-49 290.219.791-87	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 03:50:00.0	2022-08-12 19:15:00.0	10272.90
01435	MARIANA FERREIRA DA SILVA DOS REIS ROSELI FERREIRA DA SILVA	NS NS	022.681.271-50 518.759.181-91	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 04:45:00.0	2022-08-11 19:15:00.0	7161.28
01436	RAMONA HOSFFMEISTER CUETO EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	NS NS	704.943.791-38 036.335.961-35	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-08 15:20:00.0	2022-08-10 00:05:00.0	7094.94
01437	JOEL LOPES DE OLIVEIRA CAMILA MIRANDA DANTAS	NS NS	294.063.821-72 737.050.631-20	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-09 04:45:00.0	2022-08-09 07:20:00.0	3749.50
01438	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-08 23:20:00.0	2022-08-09 00:05:00.0	3062.68
01439	SERGIO ANTONIO DE CARVALHO SOBRINHO	NS	306.827.498-26	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-09 07:00:00.0	2022-08-09 07:50:00.0	2945.51
01440	RICARDO COSTA DE MELLO	NS	040.150.741-65	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-08 23:15:00.0	2022-08-08 23:55:00.0	2045.18

01441	NICOLLE SILVA XERES ELIANA SILVA NEVES	NS NS	048.232.161-05 966.018.501-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-08 21:55:00.0	2022-08-08 22:45:00.0	5074.78
01442	FABIOLA BLANTE MARTINS ROSA BENEDITO MARTINS ROSA	NS NS	217.976.168-62 551.190.778-20	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-09 17:45:00.0	2022-08-09 22:45:00.0	6936.48
01443	PRISCILA DIAS FERREIRA MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	043.251.861-40 084.172.051-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-09 21:55:00.0	2022-08-09 22:45:00.0	5542.15
01444	IZAIAS ALVES DOS SANTOS WALMIR ALVES DOS SANTOS	NS NS	558.668.321-00 596.086.331-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-09 21:55:00.0	2022-08-09 22:45:00.0	5838.94
01445	JOAO GABRIEL LEE NUNES DE OLIVEIRA PAULA NUNES DA COSTA	NS NS	060.595.521-29 062.871.186-79	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-09 10:50:00.0	2022-08-09 13:55:00.0	6705.72
01446	ADEVENILSON GOMES DA SILVA THOMAZ ALIRIO DA SILVA	NS NS	554.703.351-00 004.986.441-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-09 21:55:00.0	2022-08-09 22:45:00.0	5830.12
01447	ANTONIO MANOEL DE LIMA	NS	434.287.112-20	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-09 04:45:00.0	2022-08-09 07:20:00.0	1805.52
01448	SUZANA DE ARRUDA MENACHO ANABELLA VITORIA DE ARRUDA CHAPARRO	NS NS	020.806.871-66 033.242.181-36	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-09 23:40:00.0	2022-08-10 00:15:00.0	4281.52
01450	MARIA SONIA FRANCO SALINAS EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS	NS NS	986.169.191-04 849.420.021-68	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2022-08-09 21:25:00.0	2022-08-10 00:40:00.0	2547.06
01451	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-10 21:20:00.0	2022-08-10 22:05:00.0	5753.40
01452	ANA CARLA BASTO RAMOS GUSTAVO ASAPH RAMOS JORDAO	NS NS	040.317.961-02 092.103.921-24	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-10 10:30:00.0	2022-08-10 14:45:00.0	2226.14
01453	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-10 04:45:00.0	2022-08-10 23:55:00.0	7056.68
01454	JEANE MARRY DO NASCIMENTO KAROLINA GRAZIELLY DO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	900.168.741-53 024.723.721-32	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-10 05:15:00.0	2022-08-12 13:55:00.0	7534.86
01455	KEVIN APARECIDO NASCIMENTO DE JESUS GUILHERME ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS	NS NS	057.553.421-48 043.984.721-42	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-10 05:15:00.0	2022-08-12 13:55:00.0	13284.96
01456	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE DA SILVA	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 04:45:00.0	2022-08-11 22:45:00.0	6305.28
01457	EDINEIA ALVES FARIAS ALINE CAMBUI LEITE	NS NS	021.471.641-43 038.367.751-31	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 04:45:00.0	2022-08-11 22:45:00.0	6305.28
01458	LAVINYA ALVES RIBEIRO CLAUDIA ALVES BRAUNA	NS NS	056.856.531-23 019.134.611-06	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 04:45:00.0	2022-08-11 22:45:00.0	6457.24
01459	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-11 07:30:00.0	2022-08-11 22:05:00.0	12055.06
01460	ROSA BENITEZ	NS	002.938.031-61	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-11 03:50:00.0	2022-08-11 22:05:00.0	6086.67
01461	WENDRIL GABRIEL DOS SANTOS MAZUQUELE SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS MAZUQUELE	NS NS	031.043.601-03 631.857.171-04	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-10 09:25:00.0	2022-08-10 11:55:00.0	2925.84
01462	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS NS	010.849.531-02 692.037.091-34	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-11 03:50:00.0	2022-08-12 22:45:00.0	5577.62
01463	VILMA ANTONIO DA SILVA CAIO GABRIEL DA SILVA CORREA	NS NS	766.928.331-91 018.253.601-70	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-11 03:50:00.0	2022-08-11 22:05:00.0	11085.82

01464	RICHARD DE SOUZA COSTA LEIDIANE MENEZES DE SOUZA	NS NS	048.701.531-22 026.753.631-38	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-10 03:50:00.0	2022-08-10 06:25:00.0	5735.46
01465	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 23:40:00.0	2022-08-11 00:15:00.0	2140.75
01466	IRINALDO CONCEICAO LICURCI SONIA APARECIDA CORREA DA SILVA	NS NS	027.886.251-97 001.348.451-61	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2022-08-10 21:25:00.0	2022-08-11 00:40:00.0	3889.98
01467	ELISABETH MANDOLINI BARONE BUENO MENDES JAIENNE MANDOLINI BARONE BUENO MENDES	NS NS	015.148.158-00 007.219.689-02	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-11 20:25:00.0	2022-08-12 00:30:00.0	2949.40
01468	LUDISNETE MARIA DA CONCEICAO JONATHAN ANGEL GABILAN	NS NS	409.063.371-00 013.209.071-64	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-11 01:15:00.0	2022-08-12 13:55:00.0	10229.16
01470	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES RODRIGO RODRIGUES COELHO SALLES	NS NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28 506.215.481-20	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-10 17:10:00.0	2022-08-10 19:50:00.0	9128.11
01471	WELLISON DA CUNHA PEREIRA VILMA DOMINGOS DA CUNHA	NS NS	061.072.181-06 793.396.111-87	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-10 23:15:00.0	2022-08-10 23:55:00.0	4054.44
01472	ELIAS JOSE DE MELO LUCAS BEZERRA DE MELO	NS NS	230.317.001-04 080.132.931-06	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2022-08-10 17:00:00.0	2022-08-10 22:05:00.0	1959.88
01473	CATARINO DUARTE MEIRIONICE RODRIGUES DA SILVA	NS NS	583.036.691-68 825.023.311-53	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 15:20:00.0	2022-08-13 00:05:00.0	7233.10
01474	EUNICE DA SILVA RODRIGUES IONE JACQUES VILAS BOAS	NS NS	991.443.101-10 390.334.061-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-10 15:20:00.0	2022-08-11 22:45:00.0	12242.30
01475	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	NS	825.145.771-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-11 03:50:00.0	2022-08-11 06:25:00.0	3162.80
01476	LUZINETE DUARTE LEITE GALVAO JOSE ELIAS FERNANDES	NS NS	408.511.171-04 408.612.281-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-10 11:45:00.0	2022-08-10 16:30:00.0	2644.50
01477	LUIZ FELIPE RIBEIRO RAMIRES LINDA ARAUJO RIBEIRO	NS NS	101.661.101-32 042.197.361-74	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-10 14:00:00.0	2022-08-10 14:45:00.0	5467.14
01478	LAIS FIGUEIREDO WIDER CARLOS ROBISON WIDER GIMENEZ	NS NS	056.620.811-31 744.425.891-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-10 15:40:00.0	2022-08-10 16:30:00.0	5180.12
01481	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-12 21:20:00.0	2022-08-13 00:40:00.0	2568.38
01482	CEZAR STUANI ALESSANDRO STUANI	NS NS	868.924.449-20 051.633.701-70	ID	Goiânia - Campo Grande	2022-08-12 20:30:00.0	2022-08-13 00:40:00.0	4128.68
01484	JAYNNE RAMOS MOREIRA JOSIENE DA SILVA	NS NS	082.395.591-58 699.319.761-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-12 21:55:00.0	2022-08-12 22:45:00.0	5480.66
01485	NEIVA DA SILVA VILARRUBIA PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	NS NS	447.313.371-00 719.071.061-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-12 21:55:00.0	2022-08-12 22:45:00.0	5480.22
01486	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 17:35:00.0	2022-08-13 18:25:00.0	5630.26
01487	MARIA HELOISA PEREIRA DE SENA GENEFFER PEREIRA ROJAS	NS NS	112.055.371-71 094.065.831-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 17:35:00.0	2022-08-13 18:25:00.0	3156.20
01488	LUCELIA DOS SANTOS ROLAO JOAO VITOR SANTOS CAVILHOME	NS NS	008.732.881-06 106.475.181-47	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 21:55:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5247.63
01489	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 21:55:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5519.60
01490	JULIA LIRA DA SILVA PRISCILLA LIRA DE AQUINO	NS NS	105.578.791-75 009.773.921-98	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 21:55:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5519.60

01491	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2022-08-13 15:50:00.0	2022-08-13 19:15:00.0	2707.30
01492	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	NS NS	012.286.181-78 049.224.991-13	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-13 18:25:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5859.24
01493	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 21:55:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5519.58
01494	JESSICA MACEDO ROQUE LUIZ GUSTAVO MACEDO FERNANDES	NS NS	041.735.901-21 107.443.861-28	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-13 18:25:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5859.24
01495	ALINE MARCONDES NICOLAS MARCONDES TRINDADE	NS NS	107.522.329-67 111.623.219-70	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 22:45:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5519.60
01496	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 21:55:00.0	2022-08-13 22:45:00.0	5519.60
01497	DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA DORIANE BRUNO FIGUEIREDO	NS NS	090.911.751-92 976.234.231-34	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-15 08:30:00.0	2022-08-17 00:05:00.0	9279.95
01498	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-12 21:55:00.0	2022-08-12 22:45:00.0	5480.68
01499	PAULO GONÇALVES COSTA NETO JOANA DA SILVA COSTA	NS NS	044.811.528-00 044.838.298-90	ID	Campo Grande - Joinville	2022-08-15 09:50:00.0	2022-08-15 14:50:00.0	7350.88
01500	JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA STEFANO PRZYLEPA	NS NS	027.047.961-90 016.566.671-42	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-14 07:55:00.0	2022-08-14 10:35:00.0	5966.20
01501	SELMA GONCALVES DA ROCHA	NS	367.772.341-87	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-15 14:45:00.0	2022-08-15 19:00:00.0	1191.51
01502	JORGE SILVA DE OLIVEIRA AMELIA KIRCKOV	NS NS	366.907.751-00 698.745.148-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-15 07:55:00.0	2022-08-15 10:35:00.0	5959.28
01503	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-14 07:55:00.0	2022-08-14 10:35:00.0	5959.28
01504	JUSTINA GLADYS AYALA DA SILVA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2022-08-15 14:45:00.0	2022-08-15 19:40:00.0	2750.34
01505	LAURA LEMES SANTANA DANIELY LEMES COLMAN	NS NS	108.148.421-78 045.038.741-01	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2022-08-14 09:55:00.0	2022-08-14 12:30:00.0	6482.01
01506	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-15 08:30:00.0	2022-08-15 11:10:00.0	6264.58
01507	JOELMA LOPES DE ANDRADE KAUA GABRIEL ANDRADE DA SILVA	NS NS	033.146.571-02 065.573.571-23	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2022-08-14 04:45:00.0	2022-08-14 07:20:00.0	4082.24
01508	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-14 13:20:00.0	2022-08-14 19:30:00.0	6264.60
01509	GABRIEL DA SILVA GOMES FABIANA MARIANO DA SILVA	NS NS	063.856.741-69 010.199.941-00	ID	Bonito - Campinas, Bonito - Campinas	2022-08-15 12:20:00.0	2022-08-15 15:30:00.0	4571.67
01510	SUZANA DE ARRUDA MENACHO ANABELLA VITORIA DE ARRUDA CHAPARRO	NS NS	020.806.871-66 033.242.181-36	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-15 02:40:00.0	2022-08-15 07:20:00.0	6051.34
01511	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-15 14:45:00.0	2022-08-15 19:00:00.0	2383.02
01512	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-14 15:20:00.0	2022-08-14 17:55:00.0	6336.56
01513	SANDRA BONIFACIO DA COSTA ELIETE BONIFACIO DA COSTA	NS NS	325.622.682-53 127.877.998-17	ID	Campo Grande - Campinas	2022-08-14 09:55:00.0	2022-08-14 12:30:00.0	6646.62

01514	ZENILDA VIEIRA DA COSTA DA SILVA RAFAEL DA COSTA SILVA	NS NS	653.497.411-87 029.752.821-17	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-15 03:50:00.0	2022-08-15 10:50:00.0	2619.22
01515	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS	026.889.291-19	ID	Navegantes - Campo Grande	2022-08-13 15:15:00.0	2022-08-13 18:25:00.0	1214.18
01516	VALQUIRIA GREFFE GONCALVES AMABILE GONCALVES BORTOLON MAURO RIGO BORTOLON	NS NS NS	031.046.971-67 098.405.341-73 639.820.801-34	ID	Bauru - Campo Grande	2022-08-13 19:20:00.0	2022-08-14 00:40:00.0	9099.24
01517	ALICE DA SILVA PEREIRA BIANCA GOES DE CARVALHO GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	098.244.961-57 060.550.291-97 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-13 07:00:00.0	2022-08-13 07:50:00.0	6148.38
01518	JAYNNE LEONARDO DA SILVA JOSIENE DA SILVA	NS NS	011.772.011-94 699.319.761-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-15 23:20:00.0	2022-08-16 00:05:00.0	5778.44
01519	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-15 21:55:00.0	2022-08-15 22:45:00.0	5836.20
01520	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-15 21:20:00.0	2022-08-15 22:05:00.0	6103.80
01521	JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA STEFANO PRZYLEPA	NS NS	027.047.961-90 016.566.671-42	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-15 21:55:00.0	2022-08-15 22:45:00.0	5463.60
01522	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-16 03:50:00.0	2022-08-18 22:05:00.0	11886.48
01523	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-17 03:50:00.0	2022-08-17 06:25:00.0	3062.34
01524	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA JAIME ANTONIO DA SILVA	NS NS	367.646.471-00 474.228.749-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-18 03:50:00.0	2022-08-19 22:05:00.0	9752.02
01525	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Campo Grande - Bauru	2022-08-16 09:50:00.0	2022-08-16 14:40:00.0	2677.27
01526	MARIA CONCEIÇAO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-16 07:55:00.0	2022-08-16 10:35:00.0	5766.82
01527	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	501.364.021-00 050.529.151-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-17 15:20:00.0	2022-08-17 17:55:00.0	6124.68
01529	NATALICIO ANTONIO RIBEIRO MARCELO RIBEIRO GUERRA	NS NS	173.738.321-72 000.840.011-35	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-18 04:45:00.0	2022-08-18 07:20:00.0	3451.44
01530	ISIS JANE FERNANDES COSTA LUCAS COSTA DE PAULA	NS NS	040.416.491-96 093.420.741-03	ID	Campo Grande - Bauru	2022-08-16 09:50:00.0	2022-08-16 14:40:00.0	6049.98
01531	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-18 03:50:00.0	2022-08-18 22:05:00.0	9752.02
01532	RENATO CAMARGO DE SOUZA FELICIANA MARQUES DA SILVA	NS NS	949.738.901-97 408.068.711-72	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-17 09:50:00.0	2022-08-19 01:15:00.0	4763.72
01533	SUELY GOMES DOS SANTOS CARLOS EDUARDO GOMES FIGUEREDO	NS NS	004.863.441-77 091.803.961-43	ID	Campo Grande - Goiânia, Campo Grande - Goiânia	2022-08-16 14:45:00.0	2022-08-16 19:40:00.0	3637.04
01534	MARIANA ALVES BATISTA IBARRA MARCIA ALVES BATISTA	NS NS	053.618.801-75 792.552.991-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-16 07:55:00.0	2022-08-16 10:35:00.0	5766.82
01535	SUZIMARA FRANCISCO RAMOS BAREM HILARY BAREM ALVES JUNIOR BAREM ALVES MARCIO ALVES DE ALMEIDA BAREM	NS NS NS NS	019.506.781-99 066.587.751-09 091.333.661-01 057.838.484-17	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto, Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-16 09:50:00.0	2022-08-16 15:10:00.0	12678.56

01536	LAURA LEMES SANTANA DANIELY LEMES COLMAN	NS NS	108.148.421-78 045.038.741-01	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2022-08-16 08:20:00.0	2022-08-16 09:00:00.0	6943.66
01537	LISIANE MARIA GUEDES THALISSON GOMES MONTORA	NS NS	006.525.861-47 069.903.111-77	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-21 09:55:00.0	2022-08-21 15:00:00.0	4647.82
01538	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-21 13:20:00.0	2022-08-21 16:00:00.0	2454.63
01539	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELLY VITORIA PEREIRA DELMAO	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-22 09:25:00.0	2022-08-22 11:55:00.0	4643.26
01540	ANTONIO CARLOS GAVILAN MARINA GAVILAN	NS NS	582.439.501-25 160.357.471-91	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-22 09:25:00.0	2022-08-22 11:55:00.0	5760.66
01541	KAROLINE ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA ALEXANDRO MORAES GUIMARAES	NS NS	052.094.271-02 018.007.801-17	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-23 14:45:00.0	2022-08-23 19:00:00.0	2193.26
01542	GIULLIO CEZAR FLORES LOPES GIOVANNA INGRIDY FLORES LOPES	NS NS	077.701.581-17 050.302.551-84	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-23 09:50:00.0	2022-08-23 15:10:00.0	4176.56
01543	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE DA SILVA	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-22 14:45:00.0	2022-08-22 19:00:00.0	2185.78
01544	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-21 13:20:00.0	2022-08-21 16:00:00.0	4909.26
01545	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO ADRIANO COUTINHO MARSAL	NS NS	854.255.671-20 021.509.651-78	ID	Campo Grande - CUIRITIBA	2022-08-21 09:55:00.0	2022-08-21 15:00:00.0	4647.82
01546	MARIA EDUARDA FEITOSA PEREIRA CRISTIANE DE REZENDE FEITOSA	NS NS	090.905.381-27 846.952.771-15	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2022-08-21 09:55:00.0	2022-08-21 14:45:00.0	6411.02
01547	SANDRA BONIFACIO DA COSTA ELIETE BONIFACIO DA COSTA	NS NS	325.622.682-53 127.877.998-17	ID	Campinas - Campo Grande	2022-08-16 23:55:00.0	2022-08-17 00:40:00.0	6609.38
01548	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-16 21:20:00.0	2022-08-16 22:05:00.0	6346.30
01549	ROSIMAR APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	NS NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-16 19:00:00.0	2022-08-16 21:40:00.0	5714.34
01550	SANDRO RICARDO COLLOMBELI VALDETH CARRILHO DE OLIVEIRA COLLOMBELLI	NS NS	482.209.901-63 544.673.221-91	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-21 09:25:00.0	2022-08-21 11:55:00.0	3126.76
01551	JOSSIANE BEZERRA GONÇALVES ALLIFER MATHEUS BEZERRA GONÇALVES	NS NS	018.419.901-83 055.752.791-03	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2022-08-21 13:20:00.0	2022-08-21 17:50:00.0	2253.92
01552	SUZANA DE ARRUDA MENACHO ANABELLA VITORIA DE ARRUDA CHAPARRO	NS NS	020.806.871-66 033.242.181-36	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-16 21:20:00.0	2022-08-17 00:40:00.0	2849.70
01553	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-16 21:25:00.0	2022-08-17 01:15:00.0	2858.02
01554	SILZA ROSALVA DAVID SANCHES SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	089.775.468-93 511.133.681-87	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-24 04:45:00.0	2022-08-24 07:20:00.0	3365.88
01555	AILSON ALENCAR DA SILVA MARILEI TERESINHA FERREIRA DE ASSUNCAO	NS NS	420.453.712-04 604.507.891-87	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2022-08-21 07:40:00.0	2022-08-23 00:40:00.0	4459.90
01556	MARIA NEIDE FRANCISCO DE CARVALHO VITORIA LUIZA DE FARIAS	NS NS	500.807.411-34 032.147.181-42	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-23 14:45:00.0	2022-08-23 19:00:00.0	1855.76
01557	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	NS	040.547.531-40	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-23 15:20:00.0	2022-08-23 17:55:00.0	2202.07

01558	ALCINDO ROCHA FREITAS ODAIR ROCHA DE FREITAS	NS NS	909.358.881-87 639.694.081-72	ID	Campo Grande - Bauru	2022-08-25 20:10:00.0	2022-08-26 00:40:00.0	4649.96
01559	KARLA DANIELY DE LIMA SOARES CAROLINE INFRAN DE LIMA	NS NS	040.630.971-02 023.311.091-76	ID	Campo Grande - Bauru	2022-08-23 09:50:00.0	2022-08-23 14:40:00.0	4169.32
01560	LETICIA SILVA DO NASCIMENTO ELIANE DA SILVA TRINDADE	NS NS	036.517.741-55 029.662.721-63	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-22 04:45:00.0	2022-08-22 07:20:00.0	3126.76
01561	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-22 13:20:00.0	2022-08-22 16:00:00.0	2434.46
01562	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES CLEUSA GONÇALVES DO NASCIMENTO	NS NS	709.183.411-91 700.065.711-15	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2022-08-21 09:55:00.0	2022-08-21 14:45:00.0	5742.24
01563	RAQUEL ANTONIA DOS SANTOS BARBOZA ANA CLARA BARBOZA GONCALVES	NS NS	942.060.901-49 038.693.551-31	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-25 07:55:00.0	2022-08-27 00:05:00.0	9581.18
01564	LUCAS DE OLIVEIRA MOTTA DEBORA ORTEGA	NS NS	045.726.551-54 975.630.481-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-24 19:00:00.0	2022-08-26 00:05:00.0	9563.40
01565	VALDOMIRO NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	NS NS	272.459.341-34 543.871.401-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-24 15:20:00.0	2022-08-24 17:55:00.0	4637.30
01566	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-24 15:20:00.0	2022-08-24 17:55:00.0	4637.30
01567	GABRIEL SOUZA PEDROSA VARJÃO DANUZA SILVA DE SOUZA	NS NS	527.774.888-19 348.814.288-45	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-25 15:20:00.0	2022-08-25 17:55:00.0	4637.30
01568	AMANN IGOR NEGRAO DE FREITAS ADENILZA NEGRÃO DE OLIVEIRA	NS NS	075.587.041-70 527.949.701-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-17 03:50:00.0	2022-08-17 22:05:00.0	9606.46
01569	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	030.260.801-01	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-21 09:55:00.0	2022-08-21 15:00:00.0	2197.24
01570	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-17 21:20:00.0	2022-08-18 00:05:00.0	2789.94
01571	ZENILDA VIEIRA DA COSTA DA SILVA RAFAEL DA COSTA SILVA	NS NS	653.497.411-87 029.752.821-17	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2022-08-17 18:05:00.0	2022-08-18 00:05:00.0	2334.62
01572	ADEMIR DO LAGO FERREIRA	NS	616.337.399-53	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-21 04:45:00.0	2022-08-21 07:20:00.0	1670.49
01573	PAULO GONÇALVES COSTA NETO JOANA DA SILVA COSTA	NS NS	044.811.528-00 044.838.298-90	ID	Joinville - Campo Grande	2022-08-18 05:00:00.0	2022-08-18 09:00:00.0	5844.22
01574	JORGE SILVA DE OLIVEIRA AMELIA KIRCKOV	NS NS	366.907.751-00 698.745.148-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-18 17:35:00.0	2022-08-18 18:25:00.0	5810.74
01575	ZENAIDE APARECIDA LIMA PEREIRA DE ARAUJO GEMEEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	NS NS	158.890.008-88 494.533.279-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-17 23:20:00.0	2022-08-18 00:05:00.0	5810.74
01576	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-17 21:20:00.0	2022-08-18 00:40:00.0	2647.52
01577	MARIANA ALVES BATISTA IBARRA MARCIA ALVES BATISTA	NS NS	053.618.801-75 792.552.991-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-18 07:00:00.0	2022-08-18 07:50:00.0	6179.56
01578	SUELY GOMES DOS SANTOS CARLOS EDUARDO GOMES FIGUEREDO	NS NS	004.863.441-77 091.803.961-43	ID	Goiânia - Campo Grande, Goiânia - Campo Grande	2022-08-18 05:45:00.0	2022-08-18 09:00:00.0	3669.33
01579	IVANDO MEZA GUILHERME PEREIRA DUARTE	NS NS	554.530.741-91 037.105.621-71	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-18 15:20:00.0	2022-08-18 17:55:00.0	6152.46
01581	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-18 21:55:00.0	2022-08-18 22:45:00.0	2481.97

01582	SELMA GONCALVES DA ROCHA	NS	367.772.341-87	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-19 13:15:00.0	2022-08-19 16:30:00.0	1247.78
01583	ISIS JANE FERNANDES COSTA LUCAS COSTA DE PAULA	NS NS	040.416.491-96 093.420.741-03	ID	Bauru - Campo Grande	2022-08-19 05:45:00.0	2022-08-19 09:00:00.0	6066.16
01584	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Bauru - Campo Grande	2022-08-19 05:45:00.0	2022-08-19 09:00:00.0	3033.08
01585	DELSON OLIVEIRA LEITE ERIK SANCHO LEITE	NS NS	962.143.841-15 535.371.398-29	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-21 07:55:00.0	2022-08-21 10:35:00.0	5786.02
01587	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-25 03:50:00.0	2022-08-25 06:25:00.0	4459.18
01588	LEATRICE MARTINS VIANNA ANTHONY HENRIQUE MARTINS DA SILVA	NS NS	055.943.941-50 115.613.081-61	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-24 08:30:00.0	2022-08-24 11:10:00.0	2241.17
01589	KAMILLY VITORIA GOMES VIEIRA JOILSON VIEIRA DA CRUZ GOMES	NS NS	094.105.521-33 031.894.671-88	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto, Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-25 03:50:00.0	2022-08-25 10:50:00.0	4563.42
01590	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-28 08:30:00.0	2022-08-28 10:15:00.0	4360.26
01591	ROAMIR JAIR RODRIGUEZ CHAVEZ LEIDY JANED RODRIGUES CHAVEZ	NS NS	113.904.641-13 116.502.481-05	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-21 09:55:00.0	2022-08-21 15:10:00.0	4929.84
01592	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO	NS	554.816.471-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-21 07:40:00.0	2022-08-21 10:15:00.0	2978.73
01593	GRAZIELLY PATRICIA OLIVEIRA HOFFMAN DO AMARAL JOSE ANTONIO FARIAS	NS NS	027.624.081-21 592.444.021-49	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-29 03:50:00.0	2022-08-29 10:50:00.0	2252.22
01594	ALINE NASCIMENTO DE ALENCAR AGATHA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	NS NS	062.793.071-90 110.251.001-74	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-29 08:30:00.0	2022-08-29 11:10:00.0	1761.56
01595	JOEL LOPES DE OLIVEIRA CAMILA MIRANDA DANTAS	NS NS	294.063.821-72 737.050.631-20	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-29 04:45:00.0	2022-08-29 07:20:00.0	2461.30
01596	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-28 04:45:00.0	2022-08-28 10:15:00.0	1045.20
01597	CARLOS EDUARDO SILVA CORREA BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	900.027.761-20 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-28 07:40:00.0	2022-08-28 10:15:00.0	4210.28
01598	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2022-08-28 04:45:00.0	2022-08-28 11:15:00.0	2067.34
01599	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-29 08:30:00.0	2022-08-29 11:10:00.0	3852.46
01600	ANA RIBEIRO DA SILVA CLEUZA RIBEIRO DA SILVA MATANA	NS NS	390.188.571-49 368.169.491-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-30 08:30:00.0	2022-08-30 11:10:00.0	3795.60
01601	PAULO ROBERTO AGUILAR MARIA APARECIDA REY AGUILAR	NS NS	141.983.801-63 003.394.241-25	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-28 04:45:00.0	2022-08-28 07:20:00.0	2461.16
01602	VALDECIR LUIZ MOREIRA LOURDES REIS DOS SANTOS	NS NS	289.393.318-18 004.097.501-07	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-29 19:00:00.0	2022-08-31 00:05:00.0	7931.70
01603	GLAYSON NEVES LISSARACA ESPINDOLA ARMANDO LISSARAÇÃ ESPINDOLA	NS NS	720.768.601-34 174.960.391-87	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-29 04:45:00.0	2022-08-29 07:20:00.0	2521.40
01604	LUCIENE RAQUEL DE AGUIAR	NS	965.103.581-15	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2022-08-28 20:10:00.0	2022-08-29 00:20:00.0	2689.97
01605	RONALDO SANCHES CEFERINA SANCHEZ ROJAS	NS NS	073.120.541-37 704.771.791-93	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-29 19:00:00.0	2022-08-31 22:45:00.0	7867.08
01606	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-29 08:30:00.0	2022-08-29 11:10:00.0	3776.46

01607	SIMONE MAYARA DOS SANTOS AGUIAR RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR	NS NS	413.957.408-95 428.653.588-60	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-30 08:30:00.0	2022-08-30 11:10:00.0	3776.46
01608	POLYANA PAVESI VANESSA PAVESI	NS NS	075.982.501-70 014.416.361-61	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-30 04:45:00.0	2022-08-30 07:20:00.0	2461.16
01611	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	501.364.021-00 050.529.151-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-18 23:20:00.0	2022-08-19 00:05:00.0	5814.54
01612	JUSTINA GLADYS AYALA DA SILVA ALCENO ROSA DA SILVA	NS NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-19 09:10:00.0	2022-08-19 12:40:00.0	2588.80
01613	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-26 21:20:00.0	2022-08-26 22:05:00.0	5073.48
01614	CARLA LETICIA DA SILVA EDILENE DA SILVA	NS NS	051.732.681-74 044.000.151-06	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2022-08-19 08:25:00.0	2022-08-19 12:40:00.0	2247.22
01615	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-19 21:20:00.0	2022-08-19 22:05:00.0	6559.86
01616	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2022-08-27 07:55:00.0	2022-08-31 00:05:00.0	4534.30
01617	KLEBER DA SILVA GUNTENDOLFER ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS	NS NS	722.309.751-53 024.872.291-36	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-22 04:45:00.0	2022-08-22 07:20:00.0	3482.52
01618	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2022-08-30 09:50:00.0	2022-08-30 14:40:00.0	3996.74
01619	EDINEIA ALVES FARIAS	NS	021.471.641-43	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-28 07:40:00.0	2022-08-28 12:55:00.0	1250.37
01620	YRIS DUARTE MORAIS BEATRIZ ANDANA DUARTE	NS NS	105.742.141-35 040.554.121-00	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-30 04:45:00.0	2022-08-30 07:20:00.0	2552.22
01621	JOSUE PAULINO CUNHA IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS NS	007.201.611-69 328.385.708-38 058.278.391-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-29 03:50:00.0	2022-08-29 06:25:00.0	6929.64
01622	JOELMA LOPES DE ANDRADE KAUA GABRIEL ANDRADE DA SILVA	NS NS	033.146.571-02 065.573.571-23	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-19 23:15:00.0	2022-08-19 23:15:00.0	3944.40
01623	JOAO GUILHERME MORALES DOS SANTOS GILMARA MORALES MACHADO	NS NS	088.606.801-07 075.799.801-18	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2022-08-22 13:20:00.0	2022-08-22 17:50:00.0	2254.47
01624	MARCIA REGINA CASTRO ROSA AMELIA STEFFEN IBRAHIN	NS NS	572.666.971-15 165.037.671-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-30 08:30:00.0	2022-09-01 22:05:00.0	7150.66
01625	WANDERLEY RODRIGUES DE CAMPOS MAYCON RENATO CACERES DA SILVA	NS NS	456.938.461-72 053.774.371-52	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-29 03:50:00.0	2022-08-29 10:50:00.0	2443.52
01626	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2022-08-30 08:30:00.0	2022-08-30 11:10:00.0	3408.75
01627	ANTONIO BALDEZ DA SILVA LUZIA DA SILVA	NS NS	615.340.801-04 615.190.901-10	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-19 23:20:00.0	2022-08-20 00:05:00.0	8184.64
01628	JOSUE PAULINO CUNHA IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS NS	007.201.611-69 328.385.708-38 058.278.391-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-29 21:20:00.0	2022-08-29 22:05:00.0	8354.01
01629	NATALICIO ANTONIO RIBEIRO MARCELO RIBEIRO GUERRA	NS NS	173.738.321-72 000.840.011-35	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-20 08:10:00.0	2022-08-20 08:50:00.0	3691.06
01631	IVANDO MEZA GUILHERME PEREIRA DUARTE	NS NS	554.530.741-91 037.105.621-71	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-20 07:00:00.0	2022-08-20 07:50:00.0	6102.60
01632	JESUS APARECIDO PEREIRA KEZIA EDUARDA SANTANA PEREIRA	NS NS	529.080.621-00 059.866.271-56	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-23 17:10:00.0	2022-08-24 22:45:00.0	10740.40

01633	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES CLEUSA GONÇALVES DO NASCIMENTO	NS NS	709.183.411-91 700.065.711-15	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-23 10:55:00.0	2022-08-23 13:55:00.0	7832.22
01636	GILBERTO MENDES ODORIZZIO TIAGO ANANIAS MENDES	NS NS	025.673.061-02 028.548.261-08	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-29 03:50:00.0	2022-08-29 10:50:00.0	4549.08
01637	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-30 15:20:00.0	2022-08-30 17:55:00.0	2295.25
01638	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-30 15:20:00.0	2022-08-30 17:55:00.0	4590.50
01640	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO	NS	554.816.471-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-22 21:55:00.0	2022-08-22 22:45:00.0	2236.20
01641	THABITA FERREIRA DA SILVA CHAGAS SARA JANE PEREIRA LIMA	NS NS	003.212.691-36 023.558.751-62	ID	Campo Grande - São Paulo	2022-08-23 01:15:00.0	2022-08-23 03:55:00.0	5543.68
01642	EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS	988.989.651-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-23 23:20:00.0	2022-08-24 00:05:00.0	2986.52
01643	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELLY VITORIA PEREIRA DELMAO	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-23 23:15:00.0	2022-08-23 23:55:00.0	3578.78
01646	ROAMIR JAIR RODRIGUEZ CHAVEZ LEIDY JANED RODRIGUES CHAVEZ	NS NS	113.904.641-13 116.502.481-05	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2022-08-24 15:50:00.0	2022-08-24 19:15:00.0	4680.60
01647	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE DA SILVA	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-23 21:20:00.0	2022-08-24 00:40:00.0	2382.60
01648	FRANCISCO EZEQUIEL DA SILVA GISELE PINHEIRO TEIXEIRA	NS NS	148.466.591-00 002.428.471-88	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-24 14:45:00.0	2022-08-24 19:00:00.0	6678.00
01649	MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	NS SV SV	343.630.331-34 101566024 17367022	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2022-08-29 13:20:00.0	2022-09-02 12:40:00.0	3771.81
01650	THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS	030.260.801-01	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-24 21:20:00.0	2022-08-25 00:40:00.0	1318.09
01651	LETICIA SILVA DO NASCIMENTO ELIANE DA SILVA TRINDADE	NS NS	036.517.741-55 029.662.721-63	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-24 23:15:00.0	2022-08-24 23:55:00.0	3816.54
01652	ALINE MACIEL MALTE SIMON MALTE GAZONI MOREIRA ELOIDE AUGUSTIN GAZONI MOREIRA	NS NS NS	025.556.221-79 110.174.351-46 723.010.159-04	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-24 21:20:00.0	2022-08-24 22:05:00.0	6527.40
01653	ANTONIO CARLOS GAVILAN MARINA GAVILAN	NS NS	582.439.501-25 160.357.471-91	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-24 23:15:00.0	2022-08-24 23:55:00.0	3816.54
01654	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	NS	040.547.531-40	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-24 21:20:00.0	2022-08-24 22:05:00.0	3261.52
01655	LISIANE MARIA GUEDES	NS	006.525.861-47	ID	Curitiba - Campo Grande	2022-08-24 21:20:00.0	2022-08-25 00:40:00.0	1318.09
01657	MARIA EDUARDA FEITOSA PEREIRA CRISTIANE DE REZENDE FEITOSA	NS NS	090.905.381-27 846.952.771-15	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2022-08-25 10:55:00.0	2022-08-25 13:55:00.0	3919.38
01660	KLEBER DA SILVA GUNTENDOLFER ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS	NS NS	722.309.751-53 024.872.291-36	ID	Brasília - Campo Grande	2022-08-25 08:10:00.0	2022-08-25 08:50:00.0	3559.30
01661	EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS	692.037.091-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2022-08-30 09:50:00.0	2022-08-30 15:00:00.0	964.01
01664	MELISSA APARECIDA MARTINELLI CLAIRE CARMEN MIOZZO FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	SV SV SV	123745021 56768023 68629023	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2022-08-30 04:45:00.0	2022-08-31 00:40:00.0	7126.50

01665	LEONARDO SILVA DE DEUS JAIR JOSE DE DEUS ELIZANGELA DA SILVA LIMA	NS NS NS	081.688.691-17 812.849.001-00 637.719.771-34	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2022-08-30 09:50:00.0	2022-08-30 15:10:00.0	3390.18
01666	GABRIEL SOUZA PEDROSA VARJÃO DANUZA SILVA DE SOUZA	NS NS	527.774.888-19 348.814.288-45	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2022-08-29 21:55:00.0	2022-08-29 22:45:00.0	5868.10

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00044	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ CESAR JOKURA ANTONIO GILBRETO DE SOUZA PAIM	NS NS NS	972.755.571-34 528.234.311-87 927.148.201-82	IV	Campo Grande - Joinville, Joinville - Campo Grande	2022-08-05 02:40:00.0	2022-08-09 00:40:00.0	6650.07
00062	ADRIANO VASQUES FARIAS THALES MIGUEL ROMERO BEDOCHA	NS NS	572.471.961-49 065.033.531-70	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-07 13:20:00.0	2022-08-15 16:30:00.0	2381.34
00066	ADJALMA PINHEIRO JUNIOR	NS	021.311.891-25	ID	Vitória - Ponta Porã	2022-08-02 05:10:00.0	2022-08-02 09:35:00.0	983.56
00067	ANDRÉ NOSCETTI MARTINS	NS	020.718.801-70	IV	São Paulo - valencia, valencia - São Paulo	2022-08-13 14:20:00.0	2022-11-04 04:05:00.0	9562.96
00072	FERNANDO RUFINO DE PAULO PATRICK PISONI LOUREIRO	NS NS	010.152.511-70 031.862.341-23	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2022-08-25 04:45:00.0	2022-08-31 18:25:00.0	2914.96
00073	LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI EDGAR SILVA BALBUENA JEAN CARLOS PANUCCI BENITES NILTON DOS SANTOS BENITES	NS NS NS NS NS	035.678.641-22 043.356.641-84 073.513.981-43 048.556.671-02 608.713.181-72	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2022-08-23 04:45:00.0	2022-08-29 18:25:00.0	8618.00
00074	ALYSSON QUEIROZ CABRERA	NS	048.363.971-03	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 07:55:00.0	2022-08-08 18:25:00.0	3049.09
00075	ALINE QUEIROZ CABRERA	NS	083.914.569-19	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 07:55:00.0	2022-08-14 18:25:00.0	2716.30
00076	MARIA JUSTINA PEREIRA GIMENEZ MARCELLY DA SILVA TRINDADE BEATRIZ LACUEVO DE SOUZA IANKA CRISTINA TERRA SOARES CEBALHO	NS NS NS NS	480.550.261-49 069.567.171-58 073.384.601-75 041.518.181-03	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-14 19:00:00.0	2022-08-21 18:25:00.0	8682.08
00082	HEITOR ARRUDA DA SILVA PAULO ANDRE GONÇALVES DA SILVA VICENZO SANTULLO PISCIOTTANO DAN RYAN FERREIRA BORGES JOSE LUIZ PRADO AMANDA LIMA LEAL AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES LUAN ALVES CABRAL	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	091.441.621-97 072.863.751-05 055.715.221-60 038.211.721-26 080.489.931-20 067.772.511-62 781.939.741-15 072.863.831-24 080.715.171-86 091.631.041-80	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-11 09:50:00.0	2022-08-16 01:15:00.0	13597.00
00083	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ SILVIO LOBO FILHO	SV SV	429137022 36134026	IV	Campo Grande - Rio Branco, Rio Branco - Campo Grande	2022-08-10 01:15:00.0	2022-08-12 18:25:00.0	7168.32
00084	ROSINHA CONCEIÇÃO	NS	950.575.601-15	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2022-08-25 01:15:00.0	2022-08-28 23:55:00.0	1546.91

00086	LETICIA MENDEZ RIBEIRO	NS	054.061.321-56	IV	São Paulo - cidade do méxico, cidade do méxico - São Paulo	2022-08-22 05:26:00.0	2022-08-29 06:16:00.0	6293.72
00087	ALBINO COIMBRA FRANDOLOSO	NS	032.466.951-80	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-07 05:15:00.0	2022-08-13 23:55:00.0	1700.55
00088	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	NS	561.953.461-87	IV	Campo Grande - Guayaquil, Guayaquil - Campo Grande	2022-08-09 01:15:00.0	2022-08-12 07:15:00.0	6642.24
00089	MATHEUS DE SOUZA RIOS	NS	024.774.991-57	IV	São Paulo - valencia, valencia - São Paulo	2022-08-13 13:50:00.0	2022-11-04 06:35:00.0	9630.96
00091	MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA DAYANE CLAUDIA DE SOUZA DIAS	NS NS	983.816.791-68 375.730.248-60	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2022-08-30 04:45:00.0	2022-09-03 00:05:00.0	3926.56
00092	ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	NS NS NS	039.035.881-99 662.003.501-91 089.410.561-28	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2022-08-27 04:45:00.0	2022-08-31 23:55:00.0	6062.82
00093	GUILHERME GAMBA GALVAO JOAO PEDRO DUARTE TRELHA ROBERTO CALEPES JUNIOR MELISSA HOEGEN ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	NS NS NS NS NS	083.409.951-97 054.857.011-67 896.898.441-72 069.628.641-67 063.650.681-90	IV	Campo Grande - Natal, Natal - Campo Grande	2022-08-27 09:25:00.0	2022-08-31 00:05:00.0	9960.55

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00013	CARLA CARDOSO NUNES DA CUNHA	SV	52449022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-29 08:30:00.0	2022-09-01 22:45:00.0	893.30
00014	ANA CAROLINA ALI GARCIA	SV	98371022	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2022-08-29 09:50:00.0	2022-08-29 14:50:00.0	513.19
00015	RENATA CORONA ZUCONELLI	SV	118753021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-27 03:50:00.0	2022-09-01 18:25:00.0	1023.99

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00002	JOSUE RAMALHO SULZER MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	SV SV	94188025 95107028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-25 04:45:00.0	2022-08-26 23:55:00.0	2492.00
00003	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	SV	95107028	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-01 01:15:00.0	2022-08-02 19:15:00.0	1560.75

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	NS	880.950.881-53	IV	Campo Grande - Aracaju, Aracaju - Campo Grande	2022-08-27 07:45:00.0	2022-09-19 00:05:00.0	3382.04

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDTUR - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00001	KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV	99116022	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2022-08-25 04:45:00.0	2022-08-28 18:25:00.0	2933.06
00004	CRISTIANE FERRARI	SV	121164022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-30 04:45:00.0	2022-08-30 23:55:00.0	2306.07

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00009	RODRIGO PAULINO JORGE MIGUEL ANTONIO MARCON	SV SV	121101023 55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-29 09:25:00.0	2022-09-01 23:55:00.0	2122.94
00010	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	SV	427081025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-04 13:20:00.0	2022-08-06 16:30:00.0	5391.74
00012	PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR	SV SV	99746021 86676021	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2022-08-23 04:45:00.0	2022-08-27 18:25:00.0	2946.32
00013	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SV	432891021	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2022-08-22 14:45:00.0	2022-08-26 18:25:00.0	3127.39
00014	ANDERSON GOMES DE SOUZA	SV	77374021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-29 14:45:00.0	2022-08-31 00:40:00.0	1455.87
00019	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	SV	427081025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-24 19:00:00.0	2022-08-26 22:05:00.0	5493.34

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	

00010	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	SV	131451022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-14 09:25:00.0	2022-08-26 23:55:00.0	1907.05

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00026	KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV	99116022	IV	Campo Grande - ASSUNÇÃO, ASSUNÇÃO - Campo Grande	2022-08-07 01:15:00.0	2022-08-09 18:25:00.0	3750.36
00028	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-15 07:55:00.0	2022-08-16 18:25:00.0	1428.13

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00007	WILDA DA SILVEIRA PINTO	NS	121.881.742-91	IV	Florianópolis - Campo Grande, Campo Grande - Florianópolis	2022-08-22 09:20:00.0	2022-08-25 08:35:00.0	2265.05
00008	DANIEL DE BARBOSA INGOLD VIVIANE MULLER DANTAS JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	SV SV SV	480845021 125006021 126225021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande, Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-29 08:30:00.0	2022-09-02 14:45:00.0	2882.37
00013	DANIEL DE BARBOSA INGOLD	SV	480845021	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2022-08-30 08:30:00.0	2022-08-30 16:35:00.0	587.60

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00013	VINICIUS MEDINA PEIXOTO ANGELICA HARALAMPIDOU LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV SV SV	480856022 30485024 93689021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-01 17:10:00.0	2022-08-05 22:05:00.0	5557.68
00015	SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA	SV SV	74054023 65105023	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-16 14:45:00.0	2022-08-20 00:05:00.0	1567.94
00016	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	SV	427864024	ID	Campo Grande - Brasília	2022-08-02 04:45:00.0	2022-08-02 07:20:00.0	653.53
00017	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	SV	427864024	ID	Brasília - Porto Alegre	2022-08-02 14:00:00.0	2022-08-02 18:20:00.0	1797.44
00018	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	SV	427864024	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-03 20:40:00.0	2022-08-04 00:40:00.0	1456.39

00019	LUIZ MARIO FERREIRA OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS	SV SV	60299023 51166023	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-24 03:50:00.0	2022-08-25 12:40:00.0	3493.96
00020	DINA MARA FIGUEIREDO	SV	112878021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2022-08-24 03:50:00.0	2022-08-25 12:40:00.0	2269.68

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECIC - Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00006	GISELE ANTONIO FRANCELINO	SV	438250024	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2022-08-11 04:45:00.0	2022-08-13 00:40:00.0	4650.26
00007	EDIVALDO DA SILVA RAMOS	SV	86427022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2022-08-21 23:15:00.0	2022-09-06 07:20:00.0	2374.74
00008	TELMA NANTES DE MATOS	SV	61243032	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-16 03:50:00.0	2022-08-18 22:05:00.0	4303.76
00011	WALTER MARIA DE ARRUDA	NS	503.158.381-91	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2022-08-16 18:00:00.0	2022-08-18 01:00:00.0	6611.18
00012	JOSÉ MAURICIO PEREIRA	NS	384.082.521-00	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2022-08-16 18:00:00.0	2022-08-18 01:00:00.0	6611.18

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00015	EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI	SV	1561023	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2022-08-09 15:20:00.0	2022-08-11 16:30:00.0	1490.25
00016	ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTEND	SV	65735021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2022-08-30 20:45:00.0	2022-09-02 01:15:00.0	1781.97

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00037	FABIO SANTOS COELHO CATARINELI ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	SV SV	98286021 125514021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-09 14:45:00.0	2022-08-11 22:45:00.0	3940.72
00041	LEONARDO TOSTES PALMA DOUGLAS LAERTES DE FREITAS FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA HUGO DJAN LEITE	SV SV SV SV	107095022 125778023 97513024 84488021	IV	Campo Grande - santiago, santiago - Campo Grande	2022-08-08 19:00:00.0	2022-08-12 00:05:00.0	22000.00

00042	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI ADALBERTO ORTALE JUNIOR	SV SV	19642021 47815027	IV	Campo Grande - miami, miami - Campo Grande	2022-08-06 01:15:00.0	2022-08-27 00:05:00.0	28045.56
00043	ROSIANE LEANDRO BERNARDO	SV	488490021	ML	Campinas - Brasília, Brasília - Campo Grande	2022-08-07 18:15:00.0	2022-08-08 23:55:00.0	4430.53
00044	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS ROSALINO GIMENEZ FILHO FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONCALVES	SV SV SV	88578021 80252021 17731021	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2022-08-09 05:15:00.0	2022-08-09 10:35:00.0	4353.45
00045	VINICIUS BARBOSA GONCALVES	SV	54060021	ID	São Paulo - Campo Grande	2022-08-24 17:35:00.0	2022-08-24 18:25:00.0	1946.68
00047	FÁTIMA ALVES DE SOUZA SILVA REINALDO AZAMBUJA SILVA	NS SV	698.484.911-04 426919021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-23 08:30:00.0	2022-08-24 07:50:00.0	9209.28
00048	ROSIANE LEANDRO BERNARDO LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	SV SV	488490021 488324021	IV	Campo Grande - Sarasota , Sarasota - Campo Grande	2022-08-20 05:15:00.0	2022-09-05 22:45:00.0	31757.76
00049	PAULO MARQUES VAZ	SV	8627028	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2022-08-23 08:30:00.0	2022-08-24 07:50:00.0	4478.92

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00018	PEDRO MENDES NETO	SV	23136022	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2022-08-02 01:15:00.0	2022-08-06 14:45:00.0	2272.67

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R$
						IDA	VOLTA	
00011	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	SV	33238021	IV	Campo Grande - VITÓRIA DA CONQUISTa, VITÓRIA DA CONQUISTa - Campo Grande	2022-08-09 09:50:00.0	2022-08-14 22:45:00.0	4870.61
00012	RAISSA RAIMUNDO DA SILVA NATHALIA JULIA DE SOUZA CARVALHO LARA VIVIAN BALDIN SAMUEL LUCAS SILVA PEREIRA THAISA CAPILÉ MARQUES	NS NS NS NS NS	464.567.258-44 057.648.541-13 493.714.668-80 047.430.151-62 011.806.761-30	IV	Campo Grande - Rio Largo, Rio Largo - Campo Grande	2022-08-17 01:15:00.0	2022-08-22 16:30:00.0	17516.85

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/063.434/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MITRA DIOCESANA DE COXIM.

Objeto: O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da ocupação do imóvel pertencente a MITRA DIOCESANA DE COXIM, sem contratação prévia, destinado a atender a E.E. Santos Dumont, no município de Costa Rica/MS.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm., Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.

Valor: R$ 8.799,99 (Oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 08/09/2022.

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Wilkison Mendes da Rocha Meira.

Extrato do Contrato N° 0043/2022 - GL/COINF/SED **N° Cadastral 19458**

Processo: 29/048.382/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Serviços de Construção de bloco de salas de aula e reforma na EE. Dr. Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0007	44905137	0100000000
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0100000000

Valor: R$ 3.186.452,44 (três milhões e cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED,** devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 08/09/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Roberto Arcangelo

Extrato do Contrato N° 0117/2022/SED **N° Cadastral 19547**

Processo: 29/056.004/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de equipamentos de processamento de dados (servidores e switches), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: A vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 02/09/2022

Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Christian Leite Limp de Azevedo

Extrato do Contrato N° 0118/2022/SED **N° Cadastral 19594**

Processo: 29/060.018/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRACK LAND LTDA

Objeto: O objeto do Contrato éa prestação de serviços de geolocalização, gestão e controle de automóveis de diversos modelos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor: R$ 3.841.425,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 08/09/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Camillo Dutra Bazzano

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0062/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 18953
Processo: 29/041.227/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DT3 Construção Eireli-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 062/2022.
Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R$ 22.869,92 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) correspondente ao percentual de 7,45% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R$ 307.122,06 (trezentos e sete mil, cento e vinte e dois reais e seis centavos), para R$ 329.991,98 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 08/09/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Willian Geraldo Maksoud Bussuan

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0077/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19528
Processo: 29/055.205/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e EXL Engenharia Eireli
Objeto: Serviços de construção de depósito e reforma parcial no C.E.E.P Professora Maria de Lourdes Widal Roma, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12363204640900004 - Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estu. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS
Valor: R$ 305.670,02 (trezentos e cinco mil e seiscentos e setenta reais e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 01/09/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Tiago Cortez Bacha

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/FESA/2022-1

Processo nº: **27/005626/2021**
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0143/2021 e Pregão Eletrônico n. 057/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital.
Data da assinatura da ATA: 02/09/2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços n. 003/FESA/2022-1 em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão *Gerenciador:* **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde -** CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: Erefarma Produtos para Saúde EIRELI, 15.439.366/0001-39.
Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA, 25.211.499/0003/79.

Erefarma Produtos para Saúde EIRELI			**CNPJ n. 15.439.366/0001-39**			
Item	**Especificação**	**Fabricante**	**Uni-dade**	**Quant**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor total por item (R$)**
004.1	Lamotrigina 100mg, cápsula ou com-primido ou drágea	TEUTO RMS	1-und	84.675	2,76	233.703,00
005	Clopidrogel – dosagem: 75mg; apre-sentação: cápsula, comprimido ou drágea	TEUTO RMS	1-und	11.732	2,10	24.637,20
					Valor Geral R$	**258.340,20**

Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA			**CNPJ n. 25.211.499/0003/79**			
Item	**Especificação**	**Fabricante**	**Unida-de**	**Quant**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total por item (R$)**
004	Lamotrigina 100mg, cápsula ou comprimido ou drágea	UNICHEM	1-und	254.025	0,19	48.264,75
					Valor Geral R$	**48.264,75**

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 10.929 de 2 de setembro de 2022, Página 24
EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO
NÚMERO CADASTRAL: 32.322/2022
PROCESSO N. 71/020.778/2022
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL (APOMS), CNPJ n. 04.064.415/0001-80.
OBJETO: Gerar inovação social por meio da validação da tecnologia sisteminha EMBRAPA/UFU/FAPEMIG que contribui com redução da fome e promove segurança alimentar e nutricional em comunidades indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o detalhado no Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.
VALOR: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 71904.21.631.0020.4496.0001, Naturezas de Despesa 33504101 e 44504101, Fonte

0240000000, Notas de Empenho 2022NE000016 e 2022NE000017, de 15 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pela APOMS: Raimundo Tomonari Hossi, CPF n. 362.649.541-87

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNDEMS N. 001/2022

Processo n. 71/032.963/2022
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada reconduzida pela Resolução "P" SEMAGRO n. 146, de 2 de agosto de 2022, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:
DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNDEMS N. 001/2022. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.
A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Produtividade MS – Projeto de fomento a melhoria de dados da produtividade de soja e milho, visando mitigar problemas de execução agronômicas no Estado de Mato Grosso do Sul.	153,7

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2022.
Comissão de Seleção
CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198025
ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021
RENAN BORGES LEAL, matrícula n. 491151021

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 002/2022

Processo n. 71/032.969/2022
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada reconduzida pela Resolução "P" SEMAGRO n. 146, de 2 de agosto de 2022, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:
DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNDEMS N. 002/2022. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.
A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul – SIGA-MS.	153,0

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2022.
Comissão de Seleção
CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198025
ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021
RENAN BORGES LEAL, matrícula n. 491151021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato nº 002/2022/SAD/SEMAGRO/GADS, decorrente do Edital Nº 1/2022 – SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO/MS), CNPJ n. 27.351.589/0001-29
Objeto: Rescindir, a contar de 12 de setembro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado de prestação de serviços, a pedido do contratado, conforme quadro abaixo:

Contrato	Processo	Contratado	Função
002/2022	71/006724/2022	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	Gestor de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2022.

Ricardo José Senna
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar, em exercício.

EXTRATO - PRIMEIRO ADITIVO
CONVÊNIO N. 30.706/2021
PROCESSO: 71/016.153/2021
PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE/MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SENAI, CNPJ nº 03.772.576/0001-65.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo: prorrogar a vigência do Convênio n. 30.706/2021, de 23 de outubro de 2022 para 30 de novembro de 2022.
AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, § 2º, do Art. 8º Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: RICARDO JOSE SENNA, CPF n. 408.342.631-49, em exercício.
Pelo CONVENENTE: RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO - CPF n. 872.282.891-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO
DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 120/2022
PROCESSO N. 71/012.534/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CAARAPÓ/MS, CNPJ n. 03.155.900/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO
DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 103/2022
PROCESSO N. 71/012.521/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CASSILÂNDIA-MS, CNPJ n. 03.342.920/0001-86.
OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2- Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA- SECIC e a IMPRENSA NACIONAL, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: FABIANI SORDI MORAES - MATRÍCULA: 428309023
FUNÇÃO: Assistente Administrativo
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: CAROLINE RIBEIRA MENDES - MATRÍCULA: 490012021
FUNÇÃO: Coordenadora de Planejamento Administração e Gestão de Pessoas
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: PATRÍCIA NAVARRETE – MATRÍCULA: 116435023
FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento/Assessor Técnico
FISCAL SUBSTITUTO: LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 105883021
FUNÇÃO: Assistente de Ações Sociais
REFERENTE:
PROCESSO Nº 75/000958/2021– GCONT: 17807
OBJETO: Prestação de Serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar de 07 de abril de 2022.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura
Ordenador de Despesas

Extrato do Contrato N° 0028/2019/SECIC, que integra o Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral 19378

Processo: 75/000.173/2022
Partes: O MS por intermédio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.
Ordenador de Despesas: Eduardo Pereira Romero
Dotação Orçamentária:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R$ 1,00)	
					Mensal	Anual
SECIC	Fornecimento de vale-transporte	33904901 33904902	10751010412200224 5220001 10751011442228145330001	0100000000	924,63 912,43	11.095,57 10.949,18
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			59,02 58,24	708,23 698,88
	Personalização e formatação de cartão eletrônico				-	-
Subtotal					**1.954,32**	**23.451,84**

Valor: R$ 23.451,84 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e

quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 e suas alterações
Do Prazo: 21/08/2022 à20/08/2023
Data da Assinatura: 19/08/2022
Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Eduardo Pereira Romero e Robson Luis Strengari

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.410/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Vinicius Fernandes Anzou, CPF 032.xxx.xxx-07

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA (Coordenador Regional)** celebrado em 11/04/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.223/2022
Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.
Data da Assinatura: 01/09/2022.
FORO: Campo Grande/MS.
Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04
Vinicius Fernandes Anzou- CPF 032.xxx.xxx-07

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MC CORP INVEST E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: HOFFMAN D' ÁVILA CÂNDIDO E SOUSA - MATRÍCULA: 69276023
FUNÇÃO: DELEGADO TITULAR
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 474707023.
FUNÇÃO: DELEGADO ADJUNTO
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA - MATRÍCULA: 474654023.
FUNÇÃO: DELEGADO
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/200.080/2013 CONTRATO Nº 007/2013/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de imóvel onde está instalada a DENAR – Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico.
Data da Assinatura: 26/07/2022.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 26/07/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MC CORP INVEST E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: HOFFMAN D' ÁVILA CÂNDIDO E SOUSA - MATRÍCULA: 69276023
FUNÇÃO: DELEGADO TITULAR

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 474707023.
FUNÇÃO: DELEGADO ADJUNTO
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA - MATRÍCULA: 474654023.
FUNÇÃO: DELEGADO
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/200.080/2013 CONTRATO Nº 007/2013/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de imóvel onde está instalada a DENAR – Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico.
Data da Assinatura: 26/07/2022.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 26/07/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 95/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS LAGOAS/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto n° 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS LAGOAS/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:
I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;
II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente (expedidos e recebidos)	2001 a 2019	20	Cópia e original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, Aviso, memorando, comunicação interna	2001 a 2019	10	Documentos originais e cópias acondicionadas em pastas A-Z
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de Serviço (plantão, supervisão, direção)	2001 a 2011	03	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2010 a 2019	03	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.2 Relatório de viagem	2010 a 2020	01	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	2010 a 2019	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	1999 a 2011	260	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2003 a 2011	30	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional (AAAI)	2003 a 2013	10	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de Investigação Preliminar (não confirmativo)	2003 a 2016	03	Cópia e original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Cópia de Carta Precatória	2010 a 2019	01	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	1999 a 2016	10	Cópia e original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de Ocorrência (cópia)	2007 a 2020	30	Cópia
42	42.2.	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2010 a 2019	01	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.3 Certidão e Atestado	2005 a 2020	01	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletins de Ocorrências da PM/ PRE/PRF que não gera procedimento	1999 a 2018	01	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância Administrativa Disciplinar punitiva	1999 a 2016	01	Original

42	42.2	42.2.3	42.2.3.6 Autos de Investigação disciplinar Preliminar	2011 a 2016	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de procedimentos policiais instaurados	1999 a 2001	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1999 a 2011	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	1999 a 2016	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	1999 a 2011	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" – Registro de termos de fianças criminais	1999 a 2011	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	1999 a 2016	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.11 Livro de Registro de cartas precatórias recebidas e expedidas	1999 a 2016	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.17 Livro de registro de visitas do Ministério Público	1999 a 2016	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.19 Livro de registro de inventário e tombo	1999 a 2001	01	Original

42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	1999 a 2016	01	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.21 Livro de Registro de Termos de Visita e Correições	1999 a 2016	01	Original

Total de Caixas: 398

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2022.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSAVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONS.	BO
01	HONDA	CG Titan	Azul	-	Ilegível	Péssimo	PC 254/17
02	LEOPARD	CG Today	vermelha	-	9PFMCBAV9A2T16263	Péssimo	PC 792/17
03	YAMAHA	YBR	Preta	HSV0443	9C6KE092070097928	Péssimo	PC 795/14
04	YAMAHA	Factor YBR	Roxa	NRG4504	9C6KE1200A0072389	Péssimo	PC 494/20
05	LEOPARD	-	Preta	667AABL	Ilegível	Péssimo	PC 833/20
06	STAR	-	Preta	HSZ4219	9C6KE091070041102	Péssimo	
07	SK	-	Preta	-	9RDACBBT6C1386570	Péssimo	
08	MARUTI	-	Vermelha	-	9PAACBBR3BA000567	Péssimo	
09	HONDA	Titan	Preta	826 YAD	Suprimido	Péssimo	
10	YAMAHA	YBR 125	Verde	HSU0766	9C6KE092070114186	Regular	
11	TAIGA	-	Verde	-	9PFMBBAJ0A2T26972	Péssimo	
12	HONDA ks	CG Titan	Preta	KAO4278	9C2KC08105R140231	Regular	
13	STAR SK	Biz	Vermelha	108 DAA	9PDABBBC781190044	Péssimo	
14	Carcaça	-	Preta	-	-	Carcaça	
15	TRAXX	Biz JL 110	Vermelha	HSR5922	LAAAXKHE060001214	Regular	
16	KENTON	Blitz110 SE	Cinza	-	9PAABBBY1FA001670	Regular	
17	HONDA	Biz 125 KS	Vermelha	HSO4408	9C2JA04106R819176	Regular	
18	HONDA	Fan 125 ES	Preta	HTE7557	9C2JC41209R038777	Péssimo	PC 282/15
19	YAMAZUKY	B15	Azul	-	9PJAEA4E6AC004422	Péssimo	
20	STAR	SK	Azul	HTE 714	9PDACBBBX91253269	Péssimo	
21	LEOPARD	Titan	Preta	-	9PCDDFE558L202311	Péssimo	
22	STAR	SK	Preta	-	9PDABBBH181188656	Péssimo	
23	YAMAHA	FACTOR	Roxa	NSA 1340	9C6KE1500C0071916	Regular	
24	KENTON	GTR 150	Preta	125 VXS	9PAACBR49A001406	Péssimo	

25	YAMAHA	CRYPTON	Bege	HSW 9381	9C6KE047030003940	Péssimo	
26	PRO TORK	Biz	Preta	728 SXR	-	Péssimo	
27	LEOPARD	Biz	Vermelha	234 SAB	-	Péssimo	
28	HONDA	Fan 150	Preta	NRO 7186	9C2KC1670BR604397	Péssimo	
29	-	Titan	Azul	-	9PAAEBBJ24A000391	Péssimo	
30	TAIGA	Biz	Azul	-	9PFAKBBW3B2T09212	Péssimo	
31	STAR	SK	Vermelha	912 BEY	-	Péssimo	
32	TAIGA	-	Azul	174 RYA	9PFFNBCR902T00036	Péssimo	
33	HONDA	XLR 125	Branca	HRQ 5160	9C2JD170WVR001566	Regular	
34	HONDA	125 Today	Vermelha	HQK4286	9C2JC1801LR500077	Péssimo	
35	KENTON	GTR	Preta	-	9PAAEBBR38A000603	Péssimo	
36	LEOPARD	Titan	Preta	740 ASV	9PEADHE56DL300280	Péssimo	
37	HONDA	CG 125	Preta	221 YAD	Raspado	Péssimo	
38	YAMAZUKY	BIZ	Vermelha	013 BEV	9PJAEBAEX90001721	Péssimo	
39	YAMAHA	YBR 125	Vermelha	HSM 3252	9C6KE043050049360	Regular	
40	YAMAHA	Fazer	Preta	HSZ 7738	Suprimido	Péssimo	
41	-	-	Preta	914 UAA	9PDCABBT2B1341022	Péssimo	
42	LEOPARD	-	Vermelha	-	-	Carcaça	
43	YAMAZUKY	Biz	Preta	877 YAD	9PJAFB4E9AC002540	Péssimo	PM 2168/20
44	HONDA	Titan 125	Azul	HRW 5546	9C2JC2500YR102960	Péssimo	PC 685/20
45	-	Titan	Preta	902 BHT	9PCDDFE51CL300194	Razoável	PC 979/19
46	STAR	-	Vermelha	-	9PCDDEE518L00329	Péssimo	PM 1431/16
47	TAIGA	Biz	Prata	-	9PFMBA57A2T03441	Péssimo	-
48	KENTON	-	Vermelha	-	9PAACBBJ1GA001668	Péssimo	-
49	KENTON	MC 110	Preto/roxo	421 JZT	9PAABBDC15A001054	Péssimo	PM 1919/20
50	LEOPARD	HB 125	Vermelha	586 BGL	9PEACJ439L401351	Péssimo	PM 142/19
51	KENTON	Biz	Preta	101 NCH	9PAABBBY6HA000257	Péssimo	PM 1952/19
52	LEOPARD	-	Preta	-	9PEADFE58HL500555	Péssimo	-
53	HONDA	Biz 125	Azul	HSU3880	9C2JA04107R022206	Regular	PC 855/18
54	STAR	SK	Preta	HAF	9PEAEHE50FLK00773	Péssimo	PM 2938/19
55	HONDA	Titan	Preta	-	9C2JC4160ER011699	Regular	PM 2498/19
56	YAMAHA	Factor YBR	Azul	HTL 8500	9C6KE121090009815	Péssimo	PC 001/20
57	YAMAZUKY	-	-	-	9PJAEA4E290002792	Carcaça	-
58	HONDA	Titan 125	Vermelha	HRT 3781	9C2JC2500XR184947	Regular	PC 404/12 Ant. João
59	HONDA	Titan 150	Verde	HSK 7735	9C2KC08204R023909	Péssimo	575/19 1 DP/Jardim
60	TAIGA	TL 125	Vermelha	397 YAB	9PFMBBAJ0C2T43630	Péssimo	PC 299/14
61	KENTON	Kenda	Verde	-	-	-	-
62	STAR	SK	Azul	-	9PDABBBR891236969	Péssimo	-
63	KENTON	Kenda	Branca	-	-	-	-
64	RADAM	-	Preta	446 AAX	9PKADC5E19CR00230	Péssimo	PM 1941/14
65	THUNDER	Fox	-	717 AAN	-	Péssimo	PM 455/16
66	YAMAHA	XTZ 125	Vermelha	NRT 4967	9C6KE1260C0029306	Queimada	PC 147/15
67	LEOPARD	-	-	-	9PCDDEE588L003567	Péssimo	-
68	TAIGA	-	Vermelha	-	9PFMCBBR38LT02585	Péssimo	-
69	TAIGA	125	Vermelha	154 BHL	9PFMBBAJ78TT12695	Péssimo	PM 2173/16
70	HONDA	Titan 125	Prata	HSB 4506	9C2JC30101R107369	Péssimo	PM 981/15
71	LEOPARD	-	Vermelha	-	9PEADEE54CL001531	Péssimo	PM 2957/13
72	STAR	SK 150	Preta	-	9PDABBB4E1469662	Péssimo	PC 614/15
73	TAIGA	Biz	Preta	-	9PFAKBBW3C2T13620	Péssimo	PM 1966/14
74	KENTON	-	Preta	-	LHJPCKLA4B2793087	Péssimo	-
75	STAR	-	Azul	040 ADL	9PDABBBH571139474	Péssimo	PC 308/14
76	YAMAZUKY	-	Vermelha	-	9PJAFB4E190002172	Péssimo	PM 2876/13
77	YAMAZUKY	Tudor 150	Prata	712 FTE	9PJAMC5EXAC003254	Péssimo	PC 1285/13
78	YAMAZUKY	-	Vermelha	-	9PJAEA4E49C0021188	Péssimo	PC 568/12
79	HONDA	Titan 150	Vermelha	NRG 4196	9C2KC1610AR063041	Péssimo	PC 937/13
80	TAIGA	-	Vermelha	-	9PFMBBAW77110045	Péssimo	-
81	KENTON	HT 150	Preta	212 FVL	9PAACBBR88A000483	Péssimo	PC 1446/12
82	TAIGA	TL 125	Vermelha	083 AEX	9PFAKBBW1B2T05577	Péssimo	PM 2304/14
83	STAR	SK 150	Preta	-	9PDACBBT4B1351615	Péssimo	PC 163/15
84	LEOPARD	-	Azul	-	9PEAELE50DL000413	Péssimo	-
85	SHINERAY	Fox 125	Preta	-	LXYXCJL0870K24312	Péssimo	PM 1218/13
86	YAMAZUKY	-	Preta	224 DCY	9PJAEA4E290002209	Péssimo	PC 915/12
87	HONDA	-	Preta	-	-	Péssimo	PC 1201/13
88	LEOPARD	MC 110	Preta	417 AA	9PEACDE4XBL000421	Péssimo	PM 22/15
89	KENTON	-	Vermelha	-	9PAACBBJ808884	Péssimo	-
90	TAIGA	Ibiza	Vermelha	203 BDY	9PFAKBBW7A2T02939	Péssimo	PC 1003/14
91	LEOPARD	-	Preta	-	9PEAEHE57ALKO1802	Péssimo	PM 118/14

92	YAMAHA	XTZ 125	Preta	397 HCK	9C6KE1250A0013367	Regular	PM 1018/21
93	KENTON	125	Azul	134 BPO	9PAACBBJXGA001250	Péssimo	PC 282/22
94	KENTON	-	Preta	254 BAK	-	Péssimo	PM 268/22
95	STAR	SK 125	Preta	-	9PDABBBH181188656	Péssimo	PC 441/17
96	HONDA	Titan125	Prata	HST 3640	9C2JC30203R154339	Regular	PC 712/21
97	HONDA	Fan 125 ES	Roxa	HTP 3897	9C2JC4120BR509114	Regular	PC 510/21
98	STAR	SK	Preta	-	9PDABBBJ471150320	Péssimo	-
99	STAR	-	Vermelha	294 YAA	9PDABBBF95	Péssimo	-
100	HONDA	Fan 125 KS	Preta	NJF 4053	9C2JC41109R026827	Regular	PC 600/20
101	LEOPARD	HB 110	Preta	-	9PEACDE44LL400282	Péssimo	PC 145/21
102	HONDA	Today	Vermelha	ACX 8496	9C2JC1801MR228221	Regular	PC 145/16
103	SHINERAY	-	Azul	414 ETL	-	Péssimo	-
104	STAR	SK	Preta	-	9PDACBBAX81192009	Péssimo	PC 961/13
105	LEOPARD	CDI	Preta	-	9PEADFF5260000348	Péssimo	-
106	TAIGA	-	Verde	-	9PEMBBAJ0A2T26972	Péssimo	-
107	MAGNUM	MC 100	Azul	-	-	Péssimo	-
108	MARUTI	-	Vermelha	-	9PAACBBR36A000567	Péssimo	PC 581/18
109	LEOPARD	-	Vermelha	-	9PCDDEE577L010154	Péssimo	-
110	STAR	SK	Azul	-	9PDACBB1971143687	Péssimo	PC 507/14
111	HONDA	CG 125	Vermelha	257 ADY	Raspado	Péssimo	PC 866/16
112	TAIGA	-	Preta	747 BKV	9PFAKBBW3A2T03540	Péssimo	PC 479/2015
113	TAIGA	-	Vermelha	-	9PFMCBAV5D2T28933	Péssimo	PC 205/15
114	FORD	Fiesta 1.6	Prata	NRN 8457	9BFZ55P4C8224845	Regular	PC 271/22
115	TOYOTA	Hilux 4x4	Preta	MWR 7529	8AJFZ29G886060157	Bom	PC 240/22
116	VW	Parati 1.6	Branca	JZG 3478	9BWDB15X8YT224785	Regular	PC 205/22
117	FIAT	Uno Way	Branca	FQG 2524	9BD195162E0572538	Bom	PC 93/22
118	FIAT	Uno	Vermelha	AFC 2249	9BD146000S5414298	Regular	PC 786/21
119	HONDA	Civic LX	Azul	ANS 1830	93HES15501Z003306	Regular	PC 1106/19
120	CHEVROLET	S10 LTZ	Branca	PJY7J16	9BG148MK0GC412397	Bom	PC 465/21
121	CHEVROLET	Monza 2.0	Branca	HQY 8225	9BGJK11YHHB031043	Péssimo	PC 595/09 DEFURV
122	FIAT	Palio Weekend	Prata	OLZ 3700	9BD373175D5011311	Péssimo	PC 897/15
123	VW	Gol Power	Prata	CNP 9921	9BWCA05X82T133290	Péssimo	PC 482/22
124	FIAT	Palio Fire	Vermelha	DZJ 3418	9BD17164G85100288	Regular	PC 1174/17
125	FIAT	Strada Fire	Branca	ERH 5874	9BD27803MC7422443	Regular	PC 471/17
126	FIAT	Strada Working	Vermelha	AWS 5242	9BD27805MD7653222	Regular	PC 85/19
127	VW	Saveiro 1.6	Cinza	NRQ 7655	9BWKB05U8DP025620	Bom	PC 322/21
128	CHEVROLET	S10 Deluxe	Azul	HRM 1904	9BG124CSWWC927753	Regular	PC 836/20
129	CITROEN	Picasso II	Prata	HCH 3335	935CHN6A48B552744	Regular	PC 665/16
130	VW	Gol 1.0	Branca	CVH 0227	9BWZZZ373WT106579	Péssimo	PC 1053/14
131	VW	Golf 1.6 Plus	Azul	CSF 0681	9BWAC21J0Y4004400	Péssimo	PC 751/12
132	CHEVROLET	Meriva Maxx	Branca	ELW 9984	9BGXH75X0CC172074	Péssimo	PC 956/18
133	CHEVROLET	Spacefox	Branca	EZL 5760	9BWPB05Z4C4038415	Regular	PC 278/18
134	VW	Golf	Azul	JUB 3420	WVWCG81H9SW481698	Péssimo	PM 369/19
135	CHEVROLET	Blazer	Verde	-	9BG116CRTTC925709	Péssimo	-
135	CHEVROLET	Caravan	Azul	-	-	Péssimo	-

Bela Vista, MS, 06/09/2022

RENATO LIMA FAZZA
SOUZA GONÇALVES
Delegado de Polícia
Polícia

MARCOS ANTONIO

Escrivão de

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e outros veículos por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):

	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
01	HONDA	CG Titan	Azul	-	Ilegível	Péssimo
02	LEOPARD	CG Today	vermelha	-	9PFMCBAV9A2T16263	Péssimo

03	YAMAHA	YBR	Preta	HSV0443	9C6KE092070097928	Péssimo
04	YAMAHA	Factor YBR	Roxa	NRG4504	9C6KE1200A0072389	Péssimo
05	LEOPARD	-	Preta	667AABL	Ilegível	Péssimo
06	STAR	-	Preta	HSZ4219	9C6KE091070041102	Péssimo
07	SK	-	Preta	-	9RDACBBT6C1386570	Péssimo
08	MARUTI	-	Vermelha	-	9PAACBBR3BA000567	Péssimo
09	HONDA	Titan	Preta	826 YAD	Suprimido	Péssimo
10	YAMAHA	YBR 125	Verde	HSU0766	9C6KE092070114186	Regular
11	TAIGA	-	Verde	-	9PFMBBAJ0A2T26972	Péssimo
12	HONDA ks	CG Titan	Preta	KAO4278	9C2KC08105R140231	Regular
13	STAR SK	Biz	Vermelha	108 DAA	9PDABBBC781190044	Péssimo
14	Carcaça	-	Preta	-	-	Carcaça
15	TRAXX	Biz JL 110	Vermelha	HSR5922	LAAAXKHE060001214	Regular
16	KENTON	Blitz110 SE	Cinza	-	9PAABBBY1FA001670	Regular
17	HONDA	Biz 125 KS	Vermelha	HSO4408	9C2JA04106R819176	Regular
18	HONDA	Fan 125 ES	Preta	HTE7557	9C2JC41209R038777	Péssimo
19	YAMAZUKY	B15	Azul	-	9PJAEA4E6AC004422	Péssimo
20	STAR	SK	Azul	HTE 714	9PDACBBBX91253269	Péssimo
21	LEOPARD	Titan	Preta	-	9PCDDFE558L202311	Péssimo
22	STAR	SK	Preta	-	9PDABBBH181188656	Péssimo
23	YAMAHA	FACTOR	Roxa	NSA 1340	9C6KE1500C0071916	Regular
24	KENTON	GTR 150	Preta	125 VXS	9PAACBR49A001406	Péssimo
25	YAMAHA	CRYPTON	Bege	HSW 9381	9C6KE047030003940	Péssimo
26	PRO TORK	Biz	Preta	728 SXR	-	Péssimo
27	LEOPARD	Biz	Vermelha	234 SAB	-	Péssimo
28	HONDA	Fan 150	Preta	NRO 7186	9C2KC1670BR604397	Péssimo
29	-	Titan	Azul	-	9PAAEBBJ24A000391	Péssimo
30	TAIGA	Biz	Azul	-	9PFAKBBW3B2T09212	Péssimo
31	STAR	SK	Vermelha	912 BEY	-	Péssimo
32	TAIGA	-	Azul	174 RYA	9PFFNBCR902T00036	Péssimo
33	HONDA	XLR 125	Branca	HRQ 5160	9C2JD170WVR001566	Regular
34	HONDA	125 Today	Vermelha	HQK4286	9C2JC1801LR500077	Péssimo
35	KENTON	GTR	Preta	-	9PAAEBBR38A000603	Péssimo
36	LEOPARD	Titan	Preta	740 ASV	9PEADHE56DL300280	Péssimo
37	HONDA	CG 125	Preta	221 YAD	Raspado	Péssimo
38	YAMAZUKY	BIZ	Vermelha	013 BEV	9PJAEBAEX90001721	Péssimo
39	YAMAHA	YBR 125	Vermelha	HSM 3252	9C6KE043050049360	Regular
40	YAMAHA	Fazer	Preta	HSZ 7738	Suprimido	Péssimo
41	-	-	Preta	914 UAA	9PDCABBT2B1341022	Péssimo
42	LEOPARD	-	Vermelha	-	-	Carcaça
43	YAMAZUKY	Biz	Preta	877 YAD	9PJAFB4E9AC002540	Péssimo
44	HONDA	Titan 125	Azul	HRW 5546	9C2JC2500YR102960	Péssimo
45	-	Titan	Preta	902 BHT	9PCDDFE51CL300194	Razoável
46	STAR	-	Vermelha	-	9PCDDEE518L00329	Péssimo
47	TAIGA	Biz	Prata	-	9PFMBA57A2T03441	Péssimo
48	KENTON	-	Vermelha	-	9PAACBBJ1GA001668	Péssimo
49	KENTON	MC 110	Preto/roxo	421 JZT	9PAABBDC15A001054	Péssimo
50	LEOPARD	HB 125	Vermelha	586 BGL	9PEACJ439L401351	Péssimo
51	KENTON	Biz	Preta	101 NCH	9PAABBBY6HA000257	Péssimo
52	LEOPARD	-	Preta	-	9PEADFE58HL500555	Péssimo
53	HONDA	Biz 125	Azul	HSU3880	9C2JA04107R022206	Regular
54	STAR	SK	Preta	HAF	9PEAEHE50FLK00773	Péssimo
55	HONDA	Titan	Preta	-	9C2JC4160ER011699	Regular
56	YAMAHA	Factor YBR	Azul	HTL 8500	9C6KE121090009815	Péssimo
57	YAMAZUKY	-	-	-	9PJAEA4E290002792	Carcaça
58	HONDA	Titan 125	Vermelha	HRT 3781	9C2JC2500XR184947	Regular
59	HONDA	Titan 150	Verde	HSK 7735	9C2KC08204R023909	Péssimo
60	TAIGA	TL 125	Vermelha	397 YAB	9PFMBBAJ0C2T43630	Péssimo
61	KENTON	Kenda	Verde	-	-	-
62	STAR	SK	Azul	-	9PDABBBR891236969	Péssimo
63	KENTON	Kenda	Branca	-	-	-
64	RADAM	-	Preta	446 AAX	9PKADC5E19CR00230	Péssimo
65	THUNDER	Fox	-	717 AAN	-	Péssimo
66	YAMAHA	XTZ 125	Vermelha	NRT 4967	9C6KE1260C0029306	Queimada
67	LEOPARD	-	-	-	9PCDDEE588L003567	Péssimo
68	TAIGA	-	Vermelha	-	9PFMCBBR38LT02585	Péssimo
69	TAIGA	125	Vermelha	154 BHL	9PFMBBAJ78TT12695	Péssimo
70	HONDA	Titan 125	Prata	HSB 4506	9C2JC30101R107369	Péssimo
71	LEOPARD	-	Vermelha	-	9PEADEE54CL001531	Péssimo
72	STAR	SK 150	Preta	-	9PDABBB4E1469662	Péssimo
73	TAIGA	Biz	Preta	-	9PFAKBBW3C2T13620	Péssimo

74	KENTON	-	Preta	-	LHJPCKLA4B2793087	Péssimo
75	STAR	-	Azul	040 ADL	9PDABBBH571139474	Péssimo
76	YAMAZUKY	-	Vermelha	-	9PJAFB4E190002172	Péssimo
77	YAMAZUKY	Tudor 150	Prata	712 FTE	9PJAMC5EXAC003254	Péssimo
78	YAMAZUKY	-	Vermelha	-	9PJAEA4E49C0021188	Péssimo
79	HONDA	Titan 150	Vermelha	NRG 4196	9C2KC1610AR063041	Péssimo
80	TAIGA	-	Vermelha	-	9PFMBBAW77110045	Péssimo
81	KENTON	HT 150	Preta	212 FVL	9PAACBBR88A000483	Péssimo
82	TAIGA	TL 125	Vermelha	083 AEX	9PFAKBBW1B2T05577	Péssimo
83	STAR	SK 150	Preta	-	9PDACBBT4B1351615	Péssimo
84	LEOPARD	-	Azul	-	9PEAELE50DL000413	Péssimo
85	SHINERAY	Fox 125	Preta	-	LXYXCJL0870K24312	Péssimo
86	YAMAZUKY	-	Preta	224 DCY	9PJAEA4E290002209	Péssimo
87	HONDA	-	Preta	-	-	Péssimo
88	LEOPARD	MC 110	Preta	417 AA	9PEACDE4XBL000421	Péssimo
89	KENTON	-	Vermelha	-	9PAACBBJ808884	Péssimo
90	TAIGA	Ibiza	Vermelha	203 BDY	9PFAKBBW7A2T02939	Péssimo
91	LEOPARD	-	Preta	-	9PEAEHE57ALKO1802	Péssimo
92	YAMAHA	XTZ 125	Preta	397 HCK	9C6KE1250A0013367	Regular
93	KENTON	125	Azul	134 BPO	9PAACBBJXGA001250	Péssimo
94	KENTON	-	Preta	254 BAK	-	Péssimo
95	STAR	SK 125	Preta	-	9PDABBBH181188656	Péssimo
96	HONDA	Titan125	Prata	HST 3640	9C2JC30203R154339	Regular
97	HONDA	Fan 125 ES	Roxa	HTP 3897	9C2JC4120BR509114	Regular
98	STAR	SK	Preta	-	9PDABBBJ471150320	Péssimo
99	STAR	-	Vermelha	294 YAA	9PDABBBF95	Péssimo
100	HONDA	Fan 125 KS	Preta	NJF 4053	9C2JC41109R026827	Regular
101	LEOPARD	HB 110	Preta	-	9PEACDE44LL400282	Péssimo
102	HONDA	Today	Vermelha	ACX 8496	9C2JC1801MR228221	Regular
103	SHINERAY	-	Azul	414 ETL	-	Péssimo
104	STAR	SK	Preta	-	9PDACBBAX81192009	Péssimo
105	LEOPARD	CDI	Preta	-	9PEADFF5260000348	Péssimo
106	TAIGA	-	Verde	-	9PEMBBAJ0A2T26972	Péssimo
107	MAGNUM	MC 100	Azul	-	-	Péssimo
108	MARUTI	-	Vermelha	-	9PAACBBR36A000567	Péssimo
109	LEOPARD	-	Vermelha	-	9PCDDEE577L010154	Péssimo
110	STAR	SK	Azul	-	9PDACBB1971143687	Péssimo
111	HONDA	CG 125	Vermelha	257 ADY	Raspado	Péssimo
112	TAIGA	-	Preta	747 BKV	9PFAKBBW3A2T03540	Péssimo
113	TAIGA	-	Vermelha	-	9PFMCBAV5D2T28933	Péssimo
114	FORD	Fiesta 1.6	Prata	NRN 8457	9BFZ55P4C8224845	Regular
115	TOYOTA	Hilux 4x4	Preta	MWR 7529	8AJFZ29G886060157	Bom
116	VW	Parati 1.6	Branca	JZG 3478	9BWDB15X8YT224785	Regular
117	FIAT	Uno Way	Branca	FQG 2524	9BD195162E0572538	Bom
118	FIAT	Uno	Vermelha	AFC 2249	9BD146000S5414298	Regular
119	HONDA	Civic LX	Azul	ANS 1830	93HES15501Z003306	Regular
120	CHEVROLET	S10 LTZ	Branca	PJY7J16	9BG148MK0GC412397	Bom
121	CHEVROLET	Monza 2.0	Branca	HQY 8225	9BGJK11YHHB031043	Péssimo
122	FIAT	Palio Weekend	Prata	OLZ 3700	9BD373175D5011311	Péssimo
123	VW	Gol Power	Prata	CNP 9921	9BWCA05X82T133290	Péssimo
124	FIAT	Palio Fire	Vermelha	DZJ 3418	9BD17164G85100288	Regular
125	FIAT	Strada Fire	Branca	ERH 5874	9BD27803MC7422443	Regular
126	FIAT	Strada Working	Vermelha	AWS 5242	9BD27805MD7653222	Regular
127	VW	Saveiro 1.6	Cinza	NRQ 7655	9BWKB05U8DP025620	Bom
128	CHEVROLET	S10 Deluxe	Azul	HRM 1904	9BG124CSWWC927753	Regular
129	CITROEN	Picasso II	Prata	HCH 3335	935CHN6A48B552744	Regular
130	VW	Gol 1.0	Branca	CVH 0227	9BWZZZ373WT106579	Péssimo
131	VW	Golf 1.6 Plus	Azul	CSF 0681	9BWAC21J0Y4004400	Péssimo
132	CHEVROLET	Meriva Maxx	Branca	ELW 9984	9BGXH75X0CC172074	Péssimo
133	CHEVROLET	Spacefox	Branca	EZL 5760	9BWPB05Z4C4038415	Regular
134	VW	Golf	Azul	JUB 3420	WVWCG81H9SW481698	Péssimo
135	CHEVROLET	Blazer	Verde	-	9BG116CRTTC925709	Péssimo
135	CHEVROLET	Caravan	Azul	-	-	Péssimo

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista, MS, 06/09/2022

MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES
Escrivão de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0116/2021/AGESUL **N° Cadastral 15577**

Processo: 57/003.886/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA BURITI LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/ renovação do Contrato n.º 116/2021, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 13ª residência regional - Maracaju/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: A presente renovação não contempla qualquer termo aditivo de valor eventualmente efetivado no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, suprimindo-se a quantia de R$ 18.268,19 (dezoito mil duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) relativa à mobilização dos equipamentos, perfazendo o total de R$ 1.693.163,13 (um milhão seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e treze centavos) para ser utilizado no novo período.

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 13/09/2022 a 12/09/2023.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JULIO CESAR STIIRMER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2021 – SGI/COVEN N. 30.718, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF n. 03.155.900/0001-04.

PROCESSO: 57/005.993/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 004/2021 – SGI/COVEN n. 30.718, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de implantação de infraestrutura e combate de erosão – recuperação da barragem do Córrego Diego Cue – Balneário Ayrton Senna, no município de Caarapó/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 02/09/2022 a 01/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/005.993/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99
Diretor-Presidente da AGESUL

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO – CPF n. 881.952.101-63
Prefeito do Município de Caarapó – MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0022/2021/AGESUL **N° Cadastral 14599**

Processo: 57/101.152/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORUA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 022/2021, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do serviço de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 13ª Residência Regional de Maracaju – MS, com extensão total de 736,700 km.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R$ 2.386.662,58 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando dos atuais R$ 12.014.917,17 (doze milhões, quatorze mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos) para o valor de R$ 14.401.579,75 (quatorze milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 13/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e CAIO VINICIUS TRINDADE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0257/2021/AGESUL N° Cadastral 16671

Processo: 57/006.038/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 257/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos gerais, referente à OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 3), TRECHO: ENTR. BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: EST. 2605+00,000 a EST. 3742+00,000. EXTENSÃO 22,74 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R$ 1.134.324,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), passando dos atuais RS 74.363.754,83 (setenta e quatro milhões trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para o valor de R$ 75.498.079,79 (setenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão àconta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construrodo; Natureza da Despesa: 44905104 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Notas de Empenho: 2022NE002907, de 13/09/2022.

Data da Assinatura: 13/09/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (p.p. JERRY JOSÉ GIBERTONI)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/AGRAER N° Cadastral: 10696

Processo: 71/600.731/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Maria da Conceição Silva Gasparetto

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato 038/2018.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: O valor mensal do aluguel será de R$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses), a contar de 31 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.
Data da Assinatura: 30/08/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Maria da Conceição Silva Gasparetto e José Cláudio Gasparetto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0064/2021/AGRAER N° Cadastral: 15754
Processo: 71/026.066/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato e majorar o valor.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Valor: O valor mensal dos serviços é de R$ 14.667,80 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e o valor global de R$ 176.013,60 (cento e setenta e seis mil e treze reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de setembro de 2022
Data da Assinatura: 08/09/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Nereu Alves Rios

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 23, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTIFICA** que os beneficiários relacionados abaixo do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação da dívida referente aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

Associação Abelhinha – Município de Campo Grande – MS.

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Lote
Marcelo Bevilacqua Nantes da Rosa	033.***.***-67	71/600734/2020	01
Augusto Rodrigues	158.***.***-03	71/600737/2020	02

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 268, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3613
2. Nº do registro MAPA: 36421
3. Requerente: WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MOXYFEN
5. Ingrediente ativo: METOXIFENOZIDA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 269, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3656
2. Nº do registro MAPA: 05922
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WINOUT XTRA
5. Ingrediente ativo: FLUAZINAM
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 110/2022-D - CONTRATO Nº CT-025/2022
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), na modalidade valor de mercado (cem por cento da tabela FIPE), com assistência 24 horas, a 04 (quatro) veículos novos.
VALOR: R$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais).
GERENCIAMENTO: Jairo Luiz Martins Vasques;

FISCALIZAÇÃO: Reinaldo Carmona; Suiany de Oliveira Braun e Maria Inês da Costa Araújo.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 31/08/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Carlos Eduardo Pinto De Souza - GENTE SEGURADORA S/A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/045244/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO OFTALMOLÓGICO PONTA PORÃ LTDA	70.355.722/0001-44	PONTA PORÃ	R$29.095,70

Campo Grande – MS, 13 setembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/055137/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MOREIRA & NOVAES LTDA	10.882.130/0001-59	AMAMBAI	R$19.635,13

Campo Grande – MS, 13 setembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049586/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA	08.211.315/0001-90	AMAMBAI	R$17.842,28

Campo Grande – MS, 13 setembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045103/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PSCO LIVE LTDA	38.248.683/0001-73	AMAMBAI	R$14.868,59

Campo Grande – MS, 13 setembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/047285/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MAANAIM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	09.256.753/0001-37	PONTA PORA	R$17.247,54

Campo Grande – MS, 13 setembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/058546/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
RRPSIQUE LTDA	45.451.860/0001-80	PONTA PORA	R$12.192,23

Campo Grande – MS, 13 setembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045148/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
SARAVY & RONCATTI	05.781.959/0001-25	PONTA PORA	R$19.031,79

Campo Grande – MS, 13 setembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 112/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/005798/2022	MARINA DA SILVA FERMINO	IMPROVIDO
31/026908/2021	ANELISE WELLMANN DA RIVA	IMPROVIDO
31/032699/2022	AIDE DE OLIVEIRA SILVA	IMPROVIDO
31/047315/2022	VICTOR HENRIQUE HORTENCIO HEFLER	IMPROVIDO
31/049992/2022	WILLIAM OLIVEIRA DE ASSIS	IMPROVIDO
31/054937/2022	DIEGO PRADO DA ROCHA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2484, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/065176/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 295/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA
01264849607-8	QAC-6615

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/053197/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 254/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo descriminado

CRV	PLACA
01495289252-9	NRM-1072

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 16330/2021/DETRAN **N° Cadastral 16330**

Processo: 31/031.053/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 16.330/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 14/08/2022 e término em 13/10/2022.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/09/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique do Nascimento Fonseca

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 16415/2021/DETRAN **N° Cadastral 16415**

Processo: 31/050.0091/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 16.415/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 28/08/2022 e término em 26/10/2022.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/09/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Gabriel Hermes de Vasconcelos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 737/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGASUS S.A. OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores) com softwares, suporte, assistência técnica, manutenção e mão-de-obra especializada. VALOR: R$ 9.240.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4310. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 48 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 087/2022/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. João Luis Pereira Lima Filho, Sr. Rene Vaz de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 677/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza pelo sistema de registro de preços para os laboratórios de água das regionais, Laboratório Central de Campo Grande, e também materiais para limpeza predial bem como copa/cozinha, salas de atendimento e escritórios das 10 Regionais e Administração Central. VALOR: R$ 144.491,87. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 067/2022/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Célia Regina do Nascimento Saraiva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2022 – CONTRATO Nº 194/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R$ 76.281,60. PROCESSO: Nº 914/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Cristiane Schneider Wetter Georges.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022 – CONTRATO Nº 170/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 727/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Cristiane Schneider Wetter Georges.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.936, PÁGINA 56, DO DIA 12.09.2022: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022, CONTRATO Nº 155/2021 – **ONDE SE LÊ:** com acréscimo no valor de R$ 10.405.643,36. PROCESSO Nº 523/2021/GEPRO/SANESUL, **LEIA-SE:** com acréscimo no valor de R$ 859.320,74. PROCESSO Nº 523/2021/GEOB/SANESUL.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº739/2022 – GCONT Nº 19669, PROCESSO Nº 75/002.375/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022, CONTRATADA: **CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.839.362/0001-03,** OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, em decorrência adesão a ATA de registro de Preços nº 045/SAD/2022-1.1AD.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula **n°47996021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari,** matrícula **nº 431916023**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº736/2022 – GCONT Nº 19664, PROCESSO Nº 75/002.371/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022, CONTRATADA: **RODRIGO BORGES DE JESUS ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.801.565/0001-94,** OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, em decorrência adesão a ATA de registro de Preços nº 045/SAD/2022-8.1AD.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula **n°47996021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari,** matrícula **nº 431916023**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº734/2022 – GCONT Nº 19661, PROCESSO Nº 75/002.370/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022, CONTRATADA: K.S.M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.707.171/0001-43,** OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, em decorrência adesão a ATA de registro de Preços nº 045/SAD/2022-3.1AD.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula **n°47996021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari,** matrícula **nº 431916023**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº738/2022 – GCONT Nº 19667, PROCESSO Nº 75/002.380/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022, CONTRATADA: **MARCA 2T EVENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **14.675.871/0001-10,** OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, em decorrência adesão a ATA de registro de Preços nº 045/SAD/2022-1.1AD.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula **n°47996021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari,** matrícula **nº 431916023**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº741/2022 – GCONT Nº 19677, PROCESSO Nº 75/002.372/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022, CONTRATADA: **CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.839.362/0001-03,** OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, em decorrência adesão a ATA de registro de Preços nº 045/SAD/2022-1.1AD.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula **n°47996021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari,** matrícula **nº 431916023**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº756/2022/FCMS – GCONT Nº 19698, PROCESSO Nº 75/002298/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **17 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/09/22,** CONTRATADA**: Jack Road e seus Palhaços** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.390.035/0001-87**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula n°**4479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº717/2022/FCMS – GCONT Nº 19618, PROCESSO Nº 75/002455/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **05/09/22,** CONTRATADA**: Ricardo Teixeira da Rosa ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **44.939.798/0001-07**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº703/2022/FCMS – GCONT Nº 19590, PROCESSO Nº 75/002430/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022 CONTRATADA**: FABIO RIBAS CUNHA MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliana Rodrigues, matrícula n° 14144023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº693/2022/FCMS – GCONT Nº 19536, PROCESSO Nº 75/002356/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022 CONTRATADA**: FABIO RIBAS CUNHA MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luciana Kreutzer Brito, matrícula n° 470018022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº730/2022/FCMS – GCONT Nº 19654, PROCESSO Nº 75/002466/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022 CONTRATADA**: FABIO RIBAS CUNHA MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rubia Helena C. Frade, matrícula n° 489424021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0722/2022/FCMS **N° Cadastral 19623**

Processo: 75/002.436/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Luís Goiano e Girsel da Viola", através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival da Primavera da

Terceira Idade", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Associação da Melhor Idade, na Rua Maria Antônio nº 446 Bairro Nova Rio Verde, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, no dia 11 de setembro de 2022, a partir das 13 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araujo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0723/2022/FCMS **N° Cadastral 19624**

Processo: 75/002.334/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e THM &THG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Thaeme e Thiago", através de seu empresário exclusivo THM &THG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "9º Festa do Ovo", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça de Eventos da Vila Leandro Corrêa, Terenos/MS, no dia 23 de setembro de 2022, a partir das 23 horas e 59 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fábio José Elias

Extrato do Contrato N° 0724/2022/FCMS **N° Cadastral 19632**

Processo: 75/002.451/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIIÇÃO LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Discopraise", através de seu empresário exclusivo Tema Records Gravação e Distribuição Ltda - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circuito Cultural de Música", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça do Rádio Clube, na Avenida Afonso Pena s/nº Centro, Campo Grande/MS, no dia 07 de setembro de 2022, a partir das 16 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Raimundo Cleoni de Albuquerque Junior

Extrato do Contrato N° 0726/2022/FCMS **N° Cadastral 19635**

Processo: 75/002.435/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Comemoração dos 200 anos de Independência", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Armando Crispiniano s/nº, Deodápolis/MS, no dia 10 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 03 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 06/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0759/2022/FCMS **N° Cadastral 19702**

Processo: 75/002.491/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "15ª Cavalgada do Distrito de Arapuá", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Alarico Pimentel s/nº, no Distrito de Arapuá, em Três Lagoas/MS, no dia 11 de setembro de 2022, a partir das 11 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 11 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 09/09/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº687/2022/FCMS – GCONT Nº 19512, PROCESSO Nº 75/002335/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022 **MV Bill Produções Artísticas e Eventos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **31.821.100/0001-02,** OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula n°1165430234/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº685/2022/FCMS – GCONT Nº 19510, PROCESSO Nº 75/002287/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/09/22,** CONTRATADA**: Farias Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **30.153.781/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula n°**1165430234**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0005/2022/ESCOLAGOV **N° Cadastral 18955**

Processo: 55/008.084/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e na Ata de Registro de Preço
Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti
Dotação Orçamentária: Funcional Programatica: 10.55201.04.122.0016.4241.0001 - Custeio Administrativo; Natureza de Despesas: 33903302 - Locação de Veiculos Tipo Passeio por Necessidade do Serviço; Fonte de Recursos: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.
Valor: R$ 41.011,20 (quarenta e um mil e onze reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei 8666.93 e suas alterações
Do Prazo: 12 (Doze) meses
Data da Assinatura: 01/09/2022
Assinam: Antonio José Angelo Motti, Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Junior

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 317/2022 PROCESSO Nº 71/032.376/2022 SIAFEM Nº 32240 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Marcelo Leandro Bueno – CPF: 935.121.471-00.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "FLORA-MS: Conhecimento em benefício da conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 88.740,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00700 e 2022NE00701 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Marcelo Leandro Bueno
CPF 935.121.471-00 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 294/2022 PROCESSO Nº 71/035.785/2022 SIAFEM Nº 32314 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Nelson Luís de Campos Domingues – CPF: 293.482.208-70.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Construção de bibliotecas de novos tiossacarídeos e estudo de suas propriedades biológicas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 168.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00624 e 2022NE00625 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Nelson Luís de Campos Domingues
CPF 293.482.208-70 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 355/2022 PROCESSO Nº 71/039.195/2022 SIAFEM Nº 32366 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Fernando Miranda de Vargas Junior – CPF: 754.307.460-53.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "CONSERVAR, DESENVOLVER E CONSOLIDAR O REBANHO DE OVINOS PANTANEIROS COMO A PRIMEIRA RAÇA GENUINAMENTE SUL-MATO-GROSSENSE".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 155.300,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00746 e 2022NE0747 de 02/09/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Fernando Miranda de Vargas Junior
CPF 754.307.460-53 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora - PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 296/2022 PROCESSO Nº 71/032.660/2022 SIAFEM Nº 32214 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Kely de Picoli Souza – CPF: 180.803.898-37.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO QUÍMICA E FARMACOLÓGICA DE ESPÉCIES DO CERRADO E PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 451.220,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00630 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Kely de Picoli Souza
CPF 180.803.898-37 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora - PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 262/2022 PROCESSO Nº 71/033.037/2022 SIAFEM Nº 32181 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Ailton de Souza – CPF: 886.297.089-72.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento urbano e sustentabilidade no estado de Mato Grosso do Sul: contrastes e resultados no contexto das cidades inteligentes".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecno-

logia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 63.950,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00695 e 2022NE00696 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Ailton de Souza
CPF 886.297.089-72 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 284/2022 PROCESSO Nº 71/032.774/2022 SIAFEM Nº 32203 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Luiz Ubiratan Hepp – CPF: 922.847.870-53.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Incorporação de microplásticos na cadeia trófica aquática: bases científicas para a conservação dos recursos hídricos no Mato Grosso do Sul".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 127.915,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00646 e 2022NE00647 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Luiz Ubiratan Hepp
CPF 922.847.870-53 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 319/2022 PROCESSO Nº 71/031.968/2022 SIAFEM Nº 32243 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Geraldo Alves Damasceno Junior – CPF: 367.566.361-20.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Antagonismo entre fogo e alagamento: Expandindo conhecimentos quanto ao papel dos sistemas subterrâneos para a persistência da vegetação pós-distúrbios em campo alagável do Pantanal".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 454.127,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00693 e 2022NE00694 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Geraldo Alves Damasceno Junior
CPF 367.566.361-20 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 286/2022 PROCESSO Nº 71/032.727/2022 SIAFEM Nº 32205 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Luis Carlos Vinhas Itavo – CPF: 128.276.138-24.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Avaliação de aditivos nutricionais para alimentação de bovinos de corte".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 166.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00697 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Luis Carlos Vinhas Itavo
CPF 128.276.138-24 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 288/2022 PROCESSO Nº 71/032.718/2022 SIAFEM Nº 32207 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Lincoln Carlos Silva de Oliveira – CPF: 465.891.121-34.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "OBTENÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE BIO-ÓLEOS A PARTIR DO CRAQUEAMENTO TÉRMICO DE ÓLEOS VEGETAIS NÃO CONVENCIONAIS E SUAS BLENDAS".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 161.950,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00628 e 2022NE00629 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Lincoln Carlos Silva de Oliveira
CPF 465.891.121-34 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 324/2022 PROCESSO Nº 71/031.948/2022 SIAFEM Nº 32252 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Vanessa Pontara – CPF: 036.797.509-27.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Impacto das mudanças climáticas no estoque de carbono nas florestas do estado de Mato Grosso do Sul: em busca de soluções efetivas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 84.240,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00704 e 2022NE00705 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Vanessa Pontara
CPF 036.797.509-27 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 277/2022 PROCESSO Nº 71/032.869/2022 SIAFEM Nº 32196 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Aires Garcia dos Santos Junior – CPF: 018.407.551-30.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "O impacto de uma intervenção educativa para o fortalecimento das medidas de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 53.438,70 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00596 e 2022NE00597 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Aires Garcia dos Santos Junior
CPF 018.407.551-30 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 313/2022 PROCESSO Nº 71/032.384/2022 SIAFEM Nº 32235 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Djanires Lageano Neto de Jesus – CPF: 825.250.991-68.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento Sustentável e Turismo de Experiência: integração e valorização da comunidade quilombola de Furnas do Dionísio, Jaraguari, Mato Grosso do Sul".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 78.340,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00698 e 2022NE00699 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Djanires Lageano Neto de Jesus
CPF 825.250.991-68 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 292/2022 PROCESSO Nº 71/031.891/2022 SIAFEM Nº 32211 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Mara Cristina Ribeiro Furlan – CPF: 055.576.869-40.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "TRADUÇÃO, ADAPTAÇÃO CULTURAL E VALIDAÇÃO DO INSTRUMENTO "MENSTRUAL PRACTICE NEEDS SCALE (MPNS-36)" PARA ADOLESCENTES E MULHERES BRASILEIRAS".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 54.050,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00667 e 2022NE00668 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Mara Cristina Ribeiro Furlan
CPF 055.576.869-40 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 270/2022 PROCESSO Nº 71/033.021/2022 SIAFEM Nº 32189 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87
Outorgado: Hemerson Pistori – CPF: 502.003.641-20.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Reconhecimento Sintático de Padrões para Aprendizagem de Máquina com Poucas Imagens Anotadas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 92.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00618 e 2022NE00619 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Hemerson Pistori
CPF 502.003.641-20 - Outorgado
Pe. José Marinoni
CPF: 127.554.511-49 - Reitor / UCDB

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 326/2022 PROCESSO Nº 71/031.896/2022 SIAFEM Nº 32254 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Frederico dos Santos Gradella – CPF: 310.936.738-69.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Parâmetros para delimitação e definição do Pantanal do Salobra: contribuições para o planejamento e conservação dos sistemas naturais".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 84.614,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00606 e 2022NE00607 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Frederico dos Santos Gradella
CPF 310.936.738-69 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 269/2022 PROCESSO Nº 71/033.017/2022 SIAFEM Nº 32187 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Mauro Henrique Soares da Silva – CPF: 939.607.001-72.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Microclima e Paisagem: A Importância da Cobertura Florestal na Dinâmica do Sistema-Superfície-Atmosfera da Região Do Pantanal do Abobral em Mato Grosso do Sul, no contexto das mudanças climáticas globais".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecno-

logia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 89.875,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00626 e 2022NE00627 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Mauro Henrique Soares da Silva
CPF 939.607.001-72 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 266/2022 PROCESSO Nº 71/033.029/2022 SIAFEM Nº 32184 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Dênis Pires de Lima – CPF: 491.891.666-04.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Obtenção de curativos biopoliméricos enriquecidos com flavonoides e/ou fármacos como novo tratamento econômico de afecções cutâneas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 387.375,87 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00708 e 2022NE00709 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Dênis Pires de Lima
CPF 491.891.666-04 - Outorgado
Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF: 221.061.703-00 - Pro-Reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 297/2022 PROCESSO Nº 71/032.657/2022 SIAFEM Nº 32215 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Katia Cristina Nascimento Figueira – CPF: 338.373.091-34.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Análise dos Impactos Educacionais da Rota Bioceânica sobre os Povos Originários da Reserva Indígena Kadiwéu, Mato Grosso do Sul, Brasil".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 83.620,06 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00614 e 2022NE00615 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Katia Cristina Nascimento Figueira
CPF 338.373.091-34 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 267/2022 PROCESSO Nº 71/033.033/2022 SIAFEM Nº 32185 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Aguinaldo Silva – CPF: 354.144.991-87.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Dinâmica hidrossedimentar e mudanças ambientais no Pantanal Sul-Matogrossense".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 404.240,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00638 e 2022NE00639 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Aguinaldo Silva
CPF 354.144.991-87 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 330/2022 PROCESSO Nº 71/033.044/2022 SIAFEM Nº 32268 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Gleison Antônio Casagrande – CPF: 022.995.059-03.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Síntese e Aplicação de Novos Candidatos a Metalofármacos Ativos contra Câncer e Bactérias Patogênicas.".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 141.700,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00613 e 2022NE00612 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Gleison Antônio Casagrande
CPF 022.995.059-03 - Outorgado
Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF: 221.061.703-00 - Pro-Reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 268/2022 PROCESSO Nº 71/033.022/2022 SIAFEM Nº 32186 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Marcelo Fossa da Paz – CPF: 157.195.698-04.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de produtos alimentares inovadores, ricos em proteínas, a partir de pescado e microalgas, utilizando estratégias de biorrefinaria e de bioeconomia circular".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 72.745,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00665 e 2022NE00666 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Marcelo Fossa da Paz
CPF 157.195.698-04 - Outorgado
Jones Dari Goettert
CPF: 543.811.180-49 - Reitor - UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 273/2022 PROCESSO Nº 71/032.955/2022 SIAFEM Nº 32192 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Bruno Gabriel Lucca – CPF: 014.782.371-47.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de novos dispositivos analíticos e testes rápidos para aplicação em análises forenses e fortalecimento da perícia criminal de MS".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 51.350,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00642 e 2022NE00643 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Bruno Gabriel Lucca
CPF 014.782.371-47 - Outorgado
Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF: 221.061.703-00 - Pro-Reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 300/2022 PROCESSO Nº 71/032.549/2022 SIAFEM Nº 32218 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Rodrigo Juliano Oliveira – CPF: 029.612.676-41.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Criação de biobancos de células-tronco mesenquimais para fornecimento imediato e registro de produtos de terapia avançada".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 85.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00671 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Rodrigo Juliano Oliveira
CPF 029.612.676-41 - Outorgado
Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF: 221.061.703-00 - Pro-Reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 263/2022 PROCESSO Nº 71/031.879/2022 SIAFEM Nº 32182 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Anderson Luis do Espiritio Santo – CPF: 006.755.871-23.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Ecossistema de Inovação Social: uma análise da mobilização da sociedade civil diante das desigualdades socioambientais na fronteira Brasil-Bolívia".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 36.995,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00640 e 2022NE00641 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Anderson Luis do Espiritio Santo
CPF 006.755.871-23 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 314/2022 PROCESSO Nº 71/032.385/2022 SIAFEM Nº 32236 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: João Augusto Rossi Borges – CPF: 006.553.810-23.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Análise da adoção de tecnologias para produção de carne bovina com baixa emissão de carbono no Mato Grosso do Sul: fatores tecnológicos, não-tecnológicos e comportamentais".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 168.825,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00633 e 2022NE00634 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
João Augusto Rossi Borges
CPF 006.553.810-23 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 322/2022 PROCESSO Nº 71/031.950/2022 SIAFEM Nº 32248 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Embrapa Gado de Corte - CNPGC, CNPJ: 00.348.003/0046-12
Outorgado: Newton Valério Verbisck – CPF: 860.291.696-53.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Identificação de carnes de diferentes espécies por espectrometria de massas MALDI-TOF".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 81.750,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00672 e 2022NE00673 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Newton Valério Verbisck
CPF 860.291.696-53 - Outorgado
Antônio do Nascimento Ferreira Rosa
CPF: 166.960.266-49 - Chefe-Geral

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 271/2022 PROCESSO Nº 71/032.907/2022 SIAFEM Nº 32190 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Antonio Conceição Paranhos Filho – CPF: 630.643.329-53.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "O Chaco no Brasil: uma visão por sensoriamento remoto com geotecnologias livres".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 150.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00687 e 2022NE00688 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Antonio Conceição Paranhos Filho
CPF 630.643.329-53 - Outorgado
Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF: 221.061.703-00 - Pro-Reitora / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 281/2022 PROCESSO Nº 71/032.831/2022 SIAFEM Nº 32200 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Elisvânia Freitas dos Santos – CPF: 046.263.596-12.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Resíduo agroindustrial de guavira como conservante natural em produtos cárneos: a Bioeconomia de Mato Grosso do Sul".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00644 e 2022NE00645 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Elisvânia Freitas dos Santos
CPF 046.263.596-12 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 274/2022 PROCESSO Nº 71/032.912/2022 SIAFEM Nº 32193 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Adriano Cesar de Morais Baroni – CPF: 082.521.538-28.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Síntese e Avaliação da Atividade Antileishmania e Anti-tripanossoma de novos nitrocompostos baseados no núcleo 3-nitro-1,2,4-triazol".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 167.945,62 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00702 e 2022NE00703 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Adriano Cesar de Morais Baroni
CPF 082.521.538-28 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 302/2022 PROCESSO Nº 71/032.534/2022 SIAFEM Nº 32220 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Fabiane La Flor Ziegler Sanches – CPF: 804.198.870-91.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Gel de carboidrato de beterraba e tucum: desenvolvimento, caracterização e efeitos cardiorespiratórios e na percepção subjetiva ao esforço de ciclistas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00604

e 2022NE00605 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 02/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Fabiane La Flor Ziegler Sanches
CPF 804.198.870-91 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 306/2022 PROCESSO Nº 71/032.458/2022 SIAFEM Nº 32228 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Mônica Cristina Toffoli Kadri – CPF: 096.940.698-31.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "ESTUDOS PRÉ-CLÍNICOS DE EXTRATOS OBTIDOS DA ESPINHEIRA-SANTA (Maytenus macrodonta Reissek) E DO IPÊ-ROXO (Handroanthus Heptaphyllus (Vell) Mattos) EM MODELOS EXPERIMENTAIS DE DOR E INFLAMAÇÃO - IN VITRO E IN VIVO".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 79.246,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00706 e 2022NE00707 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Mônica Cristina Toffoli Kadri
CPF 096.940.698-31 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 357/2022 PROCESSO Nº 71/039.199/2022 SIAFEM Nº 32212 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Giuseppe Abíola Câmara da Silva – CPF: 918.353.134-34.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Reações eletroquímicas estratégicas para o MS".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 484.992,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00748 e 2022NE00749 de 02/09/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Giuseppe Abíola Câmara da Silva
CPF 918.353.134-34 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 360/2022 PROCESSO Nº 71/039.209/2022 SIAFEM Nº 32231 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Cicero Rafael Cena da Silva – CPF: 320.034.408-36.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "DiagX – Desenvolvimento e validação de testes diagnósticos multiplex para doenças negligenciadas utilizando técnicas fotônicas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018,

Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 97.985,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00757 e 2022NE00756 de 02/09/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Cicero Rafael Cena da Silva
CPF 320.034.408-36 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 265/2022 PROCESSO Nº 71033.035/2022 SIAFEM Nº 32183 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 10.673.078/0001-20,
Outorgado: Guilherme Botega Torsoni – CPF: 326.247.938-10.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Previsão de produtividade de milho usando algoritmos de machine learning e clima.".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 42.474,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00610 e 2022NE00611 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Guilherme Botega Torsoni
CPF 326.247.938-10 - Outorgado
Elaine Borges Monteiro Cassiano
CPF: 929.443.619-53 - Reitora / IFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 356/2022 PROCESSO Nº 71/039.187/2022 SIAFEM Nº 32216 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Fábio Iaione – CPF: 705.271.720-49.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Termômetro Auricular Bovino com Transmissão via LoRaWAN e Alimentação Solar".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 81.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00754 e 2022NE00755 de 02/09/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Fábio Iaione
CPF 705.271.720-49 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 299/2022 PROCESSO Nº 71/033.676/2022 SIAFEM Nº 32217 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Ricardo Ribeiro dos Santos – CPF: 604.591.232-20.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de Infraestrutura Computacional para Tomada de Decisão sobre Suplementação de Rebanhos de Bovinos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 83.899,80 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00710 e 2022NE00711 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Ricardo Ribeiro dos Santos
CPF 604.591.232-20 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 323/2022 PROCESSO Nº 71/031.953/2022 SIAFEM Nº 32250 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Joelson Gonçalves Pereira – CPF: 497.111.481-53.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Formulação de estratégias para desenvolvimento sustentável do distrito de Forte de Coimbra-MS, por meio de processo participativo".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 85.840,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00631 e 2022NE00632 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Joelson Gonçalves Pereira
CPF 497.111.481-53 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 325/2022 PROCESSO Nº 71/031.898/2022 SIAFEM Nº 32253 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Simone Simionatto – CPF: 952.936.800-30.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "O impacto da pandemia da COVID-19 na incidência de microrganismos multidroga-resistentes".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 169.880,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00622 e 2022NE00623 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Simone Simionatto
CPF 952.936.800-30 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 289/2022 PROCESSO Nº 71/032.666/2022 SIAFEM Nº 32208 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Reinaldo dos Santos – CPF: 196.459.568-11.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "ACESSA-PCD (Avaliação Comunitária de Equipamentos Sociais e Serviços com Acessibilidade para Pessoas Com Deficiência): desenvolvimento de aplicativo de smartphones para avaliação e informação de acessibilidade em equipamentos sociais públicos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 154.180,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00648 e 2022NE00649 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Reinaldo dos Santos
CPF 196.459.568-11 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 303/2022 PROCESSO Nº 71/032.463/2022 SIAFEM Nº 32221 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Alexeia Barufatti – CPF: 141.240.628-50.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Métodos integrados para monitorar os impactos na vida aquática pantaneira nos Rios Aquidauana e Miranda: consequências da expansão das atividades urbanas e agropecuárias".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 85.998,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00598 e 2022NE00599 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Alexeia Barufatti
CPF 141.240.628-50 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 327/2022 PROCESSO Nº 71/031.888/2022 SIAFEM Nº 32255 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Camila Soares Cunha – CPF: 076.428.386-38.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Efeitos do estresse por calor sobre a produção, comportamento alimentar e imunidade de vacas mestiças Holandês x Gir a pasto".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 88.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00658 e 2022NE00659 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Camila Soares Cunha
CPF 076.428.386-38 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 290/2022 PROCESSO Nº 71/032.716/2022 SIAFEM Nº 32209 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Rosana Cristina Zanelatto Santos – CPF: 106.700.978-70.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Ainda o Regionalismo, nosso contemporâneo?".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 441.750,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00650 e 2022NE00651 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Rosana Cristina Zanelatto Santos
CPF 106.700.978-70 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 291/2022 PROCESSO Nº 71/032.654/2022 SIAFEM Nº 32210 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Embrapa Gado de Corte - CNPGC, CNPJ: 00.348.003/0046-12
Outorgado: Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes – CPF: 058.807.516-78.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Eficiência hídrica no melhoramento genético de bovinos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 81.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00678 e 2022NE00679 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes
CPF 058.807.516-78 - Outorgado
Antônio do Nascimento Ferreira Rosa
CPF: 166.960.266-49 - Chefe-Geral

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 311/2022 PROCESSO Nº 71/032.390/2022 SIAFEM Nº 32233 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Denise Brentan da Silva – CPF: 936.622.971-91.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Fungos endofíticos do Pantanal como alvos para o desenvolvimento de candidatos a fármacos e bioprodutos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 440.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho

10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00652 e 2022NE00653 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Denise Brentan da Silva
CPF 936.622.971-91 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 261/2022 PROCESSO Nº 71/033.041/2022 SIAFEM Nº 32180 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Caroline Spanhol Finocchio – CPF: 002.741.251-29.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Atitude frente às mudanças climáticas e a perda de biodiversidade: análise da intenção de compra de alimentos orgânicos e alimentos locais".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 70.625,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00680 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Caroline Spanhol Finocchio
CPF 002.741.251-29 - Outorgado
Marcelo Augusto Santos Turine
CPF: 070.327.978-57 - Reitor / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 279/2022 PROCESSO Nº 71/032.786/2022 SIAFEM Nº 32198 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: João Fábio Sanches Silva – CPF: 159.296.938-03.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de Tecnologias Sociais com Foco no Ensino-Aprendizagem de Português como Língua de Acolhimento para Refugiados e Migrantes Internacionais em Mato Grosso do Sul".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 83.791,72 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00683 e 2022NE00684 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
João Fábio Sanches Silva
CPF 159.296.938-03 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 318/2022 PROCESSO Nº 71/031.972/2022 SIAFEM Nº 32242 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Cid Naudi Silva Campos – CPF: 365.176.688-88.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "PREDIÇÃO DOS TEORES NUTRICIONAIS DE NITROGÊNIO EM MILHO POR DADOS MULTIESPECTRAIS E CORRELAÇÃO COM A FOTOSSÍNTESE".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 81.700,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00600 e 2022NE00601 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Cid Naudi Silva Campos
CPF 365.176.688-88 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 321/2022 PROCESSO Nº 71/031.955/2022 SIAFEM Nº 32246 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Cynthia de Souza Santos – CPF: 761.415.606-44.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Paisagem em Transformação: uso e ocupação do solo, no entorno das nascentes da bacia do Prosa, Campo Grande, MS.".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 69.040,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00714 e 2022NE00715 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Cynthia de Souza Santos
CPF 761.415.606-44 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 278/2022 PROCESSO Nº 71/032.828/2022 SIAFEM Nº 32197 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Leonardo de Oliveira Seno – CPF: 300.784.138-00.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Aplicação de informações genômicas e metabolômica para o melhoramento genético de características da carcaça e qualidade de carne em um rebanho núcleo da raça Nelore".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 84.982,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00620 e 2022NE00621 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Leonardo de Oliveira Seno
CPF 300.784.138-00 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 295/2022 PROCESSO Nº 71/032.663/2022 SIAFEM Nº 32213 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO, CNPJ: 00.348.003/0066-66
Outorgado: Luís Armando Zago Machado – CPF: 437.169.200-10.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Forrageiras perenes para rotação com soja em sistemas sustentáveis de produção agropecuária integrada".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 85.914,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00712 e 2022NE00713 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Luís Armando Zago Machado
CPF 437.169.200-10 - Outorgado
Harley Nonato de Oliveira
CPF: 692.670.146-68 - Chefe-Geral

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 287/2022 PROCESSO Nº 71/032.723/2022 SIAFEM Nº 32206 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Erlaine Binotto – CPF: 601.076.770-91.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Perfil do sucessor familiar rural no contexto da agricultura sustentável em Mato Grosso do Sul: uma análise à luz da Grounded Theory".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 85.971,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00689 e 2022NE00690 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 01/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Erlaine Binotto
CPF 601.076.770-91 - Outorgado
Jones Dari Goettert
CPF: 543.811.180-49 - Reitor - UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 305/2022 PROCESSO Nº 71/032.460/2022 SIAFEM Nº 32227 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Kelly Mari Pires de Oliveira – CPF: 020.160.709-35.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estudo de peptídeos/compostos promissores para o tratamento de bactérias resistentes e promoção da qualidade de vida".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 159.880,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00681 e 2022NE00682 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Kelly Mari Pires de Oliveira

CPF 020.160.709-35 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 315/2022 PROCESSO Nº 71/032.380/2022 SIAFEM Nº 32237 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes – CPF: 138.465.058-03.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Quitosana e Líquido da casca da castanha de caju, como aditivos para bovinos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 160.276,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00660 e 2022NE00661 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
CPF 138.465.058-03 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 316/2022 PROCESSO Nº 71/032.379/2022 SIAFEM Nº 32238 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Silvio Assis de Oliveira Júnior – CPF: 036.314.116-26.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Efeitos do treinamento físico intervalado e da suplementação com creatina sobre vias sinalizadoras de hipertrofia na musculatura estriada cardíaca e esquelética de ratos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 95.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00635 e 2022NE00636 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Silvio Assis de Oliveira Júnior
CPF 036.314.116-26 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 272/2022 PROCESSO Nº 71/033.014/2022 SIAFEM Nº 32191 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97
Outorgado: Silvana de Paula Quintão Scalon – CPF: 546.347.506-78.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estratégias para mitigar o estresse hídrico em mudas de espécies nativas no Cerrado: respostas morfofisiológicas e enzimáticas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 145.199,44 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00676 e 2022NE00677 de 23/08/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Silvana de Paula Quintão Scalon
CPF 546.347.506-78 - Outorgado
Seila Rojas de Souza
CPF: 928.827.491-04 - Pro-Reitora PROPP / UFGD

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 310/2022 PROCESSO Nº 71/032.446/2022 SIAFEM Nº 32232 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Glaucia Braz Alcantara – CPF: 897.435.981-20.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "DETECÇÃO DE ADULTERAÇÕES EM PRODUTOS LÁCTEOS: UMA ANÁLISE REGIOESPECÍFICA POR RMN DE 13C".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 48.607,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00608 e 2022NE00609 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Glaucia Braz Alcantara
CPF 897.435.981-20 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 280/2022 PROCESSO Nº 71/032.791/2022 SIAFEM Nº 32199 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Jayme Aparecido Povh – CPF: 021.551.109-36.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Tecnologia de bioflocos (BFT) na fase pré-reprodutiva de tilápia-do-Nilo e seus impactos no desempenho reprodutivo e produção de alevinos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 169.150,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00669 e 2022NE00670 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Jayme Aparecido Povh
CPF 021.551.109-36 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 276/2022 PROCESSO Nº 71/032.795/2022 SIAFEM Nº 32195 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Paulo Tarso Sanches de Oliveira – CPF: 695.605.281-49.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "HidroEX – Extremos Hidrológicos em Múltiplas Escalas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecno-

logia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 444.009,65 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00691 e 2022NE00692 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Paulo Tarso Sanches de Oliveira
CPF 695.605.281-49 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 308/2022 PROCESSO Nº 71/032.451/2022 SIAFEM Nº 32230 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Nídia Cristiane Yoshida – CPF: 991.449.561-34.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Potencial dos Produtos Naturais da flora de Mato Grosso do Sul no desenvolvimento de estratégias terapêuticas para o combate à resistência bacteriana, no âmbito da Saúde Única".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 71.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00654 e 2022NE00655 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Nídia Cristiane Yoshida
CPF 991.449.561-34 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 275/2022 PROCESSO Nº 71/032.871/2022 SIAFEM Nº 32194 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Gustavo Christofoletti – CPF: 274.909.468-24.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desafios para o desenvolvimento sustentável no trânsito: uma análise do impacto do uso do celular por pedestres e condutores de veículos".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 62.730,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00616 e 2022NE00617 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Gustavo Christofoletti
CPF 274.909.468-24 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 282/2022 PROCESSO Nº 71/032.781/2022 SIAFEM Nº 32202 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Erich Arnold Fischer – CPF: 078.849.628-02.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Diversidade de morcegos cavernícolas e suas interações com plantas e parasitas na região cárstica da Serra da Bodoquena".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 119.410,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00602 e 2022NE00603 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Erich Arnold Fischer
CPF 078.849.628-02 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 312/2022 PROCESSO Nº 71/032.387/2022 SIAFEM Nº 32234 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Adriano Afonso Spielmann – CPF: 899.437.409-49.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "O gênero Parmotrema (Parmeliaceae, Ascomycota liquenizados) no Brasil".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 84.970,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00656 e 2022NE00657 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Adriano Afonso Spielmann
CPF 899.437.409-49 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 283/2022 PROCESSO Nº 71/031.883/2022 SIAFEM Nº 32259 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Tais Marina Tellaroli Fenelon – CPF: 939.248.951-04.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Combate à desinformação e fake news: agência regional de checagem de fatos e produção de jornalismo científico".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 88.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00716 e 2022NE00717 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Tais Marina Tellaroli Fenelon
CPF 939.248.951-04 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 304/2022 PROCESSO Nº 71/032.530/2022 SIAFEM Nº 32226 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Patrícia Zaczuk Bassinello – CPF: 224.443.238-66.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Bruaca: vivências culturais e produtos do turismo de base comunitária".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 85.886,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00637 de 18/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Patrícia Zaczuk Bassinello
CPF 224.443.238-66 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 285/2022 PROCESSO Nº 71/033.663/2022 SIAFEM Nº 32204 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Carlos Eurico dos Santos Fernandes – CPF: 418.187.410-91.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Multimarcadores orgânicos para análise prospectiva da toxicidade em zebrafish e lambaris expostos ao piretróide sintético lambda-cialotrina.".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 135.479,59 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00674 e 2022NE00675 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Carlos Eurico dos Santos Fernandes
CPF 418.187.410-91 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 301/2022 PROCESSO Nº 71/032.546/2022 SIAFEM Nº 32219 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Junior Reis Silva – CPF: 011.139.081-81.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE CRISTAIS E VITRO-CERÂMICAS DOPADAS COM ÍONS TERRAS-RARAS PARA APLICAÇÃO EM REFRIGERADORES ÓPTICOS".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 154.700,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00685 e 2022NE00686 de 23/08/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Junior Reis Silva
CPF 011.139.081-81 - Outorgado
Laércio Alves de Carvalho
CPF: 904.658.225-68 - Reitor / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 359/2022 PROCESSO Nº 71/039.204/2022 SIAFEM Nº 32245 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Antonio Hilario Aguilera Urquiza – CPF: 047.761.768-90.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "OGUATA PORÃ E TERRITÓRIO: Uma análise antropológica da mobilidade guarani e o papel das mulheres nas fronteiras de Mato Grosso do Sul".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 137.626,35 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00750 de 02/09/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF 047.761.768-90 - Outorgado
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: 874.300.296-04 - Diretor de Pesquisa / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 358/2022 PROCESSO Nº 71/039.178/2022 SIAFEM Nº 32229 – Chamada Fundect N.31/2021 – Universal – ODS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.461.510/0001-33
Outorgado: Maria Ligia Rodrigues Macedo – CPF: 221.061.703-00.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenho racional de peptídeos bioinspirados e síntese orientada pela diversidade estrutural de moléculas inseticidas, antimicrobianas e anticâncer".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 492.282,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2068.4465.0008, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE00751 e 2022NE00753 de 02/09/2022.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Maria Ligia Rodrigues Macedo
CPF 221.061.703-00 - Outorgado
Marcelo Augusto Santos Turine
CPF: 070.327.978-57 - Reitor / UFMS

Chamada Fundect Nº 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna públicas as listas das propostas aprovadas, aprovadas em lista de espera e não aprovadas** da Chamada Fundect Nº 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

Quadro 1 – Propostas Aprovadas

TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
Seleção genômica no melhoramento da gramínea forrageira Urochloa ruziziensis para maiores ganhos com seleção intra e interespecíficos em produção de forragem e valor nutricional	CNPGC	10.00	99,916.08
Probiótico (Lactobacillus rhamnosos) paraprobiótico (cepas inativas de L. rhamnosos) e simbiótico (cepa probiótico L. rhamnosos e paraprobiótico L. rhamnosos) na dieta de dourados (Salminus brasiliensis)	UEMS	10.00	68,900.00

Produto biotecnológico em pó com bioativos microencapsulados de pequi para enriquecimento e agregação de valor	UFGD	10.00	88,986.54
Detecção de mecanismos moleculares de resistência da mosca-dos-estábulos (Stomoxys calcitrans) aos inseticidas piretroides organofosforados e larvicidas	CNPGC	10.00	84,743.60
Uso Humanizado de Tecnologias Digitais em Educação Matemática: escuta autoria e colaboração	UFMS	10.00	94,100.00
EMISSÃO DE ÓXIDO NITROSO E VOLATILIZAÇÃO DE AMÔNIA NA CULTURA DO MILHO SAFRINHA COM DIFERENTES FONTES NITROGENADAS EM MATO GROSSO DO SUL	CPAO	9.75	95,691.00
Impactos do enriquecimento ambiental sonoro no bem-estar saúde e produtividade de frangos de corte	UFGD	9.50	83,465.00
Atividade farmacológica do óleo essencial de Ocimum basilicum e suas implicações fisiológicas na anestesia de tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus	UFGD	9.50	57,519.20
Investigação química e efeito modulatório na mutagenicidade e carcinogenicidade de euforbiáceas presentes em Mato Grosso do Sul	UFMS	9.50	90,760.00
intitulado Gênero e Ciência: a participação das mulheres na carreira científica em Mato Grosso do Sul	UEMS	9.50	85,286.00
Investigações sócio-históricas acerca de saberes de referência para a docência em matemática: saberes sobre a inclusão de gênero sobre a matemática do ensino e os da formação de professores	UFGD	9.50	54,210.00
Integração de Tecnologias Digitais ao Currículo de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental: (Re)pensando Processos	UFMS	9.50	42,450.00
Impactos da dieta suplementada com o óleo da polpa da Acrocomia aculeata (bocaiuva) na doença hepática crônica em camundongos: modulação da resposta inflamatória e da microbiota intestinal.	UCDB	9.50	75,000.00
Plataforma de diagnóstico molecular rápido e colorimétrico baseado em LAMP-CRISPR-Cas12a para detecção de Leishmania infantum em animais domésticos e silvestres	UCDB	9.50	75,802.46
Desempenho Produtivo e Reprodutivo de Ovelhas e Borregas Suplementadas em Pastagens no Cerrado Sul-mato-grossense	UFMS	9.50	78,966.49
Saneamento qualidade da água e saúde ambiental nos biomas Cerrado e Pantanal: Uma contribuição interdisciplinar ao planejamento ambiental e desenvolvimento sustentável no Oeste de Mato Grosso do Sul.	UFMS	9.50	51,500.00
REDE DE VIGILÂNCIA E MAPEAMENTO DA SENSIBILIDADE DE FUNGOS À FUNGICIDAS NAS CULTURAS DA SOJA MILHO E ALGODÃO NA REGIÃO NORDESTE DE MATO GROSSO DO SUL	Fundação Chapadão	9.50	85,000.00
Arena Pública de Mulheres: reconhecendo a participação das mulheres no enfrentamento às desigualdades na região de Corumbá/MS	UFMS	9.25	55,460.00
Estudo comparativo das redes de bem-estar protagonizado por mulheres em cidades-gêmeas do Mato Grosso do Sul com base na superação das violências desigualdades e vulnerabilidades.	UFGD	9.25	78,058.43
VOLTA ÀS AULAS E A TRANSMISSÃO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE MS BRASIL	FIOCRUZ MS	9.25	84,290.00
Investigação da infecção por Bartonella henselae e fatores de risco associados em doadores de sangue: estratégias laboratoriais para o aprimoramento da vigilância de bartoneloses no estado do Mato Grosso do Sul Brasil.	FIOCRUZ MS	9.25	87,702.57
História Educação Superior e Memória - Vozes de Educadoras sobre a Constituição Histórica da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.	UEMS	9.25	65,740.00
Diversidade microbiana do solo de bancadas lateríticas de Corumbá Mato Grosso do Sul	UFMS	9.00	90,069.39
Genes de resistência em bactérias envolvidas na diarreia de bezerros - Relevância em saúde animal e humana.	UFMS	9.00	53,050.00

Desenho síntese e avaliação in vitro de peptídeos antimicrobianos e anticancer	UFMS	9.00	94,972.35
Influência da composição do biochar na emissão de gases de efeito estufa durante a compostagem dos resíduos de pescado	UFGD	9.00	78,356.80

Quadro 2 – Propostas Aprovadas em Lista de Espera

TITULO DO PROJETO	INSTI-TUIÇÃO	NOTA
Impacto da utilização de quercetina e Bifudobacterium na prevenção de comorbidades consequentes do câncer de colorretal	UFMS	9.00
Estratégias sustentáveis para aumento da produtividade da fase de cria na cadeia produtiva da carne	UFMS	9.00
Maximização da produtividade dos sistemas de cria de bovinos de corte: impactos biológicos ambientais e econômicos da inducao de puberdade precoce com auxílio de biotecnologias	UEMS	9.00
Caracterização dos mecanismos de resistência e desenvolvimento de estratégias inovadoras para o controle de bactérias multirresistentes	UFGD	9.00
O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO DE MULHERES NEGRAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL DE 2017 A 2021.	UFMS	9.00
Eficiência da abelha exótica Apis mellifera na polinização de espécies nativas do Pantanal	UFMS	9.00
Desenvolvimento e validação de um software para avaliação de carcaças por ultrassom: Projeto US-MS	UFMS	9.00
DNA metagenômico para identificação de micro-oganismos bioindicadores de qualidade ambiental no Município de Bonito/MS	UCDB	9.00
One conservation: desenvolvendo métodos de reprodução assistida para o intercâmbio genético entre onças-pintadas.	UFMS	9.00
Bruaca: vivências culturais e produtos do Turismo de Base Comunitária	UFMS	9.00
A CAIXA CORTA-FOGO: UMA ESTRATÉGIA PARA A DIMINUIÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS	9.00
Memórias e histórias de mulheres: o acervo do Museu Antoniio Joaquim de Moura Andrade	UFMS	9.00
Drama como método de ensino: Tecnologias educacionais artísticas no contexto de biomas e culturas brasileiras ameaçadas	UFGD	9.00
IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES GENÉTICOS DE Leishmania infantum POR SEQUENCIAMENTO DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGS) EM PACIENTES REFRATÁRIOS AO TRATAMENTO CONVENCIONAL	UFMS	8.75
BIOATIVO LARVICIDA DERIVADO DE RESÍDUO AGROINDUSTRIAL COMO ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES	UFGD	8.75
Predição do fluxo de CO2 e desempenho fisiológico de soja utilizando aprendizagem de máquina e sensor hiperespectral	UFMS	8.50
Schinus terebinthifolius Raddi: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico	UFGD	8.50
Resiliência em Sistemas Agroindustriais: um framework conceitual	UFMS	8.50
Uso de águas urbanas alternativas para a consolidação de infraestruturas verdes e azuis nas cidades	UFMS	8.50
Uso de nanotecnologia para o desenvolvimento de nanominerais que aumentem a eficiência alimentar de bovinos de corte	CNPGC	8.50
ENTRE FLORES ESPELHOS E FACES DESIGUAIS: A dialética da força feminina nos deslocamentos humanos	UCDB	8.50
Novas alternativas de metalofármacos com potencial para tratamento de Candidíase oral	UFGD	8.50
Sofrimento psíquico e desemprego na pós-pandemia	UFMS	8.50
Impacto do fogo no estabelecimento e performance de espécies herbáceas nativas no Pantanal	UFMS	8.50
Diagnóstico do Uso do Ensino por Investigação nas Aulas de Ciências	UFMS	8.50

"Reaproveitamento de resíduos agroindustriais como alternativa sintética de biotemplate através da síntese e caracterização de compósitos titanatos/óxido de grafeno"	UEMS	8.50
Avaliação da torta de baru (Dipteryx alata) na dieta de vacas leiteiras	UFMS	8.50
Abordagem em saúde única na vigilância de zoonoses em Mato Grosso do Sul	UFMS	8.50
Construindo estratégias para a vigilância e combate a leveduras emergentes	UFGD	8.50
CASA DO MIGRANTE DE CORUMBÁ/MS: análise do fluxo de acolhida e encaminhamento dos migrantes invisíveis na fronteira Brasil-Bolívia	UFMS	8.50
Tecnologia de Bioflocos na produção de Pacu: parâmetros zootécnicos imuno-fisiológicos e expressão gênica	UFMS	8.50
Ecoacústica aplicada ao monitoramento de anuros no Pantanal sul e entorno	UFMS	8.25
A contribuição da História Antiga para o estudo do tempo presente em sala de aula: a construção dos papeis femininos nos relatos etnográficos	UFMS	8.25
Desenvolvimento e validação de um teste rápido point-of-care para diagnóstico de micose sistêmica em populações vulneráveis	UFMS	8.25
As Línguas Indígenas de Mato Grosso do Sul: um diagnóstico sobre as condições de vitalidade linguística	UFMS	8.25
Prospecção farmacológica do Inibidor de trispina isolado das sementes de Inga laurina (sw.) Willd na busca de compostos anti-inflamatórios	UFMS	8.00
Elementos do processo de construção dos perfis das mulheres que atuam na gestão do agronegócio em Mato Grosso do Sul	UFGD	8.00
Microbioma salivar e identificação de microrganismos biomarcadores para diagnóstico precoce de TEA	UCDB	8.00
CONVERSÃO DE ENERGIA VISANDO A ABORDAGEM DE TEMAS ESTRATÉGICOS PARA O MS: ENERGIA VERDE E SENSORES ELETROQUÍMICOS	UFMS	8.00
Avaliação in vitro e in vivo da viabilidade de embriões bovinos produzidos in vitro e criopreservados para transferência direta (DT) em receptoras	CNPGC	8.00
Desenvolvimento de um detergente natural com ação sanitizante para o controle da antracnose pós-colheita	UFGD	8.00
Sequenciamento de alto rendimento aplicado às coleções históricas de fungos liquenizados brasileiros usando como modelo de estudo o gênero Punctelia (Parmeliaceae)	UFMS	8.00
Produção de citocinas a partir de infecção in vitro de células mononucleares por Trypanosoma cruzi na presença de fármacos selecionados em estudo de reposicionamento	UFMS	8.00
Patrimonialização como estratégia de desenvolvimento: o processo de reprodução social de comunidades quilombolas e indígenas com ênfase em sistemas de produção colaborativos e culturais.	UEMS	8.00
Óleos essenciais do Pantanal e Cerrado como fonte de novas fragrâncias e avaliação dos seus potenciais para o desenvolvimento de produtos oriundos da biodiversidade	UFMS	8.00
PROPOSIÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM ESCOLAS DO CAMPO	UFMS	8.00
O Direito à Cidade na Perspectiva de Gênero	UFMS	8.00
Impacto da imunocastração na taxa de condenação de suínos no abate	UFMS	8.00
Avaliação da propriedade antitumoral dos extratos aquoso e hidroetanólico das folhas e raízes de Jacaranda decurrens Cham. subsp. symmetrifoliolata Farias & Proença	UFGD	8.00
A CONSTITUIÇÃO DISCURSIVA DE SI EM POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UM ESTUDO SOBRE A CASA DA MULHER BRASILEIRA EM CAMPO GRANDE/MS	UEMS	8.00
SLOW FASHION - O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL DE MODA	UFMS	8.00
Criação de histórias de literatura infantil para o ensino de matemática	UFGD	7.75
Mulheres e Cultura em Mato Grosso do Sul: Formação sobre os saberes femininos	UFMS	7.50
Valorização de resíduos visando a produção de bicombustíveis e compostos de valor agregado: desenvolvimento e avaliação de rotas bioquímicas integradas a rotas termoquímicas.	UFMS	7.50
ANÁLISE METABOLÔMICA DE CANA-DE-AÇÚCAR TRANSGÊNICA TOLERANTE À SECA: AVANÇOS COM O TRANSGENE NPK1	UFMS	7.50
USANDO A SÍNTESE ORIENTADA PELA DIVERSIDADE ESTRUTURAL (DOS) COMO ESTRATÉGIA PARA DESCOBERTA DE NOVOS AGENTES ANTIBACTERIANOS	UFMS	7.50

Estimativa de sequestro de carbono em estruturas subterrâneas de plantas em campos alagáveis como complemento na avaliação do estoque de carbono para o Pantanal	UFMS	7.50
Atividade inseticida de Simarouba versicolor para controle de insetos e seu efeito em organismos não alvo	UFGD	7.50
Avaliação toxicológica antiartrítica e analgésica de Guatteria australis G. friesiana Annona parviflora e A. squamosa	UFGD	7.50
Enzimas exógenas isoladas ou associadas em dietas com ajustes nutricionais e ingredientes alternativos para codornas japonesas	UEMS	7.50
FOTODIAGNÓSTICO PARA DOENÇA DE CHAGAS: PADRONIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS FOTÔNICAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO	FIOCRUZ MS	7.50
Controle Gerencial na Agricultura Familiar: uma adequação dos artefatos	UFMS	7.50
EMPREGO DE SENSORES ELETROQUÍMICOS IMPRESSOS EM 3D E MODIFICADOS COM POLÍMEROS MAGNÉTICO MOLERCULARMENTE IMPRESSOS (MIP) NA DETECÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO MS	UFGD	7.50
Investigação das Atividades Terapêuticas da Guavira (Campomanesia adamantium) Usando Modelo de Cultura Celular 3D: Perspectiva de Desenvolvimento de um Novo Fitoterápico	UFMS	7.50
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVAS PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL	UCDB	7.50
Preços dos alimentos básicos e saúde infantil no estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil	UFGD	7.50
AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DE UMA INTERVENÇÃO BASEADA NA TERAPIA DE ACEITAÇÃO DE COMPROMISSO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA APLICADA POR PROFISSIONAIS E ALUNOS TREINADOS	UCDB	7.50
Desenvolvimento Econômico e Social da Faixa de Fronteira de Mato Grosso do Sul: uma análise a partir das políticas públicas	UEMS	7.25
Ecogastronoia Agroextrativismo e direitos das mulheres indígenas em MS	UEMS	7.25
Terapia e Ergogênese da Erva Regional: TERERÉ	UFMS	7.00
DIÁLOGOS ENTRE STAKEHOLDERS: estudo de caso sobre mulheres do agronegócio sustentável no Centro-Oeste brasileiro.	UFMS	7.00
Estudo das concepções teórico-metodológicas que norteiam as escolhas de um grupo de professores de matemática ao elaborar e organizar sequências didáticas	UEMS	7.00
MORBIMORTALIDADE MATERNA EM DOIS ESTADOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE BRASILEIRA NAS FRONTEIRAS COM A BOLÍVIA E O PARAGUAI	UFMS	7.00
Desenvolvimento de Bioprodutos cicatrizantes e inseticidas à base de plantas nativas e seus fungos endofiticos	UCDB	7.00
Estruturas secretoras em espécies nativas da flora de Mato Grosso do Sul: caracterização estrutural composição química e atividade biológica	UFMS	7.00
Design de Suplementos Vitamínico-Minerais a Base de Argilas Sintéticas Ultrapuras	UEMS	7.00
TECNOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DE USO DE RESERVAS DE FÓSFORO ACUMULADAS NO SOLO NO CULTIVO DE MILHO E SOJA	UFGD	7.00
Novos antibacterianos a partir de fungos endofíticos do Pantanal	UFMS	7.00
OBTENÇÃO DE COMPLEXOS METÁLICOS E AVALIAÇÃO DE SUAS POTENCIALIDADES BIOLÓGICAS EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	UFMS	7.00
Produção de filmes nanocelulósicos de Eucalyptus sp. com diferentes teores de lignina para aplicação biomédica	UEMS	7.00
Associação de Medidas de Termotolerância com Índices Produtivos de Bovinos da Raça Senepol	UFMS	7.00
A representatividade cultural das mulheres quilombolas para o fomento do turismo de base comunitária em Furnas do Dionísio Jaraguari Mato Grosso do Sul	UEMS	7.00
Educação em diálogos poéticos com saberes e obras de Conceição dos Bugres e Manoel de Barros	UEMS	7.00
IARA - Inteligência Artificial em Rios para previsão de Alagamentos	IFMS	7.00
DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA PARA REDERIVAÇÃO DE LINHAGENS ESPECIAIS DE CAMUNDONGOS DO BIOTÉRIO NB3 DA UFMS	UFMS	7.00
MVP para reconhecimento de bovinos da raça Girolando baseado em rede neural convolucional	UEMS	7.00

Restauração de córregos e lagos urbanos com ilhas de vegetação flutuante e cavidades laterais	IFMS	7.00

Quadro 3 – Propostas Não Aprovadas

TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Nota Final
Influência da temperatura no aproveitamento dos nutrientes pela tilápia do Nilo (*Oreochromis niloticus*)	CPAO	6.50
CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS PARA ABORDAGEM DE PESSOAS COM DIABETES MELLITUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UFMS	6.50
Obesidade em Campo Grande MS: causas custos e evolução temporal.	UCDB	6.50
Zoneamento do risco de incêndios florestais no Pantanal frente ao clima atual e às mudanças climáticas: contribuindo com a prevenção e o combate	UEMS	6.50
Mapeamentos como subsídio à análise da vulnerabilidade ambiental à erosão do alto curso da bacia hidrográfica do córrego Ceroula-MS	UEMS	6.50
ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL E COMPORTAMENTAL DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP) ORAL EM PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL.	UFMS	6.50
Mobile Architectural Accessibility-Linter: analisando padrões de código para favorecer a acessibilidade de aplicações móveis	UFMS	6.50
DIVERSIDADE DINÂMICA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE FLORESTAS TROPICAIS NO PARNA DA SERRA DA BODOQUENA MATO GROSSO DO SUL	UFGD	6.50
ATER Digital: Os agricultores familiares estão preparados para recebê-la?	UFGD	6.50
Observatório MS da integração fé e empreendedorismo: práticas inovadoras para cidades sustentáveis.	UFMS	6.50
Resíduos de vidros como sensores de radiação	UFGD	6.50
CIDADE UNIVERSITÁRIA MAIS HUMANA SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE: UMA ALTERNATIVA PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS	UFMS	6.50
Sistemática e Ecologia de Mirmeleontini (*Insecta Neuroptera Myrmeleontidae*)	UFMS	6.50
Medição e predição do metabolismo basal e da composição corporal por bioimpedância em adultos e idosos	UFMS	6.50
Avaliação de risco de fungos entomopatogênicos usados no manejo de pragas em pastagens sobre *Ontherus appendiculatus* (Mannerheim 1829)	UFMS	6.00
VARIABILIDADE ESPACIAL DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS EM SOLO DE ÁREA DE CULTIVO E MATA NATIVA NO CERRADO SUL-MATO-GROSSENSE	IFMS	6.00
Aspectos fisiológicos celulares e genômicos de sementes de soja durante o armazenamento	UFGD	6.00
Prospecção in silico e in vitro de Peptídeos com Potencial atividade anti-Leishmania sp.	UFMS	6.00
Agronegócio e Desigualdade: os desafios para o desenvolvimento econômico em Mato Grosso do Sul	UFGD	6.00
EMPODERA MS	UCDB	6.00
AVALIAÇÃO DE DIFERENTES MÉTODOS DE MANEJO NO CONTROLE DE FITONEMATOIDES E FUNGOS DE SOLO NA CULTURA DA SOJA	Fundação MS	6.00
PRODUÇÃO DE POLIHIDROXIALCANOATOS POR MICRORGANISMOS BIOPROSPECTADOS DE AMBIENTES CONSERVADOS DE MATO GROSSO DO SUL UTILIZANDO BORRA OLEOSA DE SOJA COMO SUBSTRATO DE BAIXO CUSTO	UFGD	5.50
Sífilis gestacional e congênita em Campo Grande: avaliação de desfechos tardios em crianças nascidas no período de desabastecimento de penicilina e monitoramento da incidência da doença durante pandemia de COVID-19	UFMS	5.50
Eficácia da fisioterapia aquática neonatal para o comportamento motor de recém-nascidos hospitalizados: ensaio clínico randomizado	UFMS	5.50
Recomendação de dose de cama de aviário como fonte de nutrientes	CPAO	5.50
Potencial agrícola de *Trichoderma spp.* na solubilização de fósforo potássio e no controle biológico de doenças da soja	UFMS	5.50

Estudo ambiental integrado associado à flora na bacia hidrográfica do rio Salobra Bodoquena-MS”	UFMS	5.50
ESTUDO DA SUSCEPTIBILIDADE GEOAMBIENTAL E OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DOS INCENDIOS NO PANTANAL DO PARAGUAI	UFMS	5.50
Gênese de argilominerais e dinâmica de carbono nos Planossolos da região de Aquidauana-MS	UFMS	5.50
Leishmanioses: flebotomíneos vetores e atividade leishmanicida	UFGD	5.50
Horticultura: opção para diversificação e fortalecimento da agricultura familiar	UEMS	5.50
Autolesão deliberada em adolescentes escolares: implicações para o cuidado interdisciplinar e intersetorial’	UFMS	5.50
Desenvolvimento profissional docente e relações com a pedagogia cultural e a educação física em sua perspectiva inclusiva	UFMS	5.50
Fenômeno do impostor e garra em crianças: Correlatos psicossociais e da personalidade	UFMS	5.50
Remineralizadores do solo como fontes alternativas de potássio para o cultivo de milho no Cerrado sul-mato-grossense	UEMS	5.50
Análise da ocorrência de violência ocupacional, estresse e satisfação no trabalho da equipe de Enfermagem	UFMS	5.50
Dieta Com Redução De Carboidratos E Exercício Físico Endurance Para Mulheres Com Síndrome Do Ovário Policístico: Ensaio Clínico Randomizado	UEMS	5.50
Probióticos e fitobióticos na alimentação de Pacus: desempenho produtivo e histomorfométrica entérica	UCDB	5.25
Xiloteca do Pantanal: contribuições da ciência da madeira para a conservação da biodiversidade e prestação de serviços para a sociedade	UEMS	5.00
Caracterização de mecanismos de defesas físicas em Leguminosas do Pantanal: um foco na sistemática e nas funções ecossistêmicas	UFMS	5.00
Propagação vegetativa de guavira [*Campomanesia adamantium* (*Cambess.*) *O. Berg*]	AGRAER	5.00
IMPACTO DA COVID-19 NA MORBIMORTALIDADE POR TUBERCULOSE EM MATO GROSSO DO SUL	UFMS	4.50
Caracterização físico-química do solo de áreas de preservação permanente abrangentes no perímetro urbano no município de Dourados/MS	UEMS	4.50
Produtividade e qualidade de frutos de maracujazeiro-doce em diferentes densidades de plantio em Campo Grande MS.	AGRAER	4.50
Monitoramento da arara-canindé (*Ara ararauna-PSITTACIDAE*) uma espécie bandeira para a conservação em Campo Grande Mato Grosso do Sul	Instituto Arara Azul	4.50
Qualificação e análise da viabilidade econômica de alimentos agroindustrializados artesanais produzidos de forma sustentável pela associação de mulheres da APA Baía Negra e Assentamento 72 / Ladário MS	UFGD	4.00
Ovelhas Pantaneiras- caracterIzação e desempenho reprodutivos	UEMS	4.00
Diretrizes de desenho urbano bioclimático para a cidade de Jardim M	IFMS	4.00
TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DE EGRESSOS DAS RESIDÊNCIAS UNI E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NO CONTEXTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CDRHSC/SES	4.00
A LEI N. 12.305/2010 E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ E LADÁRIO/MS: A BUSCA POR UM CONSUMO SUSTENTÁVEL A PARTIR DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UFMS	4.00
Cultivo de melão em regiões marginais para avanço da agricultura sustentável no MS	UEMS	3.50

De acordo com o Item 11 da Chamada, as coordenadoras que tiveram seus projetos aprovados, conforme Quadro 01 acima, estão convocadas a apresentar todos os documentos listados no Item 11.1, entre os dias **19/09/2022 e 30/09/2022**, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia **26/09/2022**. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, a coordenadora será notificada para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido. Conforme disposto no Item 11.3, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento

da contratação do projeto e consequente convocação das coordenadoras das propostas em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0027/2022/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 18611

Processo: 51/003.387/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 10/06/2022 à31/12/2022

Data da Assinatura: 10/06/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Mateus Barbosa Aguilera

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.935 , 09 de setembro de 2022, PÁG. 49. Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/FUNSAU N° Cadastral: 11413

Processo: 27/101.922/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

Onde se lê: Amparo Legal: R$ 149.432,40 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor global para R$ 1.186.522,68 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Leia-se: Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal os art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. º8.666/93.

PROCESSO: 270008212022 NE: 001336
MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 102.735,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Enzalutamida - Dosagem: 40 mg : Apresentação cápula mole. TERMO ADITIVO

PROCESSO: 27/010160/2022 NE: 001337 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020.
Suprido: WALDEMIR SOUZA CHAVES matrícula: 88566021. mês de setembro/2022.

PROCESSO: 270094702022 NE: 001338 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 45.756,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica;
Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PROCESSO: 270015532022 NE: 001339 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 59.248,00
FAVORECIDO: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT
OBJETO: Cefepime - Dosagem: 1g; Apresentação: pó liofilizado;
Embalagem: frasco-ampola. - TERMO ADITIVO DE 25%.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº. 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Republica-se por conter erro na publicação do D.O nº 10.937, página 57, de 13 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, delibera:

Art. 1º fica aprovada, a mudança de endereço da unidade de Atendimento/SINE no município de Miranda, conforme registrado em Ata nº 22, do dia 12 de setembro de 2022, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, e em conformidade com a Portaria Federal nº 6.207 de 14 de outubro de 2019 da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Art. 2° O endereço atual fica localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca esquina com Rua Francisco Rebuá, s/n - Centro – 79380 - 000, com latitude 20°.14’22.46”S, e longitude 56°22’48.45’O.

Art. 3º O novo prédio está localizado na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 512B, Centro – 79380 - 000, com latitude 20° 14’18.66S, e longitude 56º23’383’O.

Art. 4º Data prevista para encerramento no endereço atual será em 27 de setembro de 2022;

Art. 5º Data prevista para abertura no novo endereço será em 29 de setembro de 2022

Campo Grande MS, 12 de setembro de 2022.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Presidente do CETER – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2022/FUNTRAB N° Cadastral: 17943

Processo: 65/001.274/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 30 dias, o prazo do contrato original de nº 003/2022, previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato (f. 206), passando a ter seu termo de encerramento em 20 de setembro de 2.022.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: lei 8.666/1993
Data da Assinatura: 25/08/2022
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1723/2021/UEMS N° Cadastral 15818

Processo: 29/031517/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EDER CARLOS SALAZAR SOTTO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, para os itens atualização dos portais de periódicos, treinamento remoto e um ano de suporte especializado.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação: Programa de Trabalho 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904008 - Manutenção de Software
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27 de setembro de 2022 e término em 26 de setembro de 2023.
Data da Assinatura: 12/09/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Eder Carlos Salazar Sotto

Portaria UEMS-PROPPI nº 64/2022, de 13 de setembro de 2022.

Constitui Comissão de Validação de Documentos e Compensação de Conhecimentos em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o ano de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Validação de Documentos e Compensação de Conhecimentos em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Presidente
Prof. Dr. Junior Reis Silva	Membro
Prof.ª Dra. Claudia Andreia Lima Cardoso	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 13 de setembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2021/JUCEMS **N° Cadastral 15836**

Processo: 71/200.206/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando modificada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, de acordo com o art. 57, Il, da Lei 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA "Em face do presente instrumento aditivo, o contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, Il, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.71202.23.692.0020.4401.0001; Natureza da despesa: 33903917 e 33903025FONTE nº 0240000000; NOTAS DE EMPENHOS: 2022NE000374 E 2022NE000375.

Valor O valor contratual estabelecido na Cláusula Oitava - DO VALOR DO CONTRATO será reajustado nos termos da Cláusula Décima — DO PAGAMENTO, item 10.7, passando para o valor global anual de R$ 148.608,00 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e oito reais), compreendendo o valor total de R$ 146.412,00 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze reais) para serviços e o valor total de R$ 2.196,00 (Dois mil cento e noventa e seis reais) para peças.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Daniel de Almeida Ortiz

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n° 025/2018, firmado com o Município de Camapuã/MS.

Processo: 71/200.291/20218

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - MS,
CNPJ: 03.501.517/0001-52, em Camapuã/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **25/09/2022** à **24/09/2023.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: **01/09/2022.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e MANOEL EUGENIO NERY– CPF: 489.358.081-72.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 3/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 2/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM, de 5 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 10.931, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à análise da documentação para fins de matrícula no Curso de Formação de Sargentos, Turma 29ª, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, conforme anexo único deste Edital.

Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO – EDITAL n. 3/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

INSCR.	GRAD.	NOME	RESULTADO
6465	CB PM	ARLEY RODRIGUES SOARES	NÃO PROVIDO
6769	CB PM	FLAVIO LUIS GALIOTO DOS SANTOS	NÃO PROVIDO
7405	CB PM	GLAYSON MIRANDA PAIN	NÃO PROVIDO
7120	CB PM	RAFAEL RODOLFO ROSA	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 4/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 3/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM, de 9 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos considerados aptos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, Turma 29ª, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, conforme anexos I, II e III deste Edital, observando-se:

1. No Anexo I, consta a relação nominal dos 3º sargentos PM aptos para fins de regularização funcional.

2. No Anexo II, consta a relação nominal dos cabos PM aptos pelo critério antiguidade.

3. No Anexo III, consta a relação nominal dos cabos PM aptos pelo critério mérito intelectual.

4. O Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Cefap, ao realizar o ato de matrícula, deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados, e considerados aprovados/aptos em todas as fases do certame, satisfazem as condições exigidas para a matrícula e, caso haja indeferimento da matrícula do candidato, a vaga correspondente será reaproveitada pelo próximo candidato da reserva técnica, se houver.

5. O candidato que, a qualquer tempo, deixar de cumprir algum dos requisitos para a matrícula, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, será eliminado do certame, mesmo que na condição de matriculado, sendo desligado do Curso de Formação de Sargentos (CFS-29) mediante anulação, revogação ou cancelamento de sua matrícula, publicando-se em Diário Oficial do Estado.

6. O candidato que concorrer à vaga no Curso de Formação de Sargentos por ambos os critérios (de antiguidade e mérito intelectual), e lograr aprovação no mérito intelectual e classificação no critério antiguidade, dentro do quantitativo de vagas ofertadas em ambos os certames, deverá ser matriculado pelo critério de antiguidade, oportunizando-se a convocação de outro candidato pelo critério de mérito intelectual, respeitando rigorosamente a classificação final deste e, respeitando também o número total de vagas ofertadas nos termos dos itens 1.2.1. e 1.2.6., do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM.

7. Caso as vagas pelo critério de mérito intelectual não sejam preenchidas por falta de candidato habilitado, serão automaticamente reaproveitadas para o critério de antiguidade.

8. A simples classificação no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e de mérito intelectual, não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências legais.

Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – EDITAL n. 4/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS SARGENTOS QPPM APTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS – TURMA 29ª

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	**INSCR.**	**ALM.**	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**
1	7116	3	3º SGT PM	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	100464021
2	6820	79	3º SGT PM	ANGELO ROCHA	128023021
3	6517	186	3º SGT PM	SANER ELIAS DIAS LEITE	10470021
4	6968	311	3º SGT PM	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	107065021
5	7054	580	3º SGT PM	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	86825021
6	7317	581	3º SGT PM	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	102879021
7	7362	582	3º SGT PM	ELTON GOMES DA SILVA	7016021
8	6432	585	3º SGT PM	THIAGO VIEIRA SILVA	130892021
9	7215	587	3º SGT PM	DIOGO DA SILVA	130281021
10	6548	588	3º SGT PM	MIGUEL TOMICHAS NETO	130083021
11	7453	589	3º SGT PM	JEFERSON ALVES SUAREZ	102602021
12	7363	591	3º SGT PM	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	127229021
13	7337	593	3º SGT PM	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	425445021
14	6691	594	3º SGT PM	AMIDES GARCIA ELIAS	425122021
15	6527	595	3º SGT PM	FABIO ANDRADE DA SILVA	119333021
16	6973	596	3º SGT PM	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	1525022
17	6742	597	3º SGT PM	RAMAO BENEDITO SOARES	426925021
18	7667	808	3º SGT PM	RONEITO SARACHO CAMARGO	130458021
19	7662	809	3º SGT PM	PAULO ROGÉRIO BEZERRA CHAVES	125180021
20	7664	811	3º SGT PM	RAFAEL JORDAN DA SILVA B. ANTUNES	425239021

ANEXO II – EDITAL n. 4/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS CABOS QPPM APTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS – TURMA 29ª – CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	**INSCR.**	**ALM.**	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**
1	7099	9	CB PM	JORGE SOUZA	76532021
2	6557	17	CB PM	JOAO SOUSA DA SILVA	129684021
3	6734	18	CB PM	RONI LIMA RIOS	6504021
4	7336	19	CB PM	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS	96839021
5	7654	21	CB PM	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	133273021
6	7653	22	CB PM	CAROLINA ELIYAH PEREIRA DE OLIVEIRA	101782022
7	7374	23	CB PM	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	40399021
8	7655	25	CB PM	JOAO DA SILVA	107846021
9	7656	26	CB PM	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	123862022
10	6427	31	CB PM	OZIEL SOARES VIEIRA	9789021
11	7239	33	CB PM	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	123843021
12	6464	37	CB PM	GENIVAL DA SILVA LIMA	84459021
13	6806	41	CB PM	NOE RODRIGUES ARTHMAN	91112021
14	6587	42	CB PM	ADINALDO FERNANDES DUTRA	82574021
15	7114	45	CB PM	MARCILIO FANAIA	80665021
16	6613	46	CB PM	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	122671021
17	6509	47	CB PM	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	130292021
18	6812	48	CB PM	LEANDRO GONCALVES RODRIGUES	68308021
19	6454	49	CB PM	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	126896021
20	6932	50	CB PM	WESLLEY DE SOUZA LEANDRO	124860021
21	6947	51	CB PM	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	101781021
22	6540	52	CB PM	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	133704021
23	6488	53	CB PM	HUGO BARBOSA COSTA	79335021
24	7652	54	CB PM	FABIO JUNIOR LOPES	102935021
25	6552	55	CB PM	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	43243021
26	6568	56	CB PM	GILSON DE OLIVEIRA	106337021
27	6412	57	CB PM	AMIR CANDIDO DA SILVA	88586021
28	6726	58	CB PM	ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR	33825021
29	6788	59	CB PM	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	17751021
30	6752	60	CB PM	SELMA FELIX DOS SANTOS	5680021
31	6530	61	CB PM	RICARDO BASTOS CARLI	119315021
32	6632	62	CB PM	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	102689021
33	6826	63	CB PM	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	123620021
34	7067	64	CB PM	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	24119021
35	6898	65	CB PM	RENATO PEREIRA DA SILVA	129358021
36	6411	66	CB PM	RENAN SANTOS DE ARAUJO	55188021
37	6682	67	CB PM	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	19707021

38	6957	68	CB PM	ALEX DA SILVA BARROS	131434023
39	6417	69	CB PM	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	129875022
40	6838	70	CB PM	LUIZ HENRIQUE SILVINO	127013021
41	6520	71	CB PM	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	33371021
42	6528	72	CB PM	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	27055021
43	7245	73	CB PM	ARIOVALDO DA SILVA	73139021
44	6808	74	CB PM	VILSON DE ARAUJO AMARAL	115671021
45	7203	76	CB PM	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	132091021
46	7472	78	CB PM	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	65150021
47	6669	79	CB PM	GIOVANNY JARA NEVES	28873021
48	6455	80	CB PM	DYONE ANTONIO DA COSTA	7952021
49	6940	81	CB PM	ALEXANDRO KLEBER BUENO	107692021
50	6714	82	CB PM	JOSE APARECIDO DA SILVA	115847021
51	6871	83	CB PM	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	35890021
52	6451	84	CB PM	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	26243021
53	7149	85	CB PM	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	6430021
54	7077	86	CB PM	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	13533021
55	6641	87	CB PM	JOELMIR VITAL DA SILVA	19139021
56	6438	88	CB PM	JHONY NUNES PEREIRA	33308021
57	6834	89	CB PM	LEANDRO FERNANDES DUARTE	126853022
58	6737	90	CB PM	MAERCIO VIANA FERREIRA	36124021
59	7198	91	CB PM	DANIVAL LEAL DA SILVA	114827021
60	6696	92	CB PM	AIRAN AMARAL RODRIGUES	29134021
61	6601	93	CB PM	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	128139022
62	6532	94	CB PM	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES	116358021
63	7246	95	CB PM	PAULO CEZAR BERCH	114544021
64	6824	96	CB PM	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	12263021
65	6959	97	CB PM	ANTONIO CARLOS POLATTO	73141021
66	6576	98	CB PM	KENY MARQUES LIMA	40941021
67	6712	99	CB PM	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	108376021
68	6610	100	CB PM	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	132583021
69	6685	101	CB PM	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	2327021
70	6481	102	CB PM	EVERALDO NEVES RODRIGUES	119735021
71	7269	103	CB PM	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	24673021
72	6619	104	CB PM	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	125237021
73	6652	105	CB PM	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	134177022
74	6883	106	CB PM	JAILTON RAFAEL MARQUES	29623021
75	6804	107	CB PM	DANIEL DE CASTRO LEITE	131469021
76	6938	108	CB PM	RICARDO APARECIDO DA SILVA	131679022
77	6678	109	CB PM	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	130857021
78	6907	110	CB PM	PETERSON SILVA	121093021
79	6643	111	CB PM	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	43596021
80	6617	113	CB PM	FRANCIELE SOARES PEREIRA	6650021
81	7022	114	CB PM	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	40642021

82	6614	115	CB PM	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	127763021
83	6599	116	CB PM	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	22384021
84	6469	117	CB PM	JORGE LOMBARDI JUNIOR	26278021
85	6925	118	CB PM	JOSIMAR LOPES DEPIERI	13986021
86	7072	119	CB PM	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	53605021
87	7033	120	CB PM	MARCELO SALAPATA DA SILVA	113152021
88	6816	121	CB PM	ROGERIO DA SILVA LANZA	130181021
89	6733	122	CB PM	TIAGO HENRIQUE JACOBS	45645021
90	6743	123	CB PM	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	19542021
91	7177	124	CB PM	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	90398021
92	6736	125	CB PM	EDILSON DE SOUZA RAMOS	106938021
93	6460	126	CB PM	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	103245021
94	6616	128	CB PM	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	128021021
95	6768	129	CB PM	CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	27102021
96	6533	130	CB PM	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA	69463021
97	6507	131	CB PM	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	26999021
98	6949	132	CB PM	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	60877021
99	6446	133	CB PM	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	133830021
100	6986	134	CB PM	MARQUES ANDREY CAMARGO	78872022
101	7208	135	CB PM	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	94319021
102	7091	136	CB PM	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	125441022
103	7257	137	CB PM	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	39737021
104	6905	138	CB PM	MACSUEL VILALBA SANTANA	117436021
105	6513	139	CB PM	ANDRE LUIS DE ALENCAR	37499021
106	6699	140	CB PM	ULISSES JOSE VICENTE MORAES	18563021
107	6453	141	CB PM	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	36088021
108	6676	142	CB PM	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	128752021
109	7089	143	CB PM	HIGOR DE MELLO SEVERINO	131416021
110	6745	144	CB PM	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	132568021
111	6498	145	CB PM	EDIVALDO PEREIRA LOPES	6228021
112	6873	146	CB PM	FERNANDO DE FREITAS FILHO	131382021
113	6476	147	CB PM	ERICK COENE DE OLIVEIRA	88895022
114	7341	149	CB PM	MARCIO JOSE COELHO	131743021
115	6607	150	CB PM	DHAYNER JOSE SILVA	63793021
116	6717	151	CB PM	DENILSON LEITE GUIMARAES ALIENDRES	9806021
117	7082	152	CB PM	ROGER LOPES	29501021
118	7123	153	CB PM	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	71367021
119	6414	154	CB PM	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	7831021
120	7098	155	CB PM	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	109603021
121	6928	157	CB PM	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	265021
122	6903	158	CB PM	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	101491021
123	7325	159	CB PM	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	7599025
124	6843	161	CB PM	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	98912021
125	7211	162	CB PM	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	26937021

126	7106	163	CB PM	MARCELO MACHADO DE LIMA	100806021
127	7156	164	CB PM	GEULIAN ALVES DE CASTRO	95887021
128	7184	165	CB PM	ALAN DOS SANTOS BRITO	43635021
129	6735	166	CB PM	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	101576021
130	6878	167	CB PM	JOSE PEREIRA DE SOUZA	99292023
131	6774	168	CB PM	DIONE LIMA OLIVEIRA	133532021
132	7053	169	CB PM	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	41342021
133	7295	170	CB PM	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	102828021
134	7108	171	CB PM	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	129330021
135	7180	172	CB PM	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	25686021
136	6708	173	CB PM	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5726021
137	6881	174	CB PM	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	119447021
138	6803	175	CB PM	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	43245021
139	6760	176	CB PM	JOSE DA SILVA PRUDENCIA	69465021
140	6490	178	CB PM	THIAGO VERGINE DEDE	131632021
141	7143	179	CB PM	RONALDO FREITAS DE SOUZA	100949021
142	6503	180	CB PM	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	28548021
143	6424	181	CB PM	JEAN ADRIANO DA SILVA	24534021
144	6985	182	CB PM	FLAVIO DUARTE DE ARAUJO	1853021
145	6555	183	CB PM	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	87233021
146	7299	184	CB PM	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	106425021
147	6491	185	CB PM	LUCAS DOMINGUES CARRICO	122611021
148	6833	186	CB PM	MARCELO FLORENTINO	15152021
149	6741	187	CB PM	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	55142021
150	6845	188	CB PM	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	98062021
151	6558	189	CB PM	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA	108163021
152	6504	190	CB PM	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	101972022
153	6534	191	CB PM	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	129228021
154	6915	192	CB PM	CLAUDEIR PINHEIRO	101197021
155	6759	193	CB PM	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	13146021
156	7193	194	CB PM	LEANDRO ANSELMO CANALI	131430021
157	6960	195	CB PM	JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS MIZIARA	99608021
158	6419	196	CB PM	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	39844021
159	6799	197	CB PM	EWALDO WOLFF BRACHMANN	125597021
160	6934	198	CB PM	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	123422021
161	7087	199	CB PM	MARCELO DIAS DE SOUZA	99668021
162	6840	200	CB PM	WILBOR LUIZ DA SILVA	26004021
163	6604	201	CB PM	THIAGO RAMOS GONCALVES	41436021
164	6510	202	CB PM	DANIEL DINIZ	102850021
165	6785	203	CB PM	JUAN PEIXOTO CABREIRA	35854021
166	6421	204	CB PM	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	26640021
167	6711	205	CB PM	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	95636021
168	6523	206	CB PM	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	28317021
169	6884	207	CB PM	DIMAS MIRANDA JUNIOR	39834021

170	6519	208	CB PM	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	130740021
171	7268	209	CB PM	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO	20481021
172	6892	210	CB PM	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	16233021
173	6511	211	CB PM	ADRIANO PERALTA CHAVES	38052021
174	6900	212	CB PM	WEVERLEY CÉSAR DA SILVA	131860021
175	7190	213	CB PM	PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES	132520021
176	6887	214	CB PM	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	86571022
177	7032	215	CB PM	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	75935021
178	6885	216	CB PM	GILCELE GUARAGNI	104546021
179	6935	217	CB PM	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	114571021
180	7157	218	CB PM	CESAR AUGUSTO RAPOSO	11494021
181	6578	219	CB PM	JOSE VERGARA GARCIA	120506021
182	7171	220	CB PM	JOAO PAULO SILVERIO LOPES	1079021
183	6524	221	CB PM	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	27296021
184	7135	222	CB PM	SILVIO PEREIRA DE LIMA	122733021
185	6450	223	CB PM	JOSE HENRIQUE GUENKA	128516021
186	6857	224	CB PM	MILER FERREIRA TRINDADE	11535021
187	6409	225	CB PM	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	113829021
188	6739	227	CB PM	RAMAO MENDONCA ALFONSO	114950021
189	6674	228	CB PM	ROBSON NORMANDO CERVELATI	3118021
190	6428	229	CB PM	FERNANDO DANTAS DA SILVA	38958021
191	6629	230	CB PM	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	117326021
192	7162	231	CB PM	PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS	125387021
193	6794	232	CB PM	WAGNO COELHO BARBA	118061021
194	7231	233	CB PM	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	133057021
195	7096	234	CB PM	RAFAEL ALEM DE SENA	27021021
196	6683	235	CB PM	WENNDER SAUCEDO ALVES	6012021
197	7049	236	CB PM	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	12802021
198	6724	237	CB PM	WILSON JOSE DE LIMA	123521021
199	6876	238	CB PM	HERIBERTO SEGOVIA NETO	94629021
200	6747	239	CB PM	HELCIUS DIAS KLAIN	54556021
201	7028	240	CB PM	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	129324021
202	6634	241	CB PM	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	100958021
203	6909	242	CB PM	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	121860021
204	6543	243	CB PM	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	99702021
205	6661	244	CB PM	PAULO MARCOS DA SILVA	97464021
206	6563	245	CB PM	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	120626021
207	6911	246	CB PM	WALMIR ARAUJO FERNANDES	117080021
208	7192	247	CB PM	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	20034021
209	6695	248	CB PM	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	101155021
210	6713	249	CB PM	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	57577021
211	7078	250	CB PM	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	62358021
212	7040	252	CB PM	JOSIAS DIAS DA SILVA	114783021
213	7121	253	CB PM	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	108198021

214	6538	254	CB PM	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR	125786021
215	6429	255	CB PM	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	5498021
216	6549	256	CB PM	WAGNER FONSECA	10526021
217	6441	257	CB PM	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	113108021
218	6547	258	CB PM	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	92155021
219	6828	259	CB PM	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	128128021
220	6835	260	CB PM	NADIA MARTINS GONCALVES	15633021
221	6583	261	CB PM	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	130905021
222	6506	262	CB PM	ANDRE JAIME BENITES	127825021
223	6560	263	CB PM	ANDERSON FARIAS BATISTA	130897021
224	6983	264	CB PM	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	20746021
225	6754	265	CB PM	THIERRY DA SILVA GOMES	23469021
226	7059	266	CB PM	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	101172021
227	6475	267	CB PM	MARCELO BATISTA GARCIA	118363021
228	7056	268	CB PM	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	122487021
229	7146	269	CB PM	SAMARA MAIDANA ARECO	25908021
230	6600	270	CB PM	CARLOS ADRIANO XIMENES	123968022
231	6796	271	CB PM	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	56302021
232	6704	272	CB PM	JAQUELINE BRITES CANHETE	130304022
233	6439	274	CB PM	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	106230021
234	6572	275	CB PM	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	125565022
235	7024	276	CB PM	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	7159021
236	6863	277	CB PM	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	7619021
237	6896	278	CB PM	ROGERIO LEON	79232021
238	7151	279	CB PM	JULYERME FERREIRA SILVA	45141021
239	6692	280	CB PM	JESSE SILVA DE ARAUJO	127051021
240	7034	281	CB PM	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	31260021
241	6962	282	CB PM	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	94556021
242	6531	283	CB PM	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	129752022
243	6719	285	CB PM	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	30746021
244	6850	286	CB PM	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	129806021
245	6639	287	CB PM	CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	124176021
246	6836	288	CB PM	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	15017021
247	6422	289	CB PM	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	84594021
248	7300	290	CB PM	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	128724022
249	7384	291	CB PM	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS PUCKES	113689021
250	6626	292	CB PM	RAFAEL ARANTES SANDIM	107218021
251	6633	293	CB PM	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	103377021
252	6413	294	CB PM	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	133180021
253	6746	295	CB PM	ANTONIO TURCI NETO	51280021
254	7030	296	CB PM	JOSILAYNE MIRANDA	122713022
255	6654	297	CB PM	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	36084021
256	6591	298	CB PM	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	5267021
257	6436	299	CB PM	ALEX PEREIRA DE SOUZA	7692021

258	7134	300	CB PM	VALMIR VALDES	120730022
259	6773	302	CB PM	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	126468021
260	6805	303	CB PM	JOSE MARCIO SANCHES	108486021
261	7377	304	CB PM	SILVONEI LEDESMA CHAVES	31036021
262	6991	306	CB PM	MARCELO LOPES COUTO	103006022
263	7253	307	CB PM	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	121274021
264	7316	308	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021
265	6403	309	CB PM	FLORENCIO SOUZA RAMOS	13090021
266	6582	310	CB PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	10277021
267	6471	311	CB PM	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	101892021
268	7415	312	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
269	6879	313	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021
270	6919	314	CB PM	MISAEL GOMES MARTINS	116982021
271	7133	315	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021
272	6868	316	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
273	6606	317	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021
274	7111	318	CB PM	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	102209021
275	7035	319	CB PM	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022
276	7014	320	CB PM	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	117628022
277	6702	321	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021
278	7314	322	CB PM	MARCELO SPINDOLA MARTINS	101540021
279	6651	323	CB PM	LEONARDO SA CALIXTO	44229021
280	6525	324	CB PM	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	12795021
281	6447	325	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021
282	6425	326	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021
283	6780	327	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021
284	7338	328	CB PM	FLÁVIO LARA ORTIZ	124109021
285	7586	571	CB PM	MAGNO SANCHES BARBOSA *(SUB JUDICE)*[1]	125943021
286	7602	735	CB PM	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR *(SUB JUDICE)*[2]	12506021

***(1) autos de nº 0802445-28.2022.8.12.0017**
***(2) autos de nº 0802444-43.2022.8.12.0017**

ANEXO III – EDITAL n. 4/2022/PMMS/DEIP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS CABOS QPPM APTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DA PMMS – TURMA 29ª – CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
CLASS.	**INSCR.**	**GRAD.**	**NOME**	**MATR.**
1º	6605	CB PM	RODRIGO JOSE ARAUJO	131191021
2º	7013	CB PM	LUIZ CARLOS REZENDE	88018021
3º	6953	CB PM	ANDERSON SIQUEIRA	114848021
4º	6672	CB PM	JOEL DA SILVA SOARES	26021021
5ª	7026	CB PM	CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	2528021

6º	7043	CB PM	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	5467021
7º	6423	CB PM	DENILSON MONTIEL BARBIER	127734021
8º	6844	CB PM	GIORGE DO AMARAL SOUZA	23748021
9º	6492	CB PM	ARTHUR LOUBET JUNIOR	130112021
10º	6554	CB PM	RONALDO PEREIRA OZUNA	19157021
11º	6807	CB PM	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	28908021
12º	6628	CB PM	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	126987021
13º	7051	CB PM	GLEISON DOS SANTOS GOMES	7750021
14º	6918	CB PM	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	125000021
15º	6559	CB PM	EZEQUIEL SANTOS SILVA	101492021
16º	6577	CB PM	ELICIEL FREIRE DE SALLES	92381021
17º	7153	CB PM	THIAGO VARZIM CABISTANY	79285021
18º	7110	CB PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	132871021
19ª	6912	CB PM	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	6903021
20º	6596	CB PM	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	6464021
21º	6832	CB PM	JONES GARCIA DE JESUS	129802021
22º	6936	CB PM	KLEBER GOMES DE SOUZA	120609022
23º	6449	CB PM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	101880021
24º	6715	CB PM	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	117501024
25º	6837	CB PM	JAIR SOUZA	131134021
26º	7018	CB PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA	124844021
27º	6609	CB PM	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	32050021
28º	6811	CB PM	GUILHERME GRATAO CUNHA	102824021
29º	6888	CB PM	CLEINER MARTINS LOPES	33879021
30ª	6433	CB PM	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	112668021
31º	6574	CB PM	WAGNER DE LIMA SANTOS	134173021
32ª	6567	CB PM	LIGIA ALMEIDA COSTA	102967021
33º	7172	CB PM	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	109266021
34º	6630	CB PM	JOSUEL ALVES DA ROCHA	120361021
35ª	6637	CB PM	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	83339021
36º	6508	CB PM	MAGNELSON BONFIM REIS	24990021
37º	6671	CB PM	DIEGO ROBERTO ROSSI	26152021
38º	7084	CB PM	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	120662021
39º	6546	CB PM	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	130421021
40º	6874	CB PM	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	45071021
41º	6762	CB PM	ELTON DE MATOS ALVES	1465021
42º	6624	CB PM	RODRIGO WALTER DE SOUZA	132338021
43º	7224	CB PM	DIEGO PEREIRA ALVES	10460021
44º	6740	CB PM	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	26088021
45º	7278	CB PM	MADSON ACOSTA FLORES	25849021
46º	6660	CB PM	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	133077021
47º	6730	CB PM	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	11833021
48º	7141	CB PM	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	122586021
49º	6791	CB PM	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	46402021

50º	7115	CB PM	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	15778021
51ª	6473	CB PM	LETICIA DA SILVA DINIZ	76171022
52º	6848	CB PM	IVAN DOS SANTOS SOUZA	20621021
53º	6579	CB PM	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	129030021
54º	6945	CB PM	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	31140021
55º	7400	CB PM	THIAGO INFRAN PINTO	86635021
56º	6525	CB PM	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	12795021
57º	6522	CB PM	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	128792021
58º	7142	CB PM	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	102263021
59º	7012	CB PM	DIEGO GUSMAO GEDRO	5616021
60º	6822	CB PM	MAYCOM DIAS DE LIMA	30676021
61ª	6744	CB PM	MARIA ROZANGELA GONCALVES MARTINS	130790021
62º	7304	CB PM	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	74713021
63º	7275	CB PM	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	102793021
64º	6545	CB PM	CELSO ROSA BRAZ	113024021
65º	6592	CB PM	RODRIGO FELIPE PERES	20652021
66º	6951	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021
67º	7145	CB PM	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021
68º	6841	CB PM	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	43404021
69º	6981	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021
70ª	6539	CB PM	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021
71º	6620	CB PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021
72º	7183	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021
73º	7048	CB PM	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021
74ª	6581	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021
75º	7469	CB PM	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021
76ª	6457	CB PM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	133856021
77º	6615	CB PM	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021
78º	7262	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021
79º	6675	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021
80º	6663	CB PM	RODRIGO DOS SANTOS	130308021
81º	6571	CB PM	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021
82º	7241	CB PM	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021
83º	6882	CB PM	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021
84º	7232	CB PM	ALAN MONTAGNER	18877021
85º	7020	CB PM	DIEGO ALVES CRISTALDO	29154021
86º	6866	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021
87º	6443	CB PM	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	119745021
88º	6444	CB PM	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021
89º	7305	CB PM	ATILA GERMANO GOMES	7466022
90º	6942	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021
91º	6512	CB PM	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	116010021
92º	6916	CB PM	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	131987021
93º	6718	CB PM	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	74779021

94º	7052	CB PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021
95º	6746	CB PM	ANTONIO TURCI NETO	51280021
96º	6703	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021
97º	6920	CB PM	REINALDO LEITE BITENCOURT	95044022
98º	7163	CB PM	RODRIGO GARCIA DA SILVA	5415021
99º	6636	CB PM	ELTON MESSIAS DA SILVA	7253021
100º	6608	CB PM	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	123860021
101º	6484	CB PM	RONALDO DE SOUZA DIAS	112166021
102º	7344	CB PM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021
103º	7111	CB PM	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	102209021
104ª	7415	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
105º	6720	CB PM	ADENILTON DA SILVA GOMES	110417021
106º	6751	CB PM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	131110021
107º	6694	CB PM	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021
108º	7066	CB PM	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	19680021
109º	6917	CB PM	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	37860021
110º	6657	CB PM	MARCELO MARTINS DE SOUZA	98339021
111º	7200	CB PM	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	115536021
112º	7407	CB PM	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	115863021
113º	7185	CB PM	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	101683021
114º	6729	CB PM	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021
115º	6795	CB PM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021
116ª	7005	CB PM	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	26144021
117º	6458	CB PM	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	119222021
118º	7253	CB PM	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	121274021
119º	6815	CB PM	KIELVO RIBEIRO	40610021
120º	7339	CB PM	MARIO MARCIO PACHECO	98771021
121ª	7283	CB PM	FERNANDA LOPES LEVINSKI	62375023
122º	6483	CB PM	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 067/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o que dispõe o EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 5 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Tornar público no **ANEXO I** as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, no **ANEXO II** as **MATRÍCULAS INDEFERIDAS** e no **ANEXO III** os **CANDIDATOS AUSENTES**, referente às matrículas no Curso de Formação Policial, realizadas na Academia de Polícia Civil, no dia **13 de setembro de 2022**, dos candidatos convocados pelo EDITAL n. 44/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/APC, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 067/2022
MATRÍCULAS DEFERIDAS

N.	Inscri-ção	Nome	Classificação Preliminar
1	632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE	118º
2	630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	119º
3	632889	JULIA TEODORO INOUYE	123º
4	657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	125º
5	633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	127º
6	637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	128º
7	634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	129º
8	631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR	131º
9	647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA	132º
10	630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	133º
11	632489	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	134º
12	637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	135º
13	685629	ADELINE TORRES MACEDO	136º
14	638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	137º
15	683257	MILENA FREITAS DIAS	138º
16	629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	139º
17	684500	GABRIELA REAL GALLI	141º
18	672424	NILSON GARCIA DUARTE	142º
19	634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	143º
20	632013	MAISA MAIA SOARES	144º
21	645663	JULIA REBONATO DE SOUZA	149º
22	683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	153º
23	629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	154º
24	639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	156º
25	681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	157º
26	649511	VANESSA DE SA MORANDE	161º
27	629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	164º
28	682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	165º
29	638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	166º
30	637257	WEVERTON SALLES ROCHA	168º
31	677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	169º
32	688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	170º
33	688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	172º
34	632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	174º
35	637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	175º
36	686366	THIAGO SOQUERE FERREIRA (sub judice)	0800142-68.2022.8.12.0008
37	651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES (sub judice)	1402771-87.2022.8.12.0000

ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 067/2022
MATRÍCULAS INDEFERIDAS

N.	Inscrição	Nome	MOTIVO (EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/ CGP/APC)
1	632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	Item 2.1. (g)

ANEXO III – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 067/2022
CANDIDATOS AUSENTES

N.	Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
1	643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA	117º
2	636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI	120º
3	683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA	124º
4	633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI	145º
5	686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	146º
6	641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN	158º
7	628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	167º
8	632857	ALEX FARIAS AGUERO	171º

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.

Devair Aparecido Francisco
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 14/2022 – ESCOLAGOV - DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA DAS VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DECRETOS N. 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E DECRETO N. 13.217, DE 9 DE JUNHO DE 2011, NA PORTARIA ESCOLAGOV N. 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E NO EDITAL N. 10/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA DAS VAGAS REMANESCENTES, TORNA PÚBLICA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTA, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, NOS HORÁRIOS ABAIXO DESCRITOS E ABRE PRAZO PARA RECURSOS CONFORME CRONOGRAMA QUE PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O E-MAIL posgraduacao@escolagov.ms.gov.br OS CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DEVEM ACESSAR O ENDEREÇO : LINK DA VIDEOCHAMADA: https://meet.google.com/gmf-vmso-ryt OU DISQUE: +1 715-600-0021 PIN: 886 962 710#

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ANA CELIA PEREIRA OLIVEIRA MADRUGA
ANA PAULA GASPARIN
APARECIDA QUEIROZ ZACARIAS SILVA
CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE
DEIVYS GOMES DUVAL
ELIANE FLORES
GEANI ALMEIDA
ILTON ANDRADE MUNHAO

MARCIEL GARBIN
PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA
RAFAEL MASCARO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
ANA CELIA PEREIRA OLIVEIRA MADRUGA	13:30 ÀS 13:45
ANA PAULA GASPARIN	13:45 ÀS 14:00
APARECIDA QUEIROZ ZACARIAS SILVA	14:00 ÀS 14:15
CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	14:15 ÀS 14:30
DEIVYS GOMES DUVAL	14:30 ÀS 14:45
ELIANE FLORES	14:45 ÀS 15:00
GEANI ALMEIDA	15:00 ÀS 15:15
ILTON ANDRADE MUNHAO	15:15 ÀS 15:30
MARCIEL GARBIN	15:30 ÀS 15:45
PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA	15:45 ÀS 16:00
RAFAEL MASCARO	16:00 ÀS 16:15

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 8/2022 – ESCOLAGOV-DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA DAS VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DECRETOS N. 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E DECRETO N. 13.217, DE 9 DE JUNHO DE 2011, NA PORTARIA ESCOLAGOV N. 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E NO EDITAL N. 05/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA DAS VAGAS REMANESCENTES, TORNA PÚBLICA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ENTREVISTA, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, NOS HORÁRIOS ABAIXO DESCRITOS, SEM PREJUÍZO DE, POSTERIORMENTE, SEREM CHAMADOS OS CANDIDATOS REMANESCENTES QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, CASO HAJA RECONSIDERAÇÃO, E, NOS TERMOS DO ITEM 2.5 DO EDITAL 05/2022, ABRE PRAZO PARA RECURSOS CONFORME CRONOGRAMA QUE PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O E-MAIL posgraduacao@escolagov.ms.gov.br OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS DEVEM ACESSAR O ENDEREÇO Link da videochamada: https://meet.google.com/wyx-hohn-bce ou disque: +1 678-632-2904 PIN: 641 709 295#

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ana Maria De Almeida Niemeyer
Andressa Fernandes Goncalves Vicente
Ângela Maria Barbosa De Araújo
Domyngos Joseph de Santana Victor
Elizangela Lima Franco Vicari
Erica Barbosa Pinto
Jolivete Nantes Fontoura
Jorge Fusao Sato
Juliana Giacometti Piubeli De Andrade
Loraine Osterberg Benites Pereira
Luciana Espindola De Lyra
Luiz Rafael De Melo Alves

Maria Ederly Camargo
Maura Marcia Dos Santos Rivarola
Paula Helena Ribeira Arevalo Batista
Rafael Mascaro
Renata Raule Machado
Rosilda Pereira De Souza

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Érilin Astun Batista	MOTIVO: ITEM 1.1. DO D.O. 10.929 02/09/2022, P. 61
Claudia De Oliveira Ribeiro Gonçalves	MOTIVO: ITEM 2.1.1. ALÍNEA "d" DO D.O. 10.929 02/09/2022, P. 62
Geisianny Thaisy Sobrinho Alves	MOTIVO: ITEM 2.1.1. ALÍNEAS "a", "b", "c", "d" e "f" DO D.O. 10.929 02/09/2022, P. 62
Lucimar Jose De Macedo	MOTIVO: ITEM 2.1.1. ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e" e "f" DO D.O. 10.929 02/09/2022, P. 62
Sebastião Soares Atagiba	MOTIVO: ITEM 2.1.1. ALÍNEAS "a", "b", "c", "d" e "e" DO D.O. 10.929 02/09/2022, P. 62

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DA ENTREVISTA
Ana Maria De Almeida Niemeyer	8:00 às 8:15
Andressa Fernandes Goncalves Vicente	8:15 às 8:30
Ângela Maria Barbosa De Araújo	8:30 às 8:45
Domyngos Joseph de Santana Victor	8:45 às 9:00
Elizangela Lima Franco Vicari	9:00 às 9:15
Erica Barbosa Pinto	9:15 às 9:30
Jolivete Nantes Fontoura	9:30 às 9:45
Jorge Fusao Sato	9:45 às 10:00
Juliana Giacometti Piubeli De Andrade	10:00 às 10:15
Loraine Osterberg Benites Pereira	10:15 às 10:30
Luciana Espindola De Lyra	10:30 às 10:45
Luiz Rafael De Melo Alves	10:45 às 11:00
Maria Ederly Camargo	13:30 às 13:45
Maura Marcia Dos Santos Rivarola	13:45 às 14:00
Paula Helena Ribeira Arevalo Batista	14:00 às 14:15
Rafael Mascaro	14:15 às 14:30
Renata Raule Machado	14:30 às 14:45
Rosilda Pereira De Souza	14:45 às 15:00

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 258/2022 –PRODHS/UEMS

PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL 249/2022, relativo ao processo de promoção funcional dos servidores pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

Anexo I - Relação de recursos INDEFERIDOS

Servidor	Justificativa do indeferimento
Alcemar Silveira Dutra	Inciso II do Art. 36. da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021. Inciso II do Art. 5º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022, homologada pela Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022 e alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 632 de 5 de setembro de 2022.
Alessandra Fequetia Freitas	
Carlos José Viana	
Gabriela Finoto Cavalheiro	
Gisleine da Silva Rodrigues	
Henrique André da Silva	
Jurandir Ferreira da Silva Junior	
Karoline Sotomayor Azambuja Canazilles	
Sandra de Alencar Diniz Okada	
Tailine Freire Fontoura	
Camila Lucena Maciel Tamagno	Inciso II do Art. 36. da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021. Inciso II do Art. 5º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022, homologada pela Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022 e alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 632 de 5 de setembro de 2022. RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022 atende ao disposto na Lei 5.779, de 2021
Danielly Ferri Gentil	
Felipe Pereira Matoso	
Tamires Camargo Assis	
Tatiana Cristina Ebuchi	

Dourados, 14 de setembro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL N.º 259/2022 –PRODHS/UEMS

PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADES ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a lista nominal dos servidores para promoção funcional, pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e CONVOCA os interessados em CONCORRER para encaminhar documentos conforme o anexo II, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022, e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, no prazo de 10 (dez) dias para a Comissão de Análise de Desempenho

e Qualificação Profissional, por malote ou através do e-mail setordeavaliacao@uems.br, Unidade Dourados-MS.

1. DOS PRAZOS

Os prazos relacionados às etapas do processo, objeto deste edital, constam no cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
15/09/2022 a 25/09/2022	Envio da ficha de avaliação e documentos comprobatórios.
26/09/2022 a 06/10/2022	Pontuação dos títulos pela CADQP
07/10/2022	Homologação do resultado preliminar da promoção funcional
10/10/2022	Publicação do resultado preliminar no Diário Oficial
17/10/2022 e 18/10/2022	Período para recursos referentes à pontuação
19/10/2022 e 20/10/2022	Análise dos recursos referentes à pontuação
21/10/2022	Divulgação do Resultado final da promoção funcional

Dourados, 14 de setembro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO do Edital nº 259/2022

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Da letra C para letra D

Matrícula	Servidor
130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES
92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA
119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI
85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA
101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ

Da letra D para letra E

Matrícula	Servidor
111551021	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA
93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS
56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA
39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA
42227021	ELEONORA APARECIDA MAIA
101735021	FABIANA FLORES DA SILVA
933021	JANDIRA MESSIAS DE ANDRADE

65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA
117238021	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA
118113021	MARLY FAGUNDES
74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS
31284021	RONALDO ANDRADE MACIEL
74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI
113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA

Da letra E para letra F

Matrícula	Servidor
89504021	EDIVAN PEREIRA DUARTE
88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA
83075021	GERSON MARCIO DA SILVA
65475021	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
75508021	REGINA LOPES COSTA
93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI

Cargo: Técnico de Nível Superior

Da letra C para letra D

Matrícula	Servidor
97435022	ANDRESSA SANTOS QUINTANA
114770021	BIANCA PAULINO E SILVA
122301022	ELIAS CASALI
133037022	HELDER DE LIMA FAVA
15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN
61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
58849021	MÁRCIA DANTAS
123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA
78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA
92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI
47130021	NIDENE CARDENA SOUZA
91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE
33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER

Da letra D para letra E

Matrícula	Servidor
117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO
87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO
52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA
46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES
62424024	MARIA DE LOURDES MACHADO

55862024	ROSA DECIAN MIYASHITA
66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA

Da letra E para letra F

Matrícula	Servidor
80938022	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA
59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO

EDITAL Nº 257/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de Setembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **257/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 15 de Setembro de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. **33/2022** – PRODHS/PROE, de 01/08/2022 - **D.O 10.905** de 02/08/2022, p. 237; EDITAL de Homologação nº **53/2022**– RTR/UEMS, de 30/08/2022 - **D.O 10.927** de 31/08/2022, p. 115.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLEYDINETH TREFZGER SOARES Vaga Pura **19/09/2022 à 22/12/2022**	LIBRAS	Letras (I)/Geografia/ Jardim	**20h**

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **14** de Setembro de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. **33/2022** – PRODHS/PROE, de 01/08/2022 - **D.O 10.905** de 02/08/2022, p. 237; EDITAL de Homologação nº **53/2022**– RTR/UEMS, de 30/08/2022 - **D.O 10.927** de 31/08/2022, p. 115.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI Vaga Pura **15/09/2022 à 22/12/2022**	LIBRAS	Letras (E)/Campo Grande	**10h**

EDITAL Nº 254/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de Setembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **254/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 13 de Setembro de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. **01/2021** – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - **D.O 10.409** de 12/02/2021, p. 73; EDITAL de Homologação nº **04/2021**– RTR/UEMS, de 09/04/2021 - **D.O 10.473** de 14/04/2021, p. 47.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

LEONARDO DOS SANTOS SILVA Vaga Pura **14/09/2022 à 22/12/2022**	Dança	Teatro/Campo Grande	**04h**

EDITAL Nº 256/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de Setembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **256/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 15 de Setembro de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. **19/2021** – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - **D.O 10.672** de 05/11/2021, p. 175; EDITAL de Homologação nº **32/2021**– RTR/UEMS, de 10/12/2021 - **D.O 10.705** de 13/12/2021, p. 132.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FERNANDA SILVA FARINAZZO Substituição: Elisangela Serenato Madalozzo Motivo: Afastamento para estudo Substituição: Wagner Lopes Klein Motivo: Afastamento para estudos **22/09/2022 à 22/12/2022**	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos/Naviraí	**16h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

TORNAR SEM EFEITO a publicação do ratifico da Seleção Direta (SD) nº 016/2022, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), Processo: 11/012.379/2022, Objeto: Contratação de serviço de capacitação, para atender a demanda da Controladoria Geral do Estado - CGE/MS, publicada no D.O.E. 10.936 do dia 12 de setembro de 2022, págs. 111.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II Artigo 25 combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/012.637/2022
FAVORECIDO:	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.
OBJETO:	Inscrição no 16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão
VALOR TOTAL – R$:	22.425,00
ELEMENTO DE DESPESA:	33903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/004.923/2022

Pregão Eletrônico: 0014/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ n. 12.423.787/0001-83

ITEM	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.– R$	Valor Total R$
001	Serviço de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais, bem como suporte, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.	1 – UST 35.651	46,20	1.647.076,20
TOTAL R$				1.647.076,20

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/008.240/2021

Pregão Eletrônico: 0023/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ n. 35.184.440/0001-20

ITEM	LOTE	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.– R$	Valor Total R$
001	Único	Transformador - Tipo: trifásico; Potência: 225 KVA; Classe de tensão primária: 15 KV; Classe de tensão secundária: 1,2 KV; Tensão Primária: 13.800 V; Tensão Secundária: 220/127 v; Ligação Primária: delta; Frequência: 60 Hz. Marca EnergiTrafo/225 KVA 15 KV	1 - Un. 2	49.500,00	99.000,00
002		Transformador - Tipo: trifásico; Potência: 300 KVA; Tensão secundária: 220/127 v. Marca Energitrafo/300 KVA	1 – Un. 1	67.900,00	67.900,00
003		Serviço de Instalação de bens móveis	1 - Serv. 1	30.500,00	30.500,00
TOTAL R$					197.400,00

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.937, de 13 de setembro de 2022, páginas 120 a 121.

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 0004/2022-SAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD/MS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **a Homologação e Adjudicação do Resultado do Leilão n. 0004/2022-SAD** de bens móveis, classificados como inservíveis para Administração Pública Estadual, com valor comercial, oriundos dos Órgãos e Entidades, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, processo n. 55/012.721/2021, conforme relação constante no Anexo Único a este comunicado, observado o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 10.909 de 8 de agosto de 2022, págs. 94 e 95, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo Único ao Aviso de Resultado Leilão n. 0004/2022 – SAD				
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**ARREMATANTE**	**CPF/CNPJ**	**ARREMATAÇÃO**

1	Sistema de Refrigeração (Central de água gelada tipo Chiller), quadro de comando, dutos de distribuição, motores, compressores de refrigeração, tanque de armazenamento de água com capacidade de 25.000 litros e outros.	-	-	**DESERTA**
2	Caixa D`água Metálica tipo Taça, capacidade de 10.000 litros em chapa de aço, escada interna e externa.	-	-	**DESERTA**
3	Sistema de Refrigeração (Central de água gelada tipo Chiller), quadro de comando, dutos de distribuição, motores, compressores de refrigeração, tanque de armazenamento de água com capacidade de 120.000 litros e outros.	-	-	**DESERTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0089/2022
PROCESSO: 55/000.694/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br. Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DA ENDOSCOPIA II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2022
PROCESSO: 55/000.536/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br. Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTOS DE REAGENTES DE INSUMOS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0168/2021
PROCESSO: 27/007.895/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br. Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.
Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 026/2022
Processo N.: 29/058.635/2022
Objeto: Reforma no Centro de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizada no Município de Chapadão do Sul/MS.
Vencedora: SUPER CONSTRUTORA - EIRELI
Valor Global: R$ 2.890.623,18 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARCIA LEAL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ GARCIA LEAL.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/065658/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Praça da República, 255, Centro, CEP 79.500-000, PARANAIBA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE JOSÉ GARCIA LEAL, sita à Praça da República, 255, Centro, CEP 79.500-000, neste município.
PARANAIBA/MS, 12 de setembro de 2022.

Viulaine de Oliveira da Silva
Presidente da UEx. da EE JOSÉ GARCIA LEAL
CPF N. 826.953.691-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual EDSON BEZERRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/057890/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE EDSON BEZERRA, conforme abaixo:
Empresa (1): A. P. Teixeira & Cia Ltda - ME, CNPJ N. 19.813.076/0001-64, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 2.552,20 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos);
Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 8, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 8.011,96 (oito mil e onze reais e noventa e seis centavos);
Empresa (3): LOJA STAR PLUS LTDA, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 5.869,30 (cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);
Empresa (4): R. DO NASCIMENTO BALASSO, CNPJ N. 20.549.865/0001-19, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 9.404,40 (nove mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
ITAPORÃ/MS, 12 de setembro de 2022

ANA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente da UEx. da EE EDSON BEZERRA
CPF N. 562.170.211-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/066030/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 27 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Porto Lindo, Km 25, Aldeia Indígena, CEP 79.985-000, JAPORA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES, sita à Aldeia Porto Lindo Km 25, Aldeia Indígena, CEP 79.985-000, neste município.
JAPORA/MS, 12 de setembro de 2022.

Dorival Velasquez
Presidente da UEx. da EE INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES
CPF N. 016.129.711-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SÃO JOSÉ.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/065085/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Daniel André de Souza, 511, Distrito São José, CEP 79.712-000, VICENTINA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE SÃO JOSÉ, sita à Rua Daniel André de Souza, 511, Distrito São José, CEP 79.712-000, neste município.
VICENTINA/MS, 13 de setembro de 2022.

RONISCLENI RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da UEx. da EE SÃO JOSÉ
CPF N. 854.705.541-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LINO VILLACHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 03/2022
PROCESSO N. 29/058506/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE LINO VILLACHA, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 7, 14, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 13.709,45 (treze mil e setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 11, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 9.786,15 (nove mil e setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos);
Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R$ 14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais);
Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 2, 9, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 3.805,47 (três mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos);
Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R$ 1.928,18 (um mil e novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos);
Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 4, 6, 8, 10, 12, 13, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 23.591,40 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 13 de setembro de 2022

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Presidente da UEx. da EE LINO VILLACHA
CPF N. 627.601.651-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/059045/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, conforme abaixo:
Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no

valor de R$ 19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 14, 15, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 6.264,68 (seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R$ 3.615,00 (três mil e seiscentos e quinze reais);
Empresa (4): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 4, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 6.880,40 (seis mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos);
Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 6, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 3.674,80 (três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);
Empresa (6): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 11, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 3.970,20 (três mil e novecentos e setenta reais e vinte centavos);
Empresa (7): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 2, 8, 10, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 9.742,24 (nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
AQUIDAUANA/MS, 13 de setembro de 2022

JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA
Presidente da UEx. da EE PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE
CPF N. 466.226.161-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/058120/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 15, 21, 25, 26, 28, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 13.966,90 (treze mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);
Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 12.452,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais);
Empresa (4): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R$ 8.811,00 (oito mil e oitocentos e onze reais);
Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 17.013,25 (dezessete mil e treze reais e vinte e cinco centavos);
Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 11, 13, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 37.019,85 (trinta e sete mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa (7): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 12, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 19.876,50 (dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais);
Empresa (9): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 14, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 15.673,50 (quinze mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
Empresa (10): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 17, 24, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 7.385,00 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais);
Empresa (11): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais);
Empresa (12): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 29, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 10.279,00 (dez mil e duzentos e setenta e nove reais).
CAMPO GRANDE/MS, 13 de setembro de 2022

DANNIELLE MACIEL CACERES
Presidente da UEx. da EE PROFª. MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA
CPF N. 869.929.531-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. EZEQUIEL BALBINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/055588/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimenta-

ção Escolar – PNAE da EE PROF. EZEQUIEL BALBINO, conforme abaixo:
Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 69.429,24 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
ANAURILANDIA/MS, 13 de setembro de 2022

EDILEUSA DA SILVA
Presidente da UEx. da EE PROF. EZEQUIEL BALBINO
CPF N. 161.730.038-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ FERREIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/066330/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 27 de setembro de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Beta, 406, Bairro Jupiá, CEP 79.612-822, TRES LAGOAS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE JOSÉ FERREIRA, sita à R. Beta, 406, Bairro Jupiá, CEP 79.612-822, neste município.
TRES LAGOAS/MS, 13 de setembro de 2022.

JOELMA JACINTO DE ARAUJO
Presidente da UEx. da EE JOSÉ FERREIRA
CPF N. 967.753.601-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/057550/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, conforme abaixo:
Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 15, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais);
Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 14, 18, 20, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 4.695,40 (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos);
Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais);
Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 9, 11, 12, 13, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 20.810,00 (vinte mil e oitocentos e dez reais);
Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos);
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 22, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 3.882,50 (três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R$ 1.885,00 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
CAMPO GRANDE/MS, 13 de setembro de 2022

Patrícia Claro Pissurno
Presidente da UEx. da EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS
CPF N. 864.844.271-00

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/009.370/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** no valor de **R$ 10.681,08 (dez mil e seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/09/2022

PROCESSO N° 27/002.485/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R$ 18.601,56 (dezoito mil e seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/09/2022

PROCESSO N° 27/003.629/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de **R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).**
Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/09/2022

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Eduardo Pereira Romero, da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:75/000.361/2021; b) Licitação Nr.: 0002/2021; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 13/09/2022; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS,LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. EMPRESA VENCEDORA: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI – LOTE ÚNICO – VALOR UNITÁRIO: R$ 7.309,99 (sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos) – VALOR TOTAL: R$87.719,88 (oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

Eduardo Pereira Romero
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Agência Estadual de Metrologia

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PUBLICA:

Extrato de Cancelamento Parcial da Ata de Registro de Preços sob o nº 01/2022, referente aquisição de material de consumo, do Pregão Eletrônico nº 01/2022, processo: 710128245/2021/ 52636,001157/2022-01, celebrada com a empresa **GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ 36.788.205/0001-20,** ficam cancelados os grupos e item:
Grupo 1 - R$ 4.770,00; Grupo 2 - R$ 42.490,00; Grupo 3 - R$ 3.229,75; Grupo 4 - R$ 3.896,20; Grupo 6 - R$ 13.292,75; Grupo 7-R$ 22.551,20; Grupo 8 -R$ 1.925,00; Grupo 9 - R$ 18.255,00; Grupo 10 - R$ 3.221,00; Grupo 11 - R$ 8.594,10; Grupo 12 - R$ 6.470,00; Grupo 13 - R$ 1.200,00; item 162 - R$ 150,00.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2022.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora presidente em exercício da AEM/MS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 083/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.655/2022
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.
VENCEDORA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

VALOR: R$ 47.768.314,14 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS - AGESUL
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 118/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.905/2022**

Objeto: **Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no acesso a Orla da Cachoeira dos Diamantes, no município de Rochedo/MS.**

Abertura: 03 de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 006/2022 - AGRAER
Processo n. 71/010.564/2022 – Objeto: Aquisição de computadores tipo notebook
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 006/2022, que adjudicou a Empresas, AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda, CNPJ n. 14.559.760/0001-48, no valor total de R$ 66.999,94 (sessenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Campo Grande, 12 de setembro de 2022

André Nogueira Borges
Diretor Presidente – Agraer

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo do artigo 25, da Lei n° 8.666/93:
Processo nº 71/031.696/2022
Favorecido: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados e Aquisição de peças para manutenção corretiva de Espectrofotômetro de absorção atômica.
Valor Global: R$ 82.212,32 (oitenta e dois mil e duzentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

Cristiano Moreira de Oliveira
Diretor-Presidente/IAGRO (interino).

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO LC Nº 001/2022 (LEI 13.303/16)
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 135/2021
OBJETO: Prestação de Serviços de Levantamento Patrimonial Da MSGÁS.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por ter atingido a maior pontuação final em "técnica e preço", totalizando 8,3333 e valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Campo Grande, 13 de setembro de 2022.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: EXCLUSIVA SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2022-D - **DATA:** 13/09/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 103/2022.
OBJETO: Serviço de reforma da guarita da portaria e retenção de águas pluviais na ERP.
VALOR: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E CONVOCACÂO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, conforme autorizado pela Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, e suas alterações, comunica o prosseguimento do procedimento licitatório, conforme decisão exarada no Processo TC/9159/2022 (DESPACHO DSP - G.JD - 22488/2022), e convoca a licitante **classificada com 1º menor preço** a apresentar as **amostras solicitadas no item 7 do Edital – TESTES DE AVALIAÇÃO EM ESCALA REAL DOS EQUIPAMENTOS**, que serão analisadas pela Comissão Técnica de Avaliação do DETRAN-MS, da licitação descrita abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2022 – DETRAN-MS
Processo nº: 31/030.042/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito destinado a atender o DETRAN, nos municípios do Estado/MS e Rodovias Estaduais.

Data da apresentação das amostras: 22 de setembro de 2022, às **08:30 horas** para a licitante **classificada com 1º menor preço do presente certame,** no seguinte endereço: Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, bloco 03, em Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.476/2022
Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Loubet",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 25 de setembro de 2022, a partir das 22 horas, no evento Fronteira Rodeio Festival, no Majestic Hall, Rodovia BR 463, km 107, margem Direita, área rural – Ponta Porã/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**
CNPJ 14.241.577/0001-08
Do Preço: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Ratificação: 13 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.473/2022
Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios-MEI**, para que realize **01 (um) espetáculo de Dança "Oasis"com a bailarina Nidal Abdul**, no dia 23 de setembro de 2022, a partir das 19 horas, no 13º Mostra Sulmatogrossense de Dança do Ventre, no Concha Acústica Helena Meirelles, rua Antonio Maria Coelho n. 5655, carandá bosque, Campo Grande/MS, com 03 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: Nidal Abdulahad Nunes Rios-MEI
CNPJ 14.540.646/0001-76
Do Preço: R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais)
Data da Ratificação: 13 de setembro 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.493/2022
Objeto: contratação de **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Edson e Hudson",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 21 de setembro de 2022, à partir das 23:00 horas no 244º Aniversário do município de Corumbá/MS, com 01 hora e 50 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Interessado: **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**,
CNPJ 19.019.335/0001-80
Do Preço: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Ratificação: 13 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO

Processo: 75/002.400/2022

Conforme homologação publicada no Diário Oficial nº 10.643, no dia 27 de setembro de 2021, decorrente do Edital de Credenciamento nº 004/2021 de acordo com o Artigo 22, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, adjudico a contratação de **Vini Willyan dos Santos de Arruda**, inscrito no **CPF 059.182.311-02** para 02 (duas) palestras, com 02 horas de planejamento e 2 horas de execução cada uma, no dia **22 de setembro de 2022,** das 08h às 10h, na Biblioteca Estadual Dr. Isaias Paim, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – 2º andar, Vila Carvalho, em Campo Grande/MS e das 13h30 às 15h30, na Escola Municipal Prof. Aldo de Queiroz de Campo Grande, Rua Taboão da Serra, 436, Vila Cidade Morena, Campo Grande/MS, pelo **Projeto Proler.**
O valor total da contratação é de R$1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e oito reais) para realização das palestras.

Campo Grande/MS, 12 de Setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.574/2022
Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME,** na condição de empresário exclusivo da banda **"O Bando do Velho Jack"** para que realize 01 (um) Show Musical no dia 13 de setembro de 2022, à partir das 19 horas, na Circulação UFMS, Campus da UFMS, Av. Marcio Lima Nantes, s/n, em Coxim/MS, com duração de 90 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**
CNPJ 14.056.460/0001-46
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 12 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.573/2022
Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME,** na condição de empresário exclusivo da banda **"O Bando do Velho Jack"** para que realize 01 (um) Show Musical no dia 12 de setembro de 2022, à partir das 19 horas, na Circulação da UFMS, Campus da UFMS, Rodovia MS, em Chapadão do Sul/MS, com duração de 90 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**
CNPJ 14.056.460/0001-46
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 12 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.600/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI)	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	001	R$ 4.056,00

Em 13 de setembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 1387/1414 e 1951/1977), HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n. 10.923, do dia 25 de agosto de 2022, págs.85 e 85 e Diário Oficial do Estado n.10.915, do dia 15 de agosto de 2022, pág.122, referente aos itens 01, 03, 04, 08. 09, 09.1, 10, 10.1. 11, 13, 13.1, 15, 17, 21, 24, 26, 27 e 29, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 033/2022/SAD – Processo n.º 55/001.037/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.037/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVI**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI
HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

Dayse Lúcia Lima da Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 013/2022 no Processo nº *29/053283/2022.*
AMPARO LEGAL: ART. 24, inciso V da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 1.863,40 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
EMPRESA FAVORECIDA: **SL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Aquisição de material de escritório(material de expediente) para atender "Projeto UEMS na Rota".

Dourados, 13 de setembro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, ocupado por ZULEIDE SIMABUCO HIGA, matrícula n. 133232021, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 3 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.044, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 489478021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.068, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISABELLE PEREIRA CARVALHO BARBOSA, matrícula n. 483538022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.069, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KARINA NAYARA DE PAULA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com

o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 12 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.070, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA, matrícula n. 427490023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.071, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NARA LEÃO DE MATOS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.074, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR FERNANDA ALVES BORGES DA SILVA, matrícula n. 493273021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.075, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
72698022	Margareth de Miranda Viduani	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
434726021	Dayane da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.076, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Margareth de Miranda Viduani	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor	DCA-9
Dayane da Silva	Gestão e Assistência	Assistente I	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.077, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.037, de 2 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.930, de 5 de setembro de 2022, de exoneração de ANDERSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 132289023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no município de Itaquiraí/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME SANTANA SILVA, matrícula n. 326530021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.403, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 441, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.788, de 28 de março de 2022, de designação do servidor JEFERSON CORREIA SOARES, para compor como membro a Comissão de Licitação na modalidade leilão, matrícula n. 431107022, a contar de 12 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.404, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON CORREIA SOARES, matrícula n. 431107023, como membro, para compor, no decorrer do exercício de 2022, a Comissão de Licitação na modalidade leilão, para alienação, por venda, de bens móveis e veículos considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis e sucatas, a contar de 12 de julho de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.405, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.669, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.265, de 31 de agosto de 2020, na parte referente ao servidor MARCOS LÉCIO VARGAS COSTA, matrículas n. 42358021 e n. 42358022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.406, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 425, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.476, de 16 de abril de 2021, que autorizou a cedência da servidora REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a pedido da servidora, a contar de 6 de setembro de 2022 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.407, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora ADRIANA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 26254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande/MS, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 321/2020, no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2022 (Processo n. 29/051071/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.408, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 25080021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, no turno matutino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 30 de junho de 2022 a 29 de junho de 2023 (Processo n. 29/025195/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.409, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 27282022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1º de julho de 2022 (Processo n. 27/008161/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.410, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor DANILO FRANCO PAOLICCHI, matrícula n. 480754021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 242, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 7 de junho de 2022 (Processo n. 11/011883/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.411, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LAUREANE DIAS DE MENDONÇA, matrícula n. 112897021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (ano), para 20 horas semanais, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 22 de abril de 2022 a 21 de abril de 2023 (Processo n. 65/001329/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.412, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Policial Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor RAFAEL CARLOS DA SILVA, matrícula n. 468097025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de julho de 2022 (Processo n. 31/050295/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.413, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor REITER BORGES SILVA, matrícula n. 77123021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023 (Processo n. 29/017235/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.414, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora FABIANA DE MORAES MENDONÇA, matrícula n. 115153022, da função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como subgerente no Contrato de Gestão "Revisão do Mapa de Competências das Secretarias do Grupo Gestão Governamental, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.415, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA SOUZA NASCIMENTO, matrícula n. 435792021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Sectetaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como subgerente no Contrato de Gestão "Revisão do Mapa de Competências das Secretarias do Grupo Gestão Governamental, em substituição à servidora Fabiana de Moraes Mendonça, matrícula n. 115153022, a contar de 1º de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.416, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANILDO SOARES FLOR, matrícula n. 104610021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.150 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036131/2022).

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

c) 157 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 12 de julho de 2001;

d) 149 dias, no período de 28 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

e) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;

f) 42 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 7 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.417, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FLAVIA CRISTINA GUIMARÃES, matrícula n.

84972021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.491 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038016/2022).

I – 2.103 dias, prestados a Iguatemy Jetcolor Ltda., como Caixa, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.063 dias, no período de 16 de agosto de 1991 a 8 de abril de 1997;

b) 40 dias, no período de 22 de maio de 1997 a 30 de junho de 1997.

II – 388 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 40 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.418, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 23282021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 960 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019273/2021).

I – 278 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 159 dias, prestados a Livromat Livraria e Papelaria Ltda., como Vendedor, sendo:

- 47 dias, no período de 2 de janeiro de 2007 a 17 de fevereiro de 2007;

- 41 dias, no período de 7 de janeiro de 2008 a 16 de fevereiro de 2008;

- 37 dias, no período de 2 de janeiro de 2009 a 7 de fevereiro de 2009;

- 34 dias, no período de 2 de janeiro de 2010 a 4 de fevereiro de 2010;

b) 119 dias, prestados a Brasil Telecom Call Center S/A, como Operador de Telemarketing, contidos no período de 7 de maio de 2011 a 9 de setembro de 2011.

II – 30 dias, prestados à Fundação Instituto Bras. de Geografia e Estatística IBGE, como Técnico Infor. Geogr. e Estatist., no período de 16 de abril de 2007 a 15 de maio de 2007, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 652 dias, prestados à Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes do Município de Rochedo/MS, como Professor de Educação Física, contidos no período de 3 de outubro de 2011 a 19 de julho de 2013, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.419, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE VIEIRA, matrícula n. 131394025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.608 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004174/2022).

a) 30 dias, no período de 12 de junho de 2000 a 11 de julho de 2000;

b) 81 dias, no período de 24 de julho de 2000 a 12 de outubro de 2000;

c) 29 dias, contidos no período de 16 de outubro de 2000 a 14 de novembro de 2000;

d) 30 dias, no período de 20 de novembro de 2000 a 19 de dezembro de 2000;

e) 16 dias, no período de 15 de julho de 2001 a 30 de julho de 2001;

f) 142 dias, no período de 1º de agosto de 2001 a 20 de dezembro de 2001;

g) 194 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

h) 152 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 27 de dezembro de 2002;

i) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

j) 146 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;

k) 320 dias, no período de 7 de fevereiro de 2004 a 21 de dezembro de 2004;

l) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 10 de julho de 2005;

m) 149 dias, no período de 27 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

n) 25 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 14 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.420, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONE APARECIDA BERALDO, matrícula n. 11452021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.568 dias de tempo de contribuição, como Auxiliar de Serviços Diversos, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039529/2018).

a) 3.517 dias, prestados ao Município de Itaquiraí/MS, contidos no período de 9 de julho de 2002 a 29 de fevereiro de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

b) 51 dias, prestados à Secretaria de Educação do Município de Itaquiraí/MS, no período de 1º de março de 2012 a 20 de abril de 2012, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.421, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANETE NEGRI VIAN, matrícula n. 125848021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.995 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034366/2022).

I – 619 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste – SC, como Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 306 dias, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 19 de dezembro de 1997;

b) 313 dias, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 18 de dezembro de 1998.

II – 1.345 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 30 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 11 de março de 2000;

b) 16 dias, no período de 10 de abril de 2000 a 25 de abril de 2000;

c) 237 dias, no período de 8 de maio de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 124 dias, no período de 12 de março de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 131 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;

g) 151 dias, no período de 23 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

h) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

i) 152 dias, no período de 7 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;

k) 63 dias, no período de 30 de março de 2006 a 31 de maio de 2006.

III – 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.422, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KÁTIA ESPÍNDOLA DOMINGUES, matrícula n. 80450021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.121 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036191/2022).

a) 71 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Auxiliar de Secretaria, no período de 28 de outubro de 1991 a 6 de janeiro de 1992;

b) 4.050 dias, prestados a B & W Três Propaganda Ltda., sendo:

- 2.649 dias, como Recepcionista, no período de 1º de março de 1993 a 31 de maio de 2000;

- 1.401 dias, como Mídia, no período de 1º de novembro de 2002 a 1º de setembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.423, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NADHIA BARBOSA BANHARA DEMICO, matrícula n. 77010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.264 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037308/2022).

I – 960 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 870 dias, prestados ao Município de Dourados – MS, como Auxiliar Administrativo, no período de 15 de agosto de 1991 a 31 de dezembro de 1993;

b) 90 dias, prestados à Fundação Instit. Bras. De Geografia e Estatística IBGE, como Recenseador, no período de 16 de abril de 2007 a 14 de julho de 2007;

II – 304 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 215 dias, prestados à Empreza Gestão De Pessoas E Serviços Ltda. - Em Recuperação Judicial, como Agente dos Correios – Carteiro, sendo:

- 89 dias, no período de 4 de julho de 2008 a 30 de setembro de 2008;

- 126 dias, contidos no período de 22 de junho de 2011 a 31 de outubro de 2011;

b) 89 dias, prestados a Trainner Recursos Humanos Ltda., como Agente dos Correios – Carteiro, no período de 13 de abril de 2009 a 10 de julho de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.424, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SÉRGIO GONÇALVES DE LUCENA, matrícula n. 109885023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total 1.989 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/042168/2022).

a) 942 dias, prestados à Amplitude Comercial Ltda., como Aux. Administrativo, contidos no período de 1º de junho de 1994 a 30 de dezembro de 1996;

b) 213 dias, prestados à Caiobá Motocicletas e Peças Ltda., como Vendedor, contidos no período de 1º de agosto de 2001 a 3 de março de 2002;

c) 834 dias, prestados à Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia, como Assist. Técnico, no período de 4 de março de 2002 a 14 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.425, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE GOMES MALHEIROS, matrícula n. 430667021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo (Dipar), no período de 16 a 30 de setembro de 2022, em substituição ao titular José Dilberto Soares, matrícula n. 40272023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.426, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017**,** conforme especificações constante no quadro (Processo n. 55/000186/2019):

Matricula	Nome	Cargo	Período
44304024	Antônio Francisco dos Santos	2º Tenente PM – Conv.	7/7 a 31/12/2022
98490024	Maria Elena Duarte Gomes	1º Sargento PM – Desig.	8/7 a 31/12/2022
64263023	Nelson Oliveira Correa	2º Sargento PM – Desig.	8/7 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.427, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Defesa Civil, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 2º Sargento BM CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR, matrícula n. 15626021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008945/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
77618022	Ademar Alves de Oliveira	Subtenente BM RR	901/2022	28/4/1997 a 27/4/2017	3 meses e 18 dias	31/014968/22
91365021	Ana Amaral da Silva	3º Sargento PM RR	876/2022	1º/12/2003 a 30/11/2013	2 meses e 12 dias	31/010092/22
80908021	Celso Pereira dos Santos	2º Sargento PM RR	902/2022	1º/9/2002 a 31/8/2012	3 meses	31/013320/22
68887021	Paulo Cesar de Almeida Santos	2º Sargento BM RR	900/2022	28/2/1994 a 28/2/2004	2 meses	31/008752/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 148, de 21/2/2022, publicada no D.O n. 10.763, de 22/2/2022; Portaria "P" Ageprev n. 39, de 5/1/2022, publicada no D.O n. 10.724, de 6/1/2022; Portaria "P" Ageprev n. 20, de 4/1/2022, publicada no D.O n. 10.723, de 5/1/2022; e Portaria "P" Ageprev n. 1.067, de 10/11/2021, publicada no D.O n. 10.678, de 11/11/2021; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Processo n.
53830022	Antônio Pereira Holosback	2º Sargento PM RR	907/2022	31/070125/2021

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.665, de 31/10/2018, publicada no D.O n. 9.773, de 1º/11/2018, respectivamente, com base no Despacho especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.

74418021	Domingos Vieira da Silva	3º Sargento PM RR	1.094/22	15/5/1990 a 14/5/2010	10 meses e 6 dias	31/020725/22
45552021	Geraldo da Silva	1º Tenente PM RR	1.093/22	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/014010/22
82377021	Luiz Antonio de Mello	Coronel BM RR	1.084/22	3/1/1992 a 2/1/2012	9 meses e 18 dias	31/044605/22
128902021	Manoel Ferreira	1º Sargento BM RR	1.082/22	28/4/1997 a 27/4/2017	3 meses e 18 dias	31/039828/22
84228021	Marcio Teixeira Delmondes	Coronel PM RR	1.175/22	20/8/1991 a 19/8/2011	9 meses e 18 dias	31/025210/22
74987021	Mario José Sarmento Lopes	Subtenente BM RR	1.080/22	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/021409/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 90, de 27/1/2021, publicada no D.O n. 10.391, de 28/1/2021; Portaria "P" Ageprev n. 1.095, de 14/9/2020, publicada no D.O n. 10.279, de 15/9/2020; Portaria "P" Ageprev n. 483, de 6/6/2022, publicada no D.O n. 10.854, de 7/6/2022; Portaria "P" Ageprev n. 227, de 24/3/2022, publicada no D.O n. 10.786, de 25/3/2022; Portaria "P" Ageprev n. 238, de 28/3/2022, publicada no D.O n. 10.789, de 29/3/2022; e Portaria "P" Ageprev n. 171, de 4/3/2022, publicada no D.O n. 10.771, de 7/3/2022, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Processo n.
62140021	Francimar Vieira da Costa	Coronel BM RR	957/22	31/044973/2022

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 484, de 6/6/2022, publicada no D.O n. 10.854, de 7/6/2022, respectivamente, com base no Despacho especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessada: Juraneide Artur Pereira Giroto
Situação: Espólio de Laércio Giroto de Souza
Processo n.: 31/302787/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 846/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Interessados: Kleyton Arruda Serataya e outros
Situação: Espólio de Marcos Serataya
Processo n.: 55/500417/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 845/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
34973021	Luiz Carlos da Silva	3º Sargento PM RR	819/2022	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/013662/22
59642021	Ramão Inacio Cubilha Ortelhado	3º Sargento PM RR	822/2022	1º/8/1998 a 1º/8/2008	6 meses	31/010533/22
66185021	Valdecir Baz de Vaz	Subtenente PM RR	820/2022	15/10/1997 a 15/10/2007	6 meses	31/014073/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 0188, de 23/2/2021, publicada no D.O n. 10.417, de 24/2/2021; Portaria "P" Ageprev n. 0086, de 12/1/2022, publicada no D.O n. 10.729, de 13/1/2022; Portaria "P" Ageprev n. 0058, de 7/1/2022, publicada no D.O n. 10.726, de 10/1/2022; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
80698021	Moacir da Costa dos Santos	1º Tenente BM RR	824/2022	28/4/1997 a 27/4/2017	6 meses e 18 dias	31/010004/22
82630021	Osmar Salvatierra Pessoa	1º Sargento BM RR	823/2022	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/009015/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.142, de 3/12/2021, publicado no D.O n. 10.698, de 6/12/2021; Portaria "P" Ageprev n. 074, de 11/1/2022, publicado no D.O n. 10.728, de 12/1/2022; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
46343022	Tânia Aparecida Casavechia de Oliveira	Professor	16/2/1991 a 14/2/1996	3 meses	29/022413/2016

DECISÃO: Defiro o pedido da servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 0008, de 7/1/2021, publicada no D.O n. 10.372, de 8/1/2021, com base no Despacho n. 828/2022/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 680, de 28.de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022, de autorização de cedência da servidora ANA PAULA RODRIGUES, matrícula n. 92793021, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Água Clara/MS. foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000800/2020)

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.286, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.923, de 25 de agosto de 2022, que declarou a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor RAFAEL TOLEDO ROSA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/049471/2022):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 46867021...".

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 468607021...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SHRP Nº 579, de 31 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6320, de 2 de setembro de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WALTER BRAZ JUNIOR, matrícula n. 18021023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/151101/2004):

ONDE CONSTA:

"c) 557 dias (quinhentos e cinqüenta e sete) dias, ..."

PASSE A CONSTAR:

"c) 588 dias (quinhentos e oitenta e oito) dias, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/063805/2022
Interessado : JOÃO HENRIQUE MOURA NEVES, matrículas 129058021 e 129058029, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no município de Ponta Porã/MS.
Assunto : Solicita Licença Paternidade
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 3/9/2022 e data-fim em 7/9/2022 (C.I. N. 910/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
70913021	Edileuza Alves da Silva	Edleuza Alves da Silva	29/065304/2022 – C.I. N. 915/ CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
54463021	Darci Seigo dos Santos	Darci Ceigo dos Santos	29/060901/2022 – C.I. N. 905/ CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:
90779021	Tânia Moreira Miranda da Silva	Tânia Moreira Miranda (C.I. N. 916/CODIF/ SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674024, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de Reforma geral na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no município de Ivinhema/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 12 de setembro de 2022 (C.I. N. 800/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/048.650/2021	047/2022	F. FRANCO JUNIOR ENGENHARIA EPP

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.415, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial, na Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 12 de setembro de 2022 (C.I. N. 804/CODIF/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/057.641/2022	077/2022	SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor APARECIDO JOSÉ DAMASCENO, matrícula n. 12652022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/044816/2022 - C.I. N. 904/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 1.517/95, de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4.020, 24 de abril de 1995, página 24:

Para que, onde consta:
"... 10% por 5 anos a partir de 19/11/1994...",
Passe a constar:
"... 10% por 5 anos a partir de 28/3/1995...".

Resolução "P" SED n. 1.485/08, de 9 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.250, de 10 de julho de 2008, página 32:

Para que, onde consta:
"... 5% por 10 anos a partir de 18/11/1999...",
Passe a constar:

"... 5% por 10 anos a partir de 22/1/2001...".

Resolução "P" SED n. 1.614/13, de 8 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.491, de 9 de agosto de 2013, página 16:

Para que, onde consta:
"... 5% por 15 anos a partir de 14/5/2011...",
Passe a constar:
"... 5% por 15 anos a partir de 21/1/2009...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.416, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 1.615/13, de 8 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.491 de 9 de agosto de 2013, página 16, que retifica a concessão de Adicionais de Tempo de Serviço do servidor APARECIDO JOSÉ DAMASCENO, matrícula n. 12652022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo 29/044816/2022 - C.I. N. 904/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.417, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor APARECIDO JOSÉ DAMASCENO, matrícula n. 12652022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, os Adicionais por Tempo de Serviço com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/044816/2022 - C.I. N. 904/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	20	22/1/2009 a 20/1/2014	20/1/2014
+5%	25	21/1/2014 a 19/1/2019	19/1/2019

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.418, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUÍS MIGUEL ALVES CÁCERES, matrícula n. 463716021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, símbolo SES-C, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 23 de agosto a 22 de setembro de 2022, em substituição à servidora Telma Cristina Mengual, matrícula n. 75597021, em decorrência de suspensão preventiva, considerando o disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

publicada no Diário Oficial n. 10.922 de 24 de agosto de 2022, página 188 (Processo n. 29/046546/2022 – PAD n. 08/2022 – C.I. N. 903/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 437568021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, no turno matutino, com carga de 20 horas semanais, no período de 8 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/055770/2022 – C.I. N. 122/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.420, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE SMOLARI CARDOSO LACERDA, matrícula n. 104225024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, no turno vespertino, com carga de 20 horas semanais, no período de 26 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/051448/2022 – C.I. N. 120/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA PINHEIRO SILVA, matrícula n. 6031021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 5 de setembro de 2022, em decorrência do pedido de dispensa da servidora Valéria Auxiliadora Silva Gomes, matrícula 76017021 (Processo n. 29/065414/2022 – C.I. N. 454/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA EUGÊNIA DE CAMARGO ARAÚJO, matrícula n. 7935021 ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo DAE-C, localizada no município de Sidrolândia/MS, bem

como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição ao servidor Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo, matrícula n. 112333021, em gozo de férias. (Processo n. 29/061171/2022 – C.I. N. 913/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO, matrícula n. 47313021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição à servidora Neiva Maria de Mattos, matrícula n. 3111022, em gozo de férias. (Processo n. 29/033399/2021 – C.I. N. 913/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.424, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 404492022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 de agosto a 7 de setembro de 2022, em substituição a servidora Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, em prorrogação de licença para tratamento de saúde, Bim n. 192748. (Processo n. 29/021324/2021 – C.I. N. 914/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.425, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANI GAIOLA AUGUSTO, matrícula n. 127728021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi/MS, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, em gozo de férias (Processo n. 29/060787/2022 – C.I. N. 912/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.426, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 492213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2022, em substituição à servidora Mariza de Souza Meira, matrícula n. 89641021, em gozo de férias (Processo n. 29/060980/2022 – C.I. N. 912/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.427, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN CABRAL FELIX DA CRUZ LARRREA, matrícula n. 113772021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof.ª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS , localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 22 de setembro de 2022, em substituição à servidora Maria Rosa Ferreira de Oliveira, matrícula n. 16876021, em gozo de férias (Processo n. 29/060905/2022 – C.I. N. 912/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA GUIA ALVES SILVA, matrícula n. 88807026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 1.º a 30 de setembro de 2022, em substituição à servidora Yolanda Chaves da Costa Michels, matrícula n. 32497021, em gozo de férias (Processo n. 29/062320/2022 – C.I. N. 912/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.429, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA PALMEIRA LIMA, matrícula n. 90950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Reynaldo

Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2022, em substituição à servidora Davina Cano Sabino Barbosa, matrícula n. 51473021, em gozo de férias (Processo n. 29/031908/2020 – C.I. N. 912/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TAMIRES OSLAINE GUEDES BRANCO, matrícula n. 493923021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Maristela Noêmia de Arruda Oliveira, matrícula n. 118012021, em gozo de férias (Processo n. 29/036812/2022 – C.I. N. 912/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.431, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora VALÉRIA AUXILIADORA SILVA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grane/MS, a contar de 5 de setembro de 2022 (Processo n. 29/065411/2022 – C.I. N. 452/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.432, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LÚCIA CRISTINA RAMIRO, matrículas n. 75711021 e 75711022, ocupante dos cargos de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 11 de julho de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/046324/2022 – C.I. N. 121/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Prof. Ulisses Serra

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
75711021	Anos Iniciais	EF	20	matutino

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
75711022	Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.433, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.101 de 27 de fevereiro de 2020, página 53, na parte que designou a servidora HELONEIDA REZENDE DA SILVA, matrícula n. 101789023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1° de agosto de 2022 (Processo n. 29/053286/2022 – C.I. N. 120/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.434, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 656, de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.454 de 26 de março de 2021, páginas 76 e 77, na parte que designou a servidora SANDRA CRISTINA DE MORAIS, matrícula n. 89437021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, com a carga horária de 40 horas semanais, no turno matutino e vespertino, com validade a contar de 20 de julho de 2022 (Processo n. 29/049680/2022 – C.I. N. 120/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.435, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.168, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.916 de 16 de agosto de 2022, páginas 93 a 97, na parte referente a Dispensa de Ponto dos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, conforme solicitação constante no Ofício n. 154/2022 da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/052129/2022 – C.I. N. 898/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.435, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
437489021	ALINE PEREIRA DE HOLANDA	PROFESSOR
56522021	ALMIR FAGUNDES	PROFESSOR
6306021	ANA CLAUDIA SANTIAGO	PROFESSOR
129473021	ANGELA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
111566	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
90793021	DIVAINA CORREA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
437902021	FABIANO DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
38814021	JERONIMA CANDIDA FERREIRA BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
41911021	JERONIMA MARIA DE REZENDE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
107552021	JUVELINA FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
76951021	LUCIANA RUEDA SOARES	PROFESSOR
41760021	LUIZ PEREIRA	PROFESSOR

437834021	MAISA BATISTA DE PAULA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
50512021	MARIA APARECIDA ALMEIDA DO PRADO	PROFESSOR
118859021	MARIA APARECIDA RODRIGUES QUEIROZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
32900021	MARIA MADALENA DE ASSIS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
3530023	MARINA FATIMA PERENTEL FABRO	PROFESSOR
93272021	NILZA BUENO DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
4998021	NUCINI GARCIA DA SILVA	PROFESSOR
58568022	PAULO DEPIERI DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
59364021	RAMONA CARDOSO MARQUES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
54360021	ROSANA APARECIDA VASCONCELOS BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
57339025	ROSEMEIRE DA SILVA	PROFESSOR
110098021	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR
68510021	ROSILDA SOUZA COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
80226021	ROSILENE DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR
104494021	ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR
75905021	ROSINEIDE DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
45836022	SHEILA MARIA GIANINNI DE MELLO	PROFESSOR
45494021	SINESIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
51055021	SIRVIRINO APARECIDO TERENCIANE	PROFESSOR
38070021	TEREZA DE CARVALHO PEREZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
437884021	VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA	PROFESSOR
65215021	VERA LUCIA FAUSTINO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
107686021	VILMA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
427238021	WANDERSON FERNANDES FONSECA	PROFESSOR

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL N. 6/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, republica a HOMOLOGAÇÃO dos resultados da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante no anexo Único deste Edital.

I – No anexo Único, consta a os dados da servidora que teve seu pedido deferido, haja vista ter cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II – O prazo para os recursos serão de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação.

III – Este ato torna NULO a Elevação de nível no edital nº 4, publicado no Diário Oficial n. 10.931 PAGINA 201, do dia 06/09/2022, referente aos servidores abaixo relacionados.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Keila Regina de Oliveira
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO - Deferido
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo	Validade
78600021	Marcia de Andrade Rocha Rufino	Auxiliar de Serviços de Saúde	III	145	27/009418/2022	01/08/2022
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	III	150	27/006135/2022	01/09/2022

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO, o SD QPPM **CARLOS HENRIQUES QUINTAS JUNIOR,** Mat 426741021**,** para apresentar impreterivelmente em até **05 (cinco)** dias uteis, no **BPMGdaE**, sito a Rua Indianápolis, s/n., Jardim Noroeste, Campo Grande-MS, com os documentos abaixo especificados, em virtude da abertura do Processo de Reforma "EX-OFFICIO":

Carteira Funcional;
Rg;
CPF;
Título de eleitor (original);
PIS-PASEP (original ou extrato do Banco do Brasil);
Comprovante de residência;
Holerite (12 último);
Certidão dos dependentes; (nascimento/casamento/união estável);
Certidão de Objeto e Pé (no caso de condenação judicial);

Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o Processo será encaminhado a DGP - Diretoria de Gestão de Pessoal/ PMMS.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2022.

WILSON CESAR VELASQUES – Ten Cel QOPM
Comandante do BPMGdaE
Mat. 82077021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 815, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Ten Cel QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, do **Comando Geral / Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS.**
(Solução a CI n. 2047/GAB/PMMS, de 12 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 816, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES,** matrícula 116959021**,** do **BPMA / CPE / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **RENATA CRISTINA DA SILVA,** matrícula 121219023**,** do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **GIULIAN NOGUEIRA,** matrícula 490350021**,** do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS,** para o **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JACKELINE BEATRIZ NUNES PEREIRA,** matrícula 483728021**,** do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA,** matrícula 490394021**,** do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS,** para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 539/SUBCMDG/PMMS, de 12 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 817, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c artigo 5º, § 1º alínea "d"; §2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o SD QPPM **WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO**, Mat 437314021, lotado na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/CPM/ Campo Grande – MS.

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **DANIEL COSTA DOS REIS**, Mat 118794021, lotado no BPMTRAN / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/CPM/ Campo Grande – MS.

DESIGNAR, na condição de adido, a SD QPPM **VALKIRIA GONZAGA DIAS ROCHA**, Mat 439391021, lotada na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/CPM/ Campo Grande – MS.

DESIGNAR, na condição de adido, o SD QPPM **LEONARDO MAGALHAES DE ALMEIDA**, Mat 483915021, lotado no 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/CPM/ Campo Grande - MS

DESIGNAR, na condição de adido, o SD QPPM **MAURICIO SOARES FERREIRA**, Mat 484371021, lotado na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/CPM/ Campo Grande – MS.

DESIGNAR, na condição de adido, o 3º SGT QPPM **LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA**, Mat 20645021, lotado no 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/CPM/ Campo Grande – MS.

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **FABIO GOMES LARA**, Mat 82686021, lotado no 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/ CPM/ Campo Grande – MS.

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO ORTIZ**, Mat 101626021, lotado na 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no COPOM/CPM/ Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 818, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **FÁBIO JOSÉ GOMES DE CASTRO**, Mat. 483998021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS,** para o **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 540/SUBCMDG/PMMS, de 13 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 819, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **NILSON JUNIOR MARTINS**, Mat. 124611021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS**, com base no Art 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 541/SUBCMDG/PMMS, de 13 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 820, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do Sub Ten QPPM **JOSE DOS SANTOS DE MORAES,** Mat. 112702021**,** do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS,** para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 814, de 13 de setembro de 2022, Diário Oficial n. 10.937, de 13 de julho de 2022.

(Solução a CI n. 542/SUBCMDG/PMMS, de 13 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 243, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o CEL QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO** - Mat. 113840022, da função de confiança de **DIRETOR DA POLICLINICA**, conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o CEL QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES** - Mat. 83477021, para exercer a função de Confiança de **DIRETOR DA POLICLINICA**, com base no **inciso III** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CEL QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO** - Mat. 113840022, para exercer a função de Confiança de **COORDENADOR MILITAR DA PMMS**, com base no **inciso II** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE -MS, 08 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 244, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

Dispensar, a TEN CEL QOPM JUCILENE SALES DA SILVA - Mat. 99041021, da função de confiança de **COMANDANTE DA 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o TEN CEL QOPM MARCEL VARGAS FERNANDES - Mat. 7937021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DA 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE -MS, 12 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" N. 229/GABCMTG/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 10.910, de 09 de agosto de 2022, página 121 e 122.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o MAJ QOPM MARCEL VARGAS FERNANDES - Mat. 7937021, da função de confiança de **Subcomandante da 11ª CIPM / CPM, Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, a contar do dia 12 de julho de 2022, fins de regularização funcional.

Designar, o MAJ QOPM RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE - Mat. 132310021, para exercer a função de confiança de **Subcomandante da 11ª CIPM / CPM**, **Campo Grande - MS,** com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, a contar do dia 12 de julho de 2022, fins de regularização funcional.
(Solução à CI 11CIPM/PMMS/00359/2022).

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente **LANDIS DORNELES PEREIRA – 1° TEN BM Conv**			**Matrícula** **66851-023**
Nome do Dependente Andrea Pereira Leite	Tipo de Dependente Esposa	Data de Nascimento 09/10/1976	Natural de Corumbá- MS
CPF 867.222.801-44	Filiação Pai: Jaime Pereira Pinto - Mãe: Flora Leite		
Documento de Origem: Escritura Pública Declaratória de União Estável, Livro n° 530, Folhas n° 272/273. Selo de autenticidade digital n° AOK91346-851.			
Cartório: 7° Tabelionato de Notas	Comarca: Campo Grande - MS	Processo: 31/070401/2022	

Nome, posto/graduação do requerente **FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA – CB QPBM**			**Matrícula** **423721-021**
Nome do Dependente Daniel Felipe Mancilha de Oliveira	Tipo de Dependente Filho	Data de Nascimento 14/07/2022	Natural de Campo Grande- MS
CPF 116.535.691-07	Filiação Pai: Felipe Silva Alves de Oliveira - Mãe: Karen Stefanne Soares Mancilha		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento n. 061838 01 55 2022 1 00124 289 0042305 11			
Cartório 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	Comarca Campo Grande - MS	Processo 31/066340/2022	

Nome, posto/graduação do requerente **LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS – CB QPBM**			**Matrícula** **423609-021**
Nome do Dependente Sofia Ely Dourado Assunção dos Santos	Tipo de Dependente Filha	Data de Nascimento 02/07/2022	Natural de Dourados- MS
CPF 116.427.201-27	Filiação Pai: Luan Carlos Assunção dos Santos - Mãe: Thainá Ely Dourado dos Santos		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento n. 061796 01 55 2022 1 00404 241 0188846 67			
Cartório: 2° Ofício Notas	Comarca: Dourados - MS	Processo: 31/068633/2022	

Nome, posto/graduação do requerente **FABIO DA SILVA MOTA – CB QPBM**			**Matrícula** **423625-021**
Nome do Dependente Murilo Farias Mota	Tipo de Dependente Filho	Data de Nascimento 16/07/2022	Natural de Dourados- MS
CPF: 116.547.391-70	Filiação: Pai: Fabio da Silva Mota - Mãe: Juliana Farias de Souza		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento n. 061796 01 55 2022 1 00405 099 0189004 30			
Cartório: 2° Ofício Notas	Comarca: Dourados - MS	Processo: 31/069600/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 588, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495639022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias de Felipe Candido Rossato.

Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 199/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Nilma do Amaral Rezende Diniz, matrícula 90725025, para responder pela Gerência-Geral de Projetos Urbanos, no período de 05 a 19 de setembro de 2022, em substituição ao titular Madson Ramão, matrícula 472602023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 730, de 13 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula funcional nº. 129267022, para desempenhar a função de Ouvidora na Ouvidoria da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN/MS**, com validade a contar do dia 31 de agosto de 2022**.
Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/072.805/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 732, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.848/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante

e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 733, de 13 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.355/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/067091/2022
ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

DECISÃO: Deferido o pedido de horário especial à servidora **JAINE SOUZA GARCIA,** matrícula 462292022, policial penal**,** ficando autorizada a mudança do horário de trabalho, a fim de que haja compatibilidade com frequência ás aulas da Facultad de Ciencias de La Salud, carreira de Medicina, na Universidad Central del Paraguay, **devendo, portanto, serem realizadas as compensações necessárias no serviço**, com o aval do Diretor da Polícia PenalMS fls.18, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 19.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 302/07 de 23 de abril de 2007 publicada no Diário Oficial Nº 6957, pag. 19 de 26/04/2007, no qual concedeu Averbação do Tempo de curso de Formação, em favor do servidor **MARCÍLIO GOMES DA SILVA,** no que tange ao número de dias e data para que não haja averbação equivocada com a averbação de tempo de serviço na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL S/A publicada no Diário Oficial Nº 6667 de 09/02/2006, página 37, PORTARIA "P" AGEPEN/Nº 033/06 de 02/02/2006, pelo exposto, opinamos pela **desaverbação**, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPN Nº 429/2022, fls. 24/29, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, conforme descrito abaixo:

8530031	MARCÍLIO GOMES DA SILVA	Ag.Penit	76	15/09/04 à 30/11/04	31/600309/2007

Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 033/06 de 02 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 6667, de 09/02/2006, p.37, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **MARCÍLIO GOMES DA SILVA**, por motivo de concomitância do "item C" no período de 31/01/2005 À 02/03/2005, conforme descrito abaixo:

Onde Constou:

Autorizar a averbação de 5.147 (cinco mil, cento e quarenta e sete) dias, ou seja, 14(quatorze) anos, 01(um) mês e 07(sete) dias, ao servidor MARCILIO GOMES DA SILVA, prontuário nº. 53430022, Agente Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no artigo da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), Artigo 26, Inciso 1°, sendo a ser computado para todos os efeitos legais, 06(seis) anos, 07(sete) meses e 00(zero) dia, nos termos da Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Artigo 175 da Constituição Federal, correspondente ao período de 03/08/1998 à 02/03/2005, abaixo discriminado:
a) 06(seis) ano, 11(onze) meses e 17(dezessete) dias de serviços prestados junto ao Ministério de Exército 9° RM, no período de 30/01/1984 à 14/01/1991;
b) 00(zero) ano, 06(seis) meses e 20(vinte) dias de serviços junto a Paulo de Barros & Irmão Ltda – ME, no período de 01/12/1995 à 20/06/1996;
c) 06(seis) anos, 07(sete) mês e 00(zero) dia de serviços prestados junto a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S/A, no período de 03/08/1998 à 02/03/2005, conforme decisão exarada no processo n° 31/601733/2005.

Passe a Constar:

Autorizar a averbação de 5.116 (cinco mil, cento e dezesseis) dias, ou seja, 14(quatorze) anos, 00(zero) mês e 06(seis) dias, ao servidor MARCILIO GOMES DA SILVA, prontuário nº. 53430022, Agente Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no artigo da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), Artigo 26, Inciso 1°, sendo a ser computado para todos os efeitos legais, 06(seis) anos, 05(cinco) mês e 30(trinta) dia, nos termos da Lei Federal n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Artigo 175 da Constituição Federal, correspondente ao período de 03/08/1998 à 30/01/2005, abaixo discriminado:
a) 2.542, ou seja 06(seis) ano, 11(onze) meses e 17(dezessete) dias de serviços prestados junto ao Ministério de Exército 9° RM, no período de 30/01/1984 à 14/01/1991;
b) 202, ou seja 00(zero) ano, 06(seis) meses e 20(vinte) dias de serviços junto a Paulo de Barros & Irmão Ltda – ME, no período de 01/12/1995 à 20/06/1996;
c) 2.372, ou seja 06(seis) anos, 05(cinco) mês e 30(trinta) dias de serviços prestados junto a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL S/A, no período de 03/08/1998 à 30/01/2005, conforme decisão exarada no processo n° 31/601733/2005.

Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/041416/2022
ASSUNTO: REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

DECISÃO: Deferido o pedido de horário especial à **NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA,** matrícula 5327023, policial penal**,** ficando autorizada a mudança do horário de trabalho, a fim de que haja compatibilidade com a pesquisa (coleta) de dados para conclusão de Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste pela UFMS de Campo Grande/MS, no ano de 2023, **devendo, portanto, serem realizadas as compensações necessárias no serviço**, com o aval da Diretoria de Assistência e Perícia – DAP/AGEPEN/MS, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 45.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0838, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IZABEL MOLINA AZEVEDO DE PAULA, na condição de Cônjuge de Elpidio Guedes de Paulo, matrícula n. 22985022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe F, nível 6, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 4 de junho de 2022 (Processo n. 55/007437/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0839, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, na condição de Cônjuge de João Cloves Stanzani Dutra, matrícula n. 92286021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60082, da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de abril de 2022 (Processo n. 55/007532/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a APARECIDO CHAVES, na condição de Cônjuge de Guiomar Gonzaga Chaves, matrícula n. 8019022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de maio de 2022 (Processo n. 55/007251/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LEONILDO FRANCISCO DE ANDRADE, na condição de Cônjuge de Adair Queiroz Andrade, matrícula n. 121263021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe E1, nível 6, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com

fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de junho de 2022 (Processo n. 55/008044/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à GABRIELA CACERES POUSSAN, representante legal dos filhos Ana Beatriz Caceres Poussan, Samuel Caceres Poussan e Esther Caceres Poussan, na condição de Cônjuge de Claurival Poussan, matrícula n. 4934022, aposentado no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 645/ES7/6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, incisos III e VIII, alínea "b", item "4", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 5 de julho de 2022 (Processo n. 55/008225/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008410/2022, INDEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIEL FINGER BARBOZA, na condição de filho estudante, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.053/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007680/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por DALADIER AGI, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.936/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/505703/2019, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JEFFERSON FERNANDES NERO JUNIOR, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.945/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001990/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RENATA AMABILE DOS SANTOS,

na condição de filha maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.852/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008598/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDNA FERREIRA PRATES, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.109/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006419/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por GUILHERME OVELAR PINTO, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.937/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003453/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por NEY LUIZ DE ARAÚJO, matrícula n. 60290022, reformado, *ex officio*, no cargo de 2º Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.761/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004084/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GENTIL TEODORO DO ESPIRITO SANTO, matrículas n. 74648021 e n. 84648022, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.940/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003018/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DAGMAR RODRIGUES DA COSTA, matrícula n. 74381022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.925/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008622/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DA HORA, matrícula n. 456266021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.946/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503420/2020, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SILVIA MORBI DOMINGUES, matrícula n. 64471021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.084/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008635/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE LOURDES VILALVA, matrícula n. 256318021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.938/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008353/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ISABEL CRISTINA CARVALHO, matrícula n. 255993021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.918/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.936, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, PAG. 146.

PORTARIA "P" AGESUL nº 401, de 09 de setembro de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/002.028/2020**.

Edital: TP **153/2020** - Número GCONT: **15584** Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – 3ª ETAPA DO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **GERENTE** - MATRÍCULA: **489 428 023**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PATRÍCIA FREITAS SANTIAGO NANTES** **ARQUITETA** - CAU nº **A34053-7** - Matrícula: **118390022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **VICENTE LIMA DE MENEZES** **ARQUITETO** - CAU nº **A100823-4** - Matrícula: **437945022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUCAS DE CAMPOS SALDANHA** **ENGENHEIRO MECÂNICO** - CREA/MS nº **60431/D** - Matrícula: **498 379 021**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CINTHIA LIMA DA COSTA** **ENGENHEIRA ELETRICISTA** - CREA nº **6140/D** - Matrícula: **94897022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUIZ EDUARDO LOURENÇONI** **ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **1655/D** - Matrícula: **61980021**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA** **ENGENHEIRA CIVIL** - CREA/MS nº **5082/D** - Matrícula: **79990022**
Fiscal Substituto: **ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR** **ARQUITETO** - CAU nº **A137093-6** - Matrícula: **427 225 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 152, de 13 de julho de 2022.

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 404, de 09 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.017/2022**.

EDITAL: **CO 074/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19225** OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – BLOCOS 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS** **DIRETOR** - MATRÍCULA: **489 428 023**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **GUSTAVO HIROYUKI AKASHI** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 31037/D** - MATRÍCULA: **491 141 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO** **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO–**CREA/**MS–18120/MS** - MATRÍCULA: **493 275 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 345, de 11 de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 396, de 05 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão,

acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.662/2022**.

EDITAL: **CV 010/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19543** OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE TELA CONDUTORA DE FAUNA NA RODOVIA MS/178, TRECHO: KM (392+600) – KM (391+300), COM EXTENSÃO DE 1.900,00 M, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO** **GERENTE** - MATRÍCULA: **335 257 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES** **GEÓLOGO –** CREA**/MG – 40582/D** VISTO/**MS** – **4.805** - MATRÍCULA: **39 830 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS** **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL –** CREA/**MS – 17417/D** - MATRÍCULA: **314 827 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 405, de 12 de setembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.440/2022**.

EDITAL: **TP 100/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19627** OBJETO: **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JOSÉ ALVES DE FREITAS (JOSÉ ARARA), NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCIANO RUPEL** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/PR – 30091/D –** VISTO**/MS - 15927** - MATRÍCULA: **486 990 021**
FISCAL SUBSTITUTO: **RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE** **ARQUITETO E URBANISTA –** CAU/**MS – A63871-4** - MATRÍCULA: **487 785 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **LARA LOZANO CORTES**, matrícula n. 494403021, ocupante do cargo de Agente de Serviço Sócio Organizacional-Administrativo do quadro de contratos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05/09/2022 a 02/01/2023, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5° da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 362, DE 13 DE SETEMBRO D62022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Comitê Técnico-Científico da Pesquisa da AGRAER (CTC), com função consultiva de Pesquisa, Desenvolvimento, Fomento e Transferência de Tecnologia, destinados a avaliar e Projetos e publicações, emitindo pareceres técnicos-científicos, conforme estabelecido na Portaria AGRAR n. 005, de 19 de abril de 2022.

Matrícula	Servidor
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira - Presidente
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar – Representante da área de produção vegetal
499793021	Eduardo Barreto Aguiar – Suplente do representante da área de produção vegetal
444676021	Camila Pellizzoni Balthazar – Representante da área de produção animal
83914022	Sandro Cardoso – Suplente do representante da área de produção animal
46718021	Tercio Jacques Fehlauer – Representante das áreas, social, ambiental e de Desenvolvimento
500004021	Felipe das Neves Monteiro – Suplente do representante das áreas, social, ambiental e de Desenvolvimento
70423022	Ricardo Dias Peruca – Representante da área de assistência técnica e Extensão rural
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva – Suplente do representante da área de assistência técnica e Extensão rural

CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 350, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato **n. 15.939/2021** – Processo n. **71/030.139/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Programa SILAS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **OCG SISTEMAS AGRO NET LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Wellyta de Oliveira Ferreira	32307021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Helena de Oliveira Franco	80123021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 351, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. **71/013.705/2022**, objetivando a Contratação de serviços técnicos especializados de Ensaio de proficiência para laboratórios de fertilidade de Solos – PAQLF/EMBRAPA, celebrado entre **a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e Fundação Universitária Arthur Bernardes - FUNARBE.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Carlos Henrique Petreski Vitoria	469845021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	128656021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira e supervisão do segundo, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, tornando sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 200, de 05 de Agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.249 de 11/08/2020, página 116.

Matrícula	Servidor	Cargo
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Fiscal Estadual Agropecuário
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	Agente de Serviços Agropecuários
69057022	Adriano Sa e Silva de Azambuja	Agente de Serviços Agropecuários
83432022	Waldirene Velasques	Gestor de Processo - DCA 11

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 334, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Amambai), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
437704021	Rita Jusceline Lopes de Goes	Fiscal Estadual Agropecuário
131234021	Cassiano Lima Maidana	Agente De Serviços Agropecuários
129582021	Wagner Fernandes de Lima	Agente Fiscal Agropecuário

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 335, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Aquidauana), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
117035021	Glaucio da Costa Coelho	Fiscal Estadual Agropecuário
49238021	Marcela Barros de Queiróz	Agente De Serviços Agropecuários
118777021	Alelis Fernanda Furtado Luiz	Agente Fiscal Agropecuário

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 336, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Bonito), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
426602021	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	Agente De Serviços Agropecuários
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	Agente Fiscal Agropecuário

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 337, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira para comporem a

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Campo Grande), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	Fiscal Estadual Agropecuário
61549021	Marea Zener Ferreira de Souza	Assistente - DCA 13
432407023	Paulino Neves dos Santos	Gestor De Processo - DCA 11

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 338, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Costa Rica) desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário
94072021	Alexandro Gomes Santana	Fiscal Estadual Agropecuário
13681021	Patrícia Rita Gomes Maciel	Agente De Serviços Agropecuários

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Navirai), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
62756021	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário
101067021	Patrícia Akemi Tsuge Ikeziri	Fiscal Estadual Agropecuário
68901021	Airton Carlos Prates	Agente De Serviços Agropecuários

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 340, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Nova Andradina), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
95111021	Julio Hideki Jodai	Fiscal Estadual Agropecuário
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	Fiscal Estadual Agropecuário
56521021	Antonio Elias Moraes	Agente Fiscal Agropecuário

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 341, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Ponta Porã), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
81508021	Kelcilene Azambuja Martinez	Fiscal Estadual Agropecuário
125431021	Angyelaine Fernandes Flores	Fiscal Estadual Agropecuário
116064021	Felícia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 342, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Rio Verde de Mato Grosso), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
36240021	Kamylla Lucas Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário
118797021	Debora Jesus de Arruda da Silva	Agente Fiscal Agropecuário
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	Auxiliar De Serviços Agropecuários

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 343, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Três lagoas), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
67549021	Ercílio dos Santos Lima	Fiscal Estadual Agropecuário
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	Agente Fiscal Agropecuário
18583021	Milena Zanoni	Agente Fiscal Agropecuário

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 344, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (CSADA – Unidade Regional de Dourados), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto n° 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
48574021	Frederico Bittencourt Fernades Maia	Fiscal Estadual Agropecuário
110654023	Cláudio de Oliveira Dantas	Agente Fiscal Agropecuário
125063021	Elisangela Rodrigues de Mederios Rios	Agente De Serviços Agropecuários

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 331 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.937 de 13 de setembro de 2022, página 171, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JOSUÉ PAULO TURCHIELLO**.

Onde consta: "...**CARGO: Agente de Serviço Agropecuário**...";

Passe a constar: **"...CARGO: Agente Fiscal Agropecuário...".**

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Chefe de Núcleo de Agrotóxicos – NAGROT, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437143021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 08 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Chefe de Divisão de Insumos e Serviços Agrícolas - DISA, privativo da

Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 103195025, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 08 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Chefe de Divisão de Insumos e Serviços Agrícolas - DISA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437143021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 08 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 348, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Chefe de Núcleo de Agrotóxicos – NAGROT, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 103195025, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 08 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora VICTORIA DUARTE DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, matrícula 497747021, na Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, com efeito a contar de 1º de junho de 2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 315 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.930 de 05 de setembro de 2022, página 134, que divulgou as férias dos servidores com fruição no mês de Setembro/2022, na parte referente ao servidor: **CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**.

Onde consta: "... Período de fruição: 19/09/2022 a 03/09/2022...";

Passe a constar: **"...**Período de fruição: **15/08/2022 a 29/08/2022...".**

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 643 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **LILIANE BUENO SIMON**, matrícula nº 20095022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Jateí para o município de Fatima do Sul, com validade a contar de 19 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/070981/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 644 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **FERNANDO TADAHIKO OSHIRO**, matrícula nº 9952022, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como dispensar da designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, ambos com validade a contar de 08 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 645 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 539 de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.903 de 29 de julho de 2022, na parte referente a designação da servidora **CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES,** matrícula nº 87467021, onde constou: período de 01/08/2022 a 30/08/2022, passe a constar: período de 01 a 18/08/2022 e 22 a 30/08/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 646 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JHONY EDSON GUTIERRES**, matrícula nº 119750022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Caracol/MS, no período 12/09/2022 a 26/09/2022, em virtude de férias da titular Miriam de Fatima Leite Figueiredo, matrícula nº 438137021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 647 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/011960/2022, com validade a contar de 09 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 648 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
127955021	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	09/08/2022 a 04/08/2025
131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	09/08/2022 a 04/08/2025
88446021	JOSE CARLOS DE MELO	09/08/2022 a 04/08/2025
80312021	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	09/08/2022 a 04/08/2025
41476021	WAGNER GARCIA BERCA	09/08/2022 a 04/08/2025
102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	09/08/2022 a 04/08/2025
405438021	RODRIGO DA SILVA RAMIRES	09/08/2022 a 04/08/2025
426086021	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	09/08/2022 a 04/08/2025
419455021	FABRICIO ACOSTA DIAS	09/08/2022 a 04/08/2025
33082023	DARLAN LEAL DE FREITAS	09/08/2022 a 04/08/2025
102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	15/09/2022 a 06/03/2023
128048021	ELISEU AFONSO SOARES	26/28/2022 a 19/08/2025
108376021	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	26/28/2022 a 19/08/2025
131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	26/28/2022 a 19/08/2025
65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	26/28/2022 a 19/08/2025
426962021	JEFERSON CASSIO DIAS	26/28/2022 a 19/08/2025
43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	26/28/2022 a 19/08/2025
425415021	FERNANDO ANDRADE DE SOUZA	26/28/2022 a 19/08/2025
426980021	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA	26/28/2022 a 19/08/2025
129791021	GUSTAVO SANTANA PROENCA	26/28/2022 a 19/08/2025

108752021	MARSON DA SILVA PAULA	26/28/2022 a 19/08/2025
426981021	THIAGO GARCIA COMERLATO	26/28/2022 a 19/08/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 649 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	21/08/2022 a 19/10/2022	60	Sim
5322023	Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos II	15/08/2022 a 13/09/2022	30	Sim
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	22/07/2022 a 04/09/2022	45	Não
87634021	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	05/09/2022 a 03/11/2022	60	Sim
107316021	Marilene Nepomuceno da Silva	Gestor de Atividades Organizacionais	19/07/2022 a 16/09/2022	60	Sim
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	26/08/2022 a 24/10/2022	60	Sim
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	19/08/2022 a 17/09/2022	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 650 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VALDIRENE GONÇALVES DE AGUIAR LEITE**, matrícula nº 130593021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Naviraí/MS, no período 10/09/2022 a 18/09/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Fabiano Goulart, matrícula nº 432042024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 651 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.546/2022 – Processo nº 31/047.285/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa MAANAIM CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa de serviços psicológicos para atender o Programa CNH MS Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	David Gonçalves Fagundes	92395021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Fabio Silveira	116720021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 652 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.563/2022 – Processo nº 31/045.148/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa SARAVY E RONCATTI LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de serviços psicológicos para atender o Programa CNH MS Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	David Gonçalves Fagundes	92395021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Fabio Silveira	116720021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 653 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.567/2022 – Processo nº 31/058.546/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa RRPSIQUE LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de serviços psicológicos para atender o Programa CNH MS Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	David Gonçalves Fagundes	92395021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Fabio Silveira	116720021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 654 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.578/2022 – Processo nº 31/045.103/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa PSCO LIVE LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de serviços psicológicos para atender o Programa CNH MS Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	David Gonçalves Fagundes	92395021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Fabio Silveira	116720021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 655 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.579/2022 – Processo nº 31/049.586/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de serviços psicológicos para atender o Programa CNH MS Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	David Gonçalves Fagundes	92395021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Fabio Silveira	116720021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 656 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.568/2022 – Processo nº 31/045.244/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa CENTRO OFTALMOLÓGICO PONTA PORÃ LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de serviços médicos para atender o Programa CNH MS Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	David Gonçalves Fagundes	92395021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Fabio Silveira	116720021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até

o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 657 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.580/2022 – Processo nº 31/055.137/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa MOREIRA E NOVAES LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa de serviços psicológicos para atender o Programa CNH MS Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, vinculado ao processo 31/025.526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	David Gonçalves Fagundes	92395021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Fabio Silveira	116720021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 114/2022, 12 DE SETEMBRO 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAR CONHECIMENTO aos interessados que os membros abaixo relacionados irão compor a Comissão de Avaliação nos termos do art.20 do Decreto Federal n. 3.100 de 30 de junho de 1999 e artigo 11, 12 e 13 da Lei Federal n. 9.790 de 23 de março de 1999, **com a competência de monitorar a execução do Termo da Parceria n. 32378/2022**, processo n. 75/0002009/2022, referente ao Edital n. 007/2022/FCMS de Chamamento Público publicado em DOE n. 10.898 de 22 de junho de 2022, págs. 49-79, para realização do **"II Festival de Arte e Cultura de MS – Diversidade e Cidadania – Campão Cultural".**

Servidor	Cargo
Vitor Hugo Samudio Delasierra Britez Matricula:49444021	Membro do Respectivo Poder Público
Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira Matricula: 427560024	Membro do Respectivo Poder Público
Cristiano Souza Martins	Membro da Oscip
Beatriz de Fátima Soares	Membro da Sociedade Civil

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n. 13/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – REF. EDITAL 025/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos Estaduais n. 14.893 de 15 de dezembro de 2017 e n. 13.217 de 09 de junho de 2011 e no Edital 01/2021 do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica composta por servidores indicados pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV e pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, nos termos do item 2.2. do Edital n. 1/2021, para coordenar a análise curricular e classificação dos candidatos habilitados, visando o credenciamento de profissionais para atuarem nas ações de qualificação e formação oferecidos pela Fundação Escola de Governo aos servidores públicos estaduais, com a seguinte composição:

Pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul
Antonio José Angelo Motti
Silvana Maria Marchini Coelho
Maria Aurora Vieira

Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.
Titular 1: Ana Lucia Silva de Souza dos Reis
Titular 2 : Giovanna Schubach Savelli

Art. 2º - A coordenação da comissão será reponsabilidade dos membros representantes da ESCOLAGOV.

CAMPO GRANDE, 13 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 43, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio para pesquisa desenvolvimento e inovação - Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), a Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Processo Administrativo nº 71/030105/2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Presidente

Lauriane da Silva Soares	482762022	Membro
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538021	Membro

Campo Grande – MS 13 de setembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio para pesquisa desenvolvimento e inovação - Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Secretaria de Saúde (SESAU) Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande, Processo Administrativo nº 71/028128/2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Graciely Ferreira Dias	469075024	Presidente
Lauriane da Silva Soares	482762022	Membro
Sylvia Meldau de Campos Abdallah	497171022	Membro

Campo Grande – MS 13 de setembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 45, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio para pesquisa desenvolvimento e inovação - Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Processo Administrativo nº 71/034813/2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538021	Presidente
Lauriane da Silva Soares	482762022	Membro
Leonice Lopes	470472022	Membro

Campo Grande – MS 13 de setembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT N° 042 DE 09 DE setembro DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **Sylvia Meldau de Campos Abdallah,** matrícula nº 497171022, para responder pela Gerência de Bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 03 a 17 de novembro de 2022, em substituição à Adriana Oliveira Araújo, matrícula nº 76202026**,** durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 063/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANDREIA DE MATOS SOUZA,** matricula n. 476442022, cargo Professora Convocada, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, cargo Professor Convocado, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/009.026/2021 Termo de Credenciamento nº006/2021; Credenciada**: ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL ;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras, seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, de 29 de outubro de 2020, e do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020, de 01 de junho de 2020"*.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 321 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
466497022	Ariane Ferreira de Castro	Enfermeiro	23/08/2022	20/12/2022	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 322 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula E Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Viviane Silva Cabral Mat: 104289023	Enfermeiro	22/09/2022	21/11/2022	27/007768/2022

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1011, de 13 de setembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Helton Marques					CPF: 368.553.158-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000119/2022	40h	02/09/2022	02/09/2022	Excepcional interesse público	R$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1012, de 13 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, no período de 15 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, o gozo das férias interrompidas

através da Portaria "P"/UEMS nº. 187, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, página 266, da servidora CINTIA SANTOS DIALLO, matrícula nº. 11346024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1013, de 13 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS, matrícula n°. 06063480188, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A1, Nível I código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para participação em Curso de Formação de Policial Civil para o cargo de Perito Papiloscopista, a partir do dia 19 de setembro de 2022, sem ônus para a UEMS, com fundamento no § 4°, art. 20, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e §1º, art. 54, da Lei Complementar nº. 114, de 19/12/2005. (Processo nº. 29/064909/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1014, de 13 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS, matrícula n°. 339443021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A4, Nível I código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Coxim, para participação em Curso de Formação de Policial Civil para o cargo de Perito Oficial Forense – Perito Criminal, a partir do dia 19 de setembro de 2022, sem ônus para a UEMS, com fundamento no § 4°, art. 20, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e §1º, art. 54, da Lei Complementar nº. 114, de 19/12/2005. (Processo nº. 29/064908/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1015, de 13 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE DOMINGOS, matrícula nº. 124405021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B2, Nível II, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 19 de setembro de 2022 a 03 de outubro de 2022, em substituição a titular ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, em férias no período (Processo nº. 29/501066/2016).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1016, de 13 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice-Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Membro
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Mirella Ferreira Da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Susylene Dias de Araújo 85473022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1017, de 13 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Cassilândia, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS n°. 287, de 18 de março de 2022, publicada no D.O. n° 10.781 de 21 de março de 2022, páginas 281-282.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Função
Aleciana Vasconcelos Ortega 423105021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Presidente
Fabiana dos Santos Rando 480558021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Membro
Mirna Rodrigues de Almeida 480431021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1018, de 13 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
123054021	Laércio Alves de Carvalho	01/01/21 a 31/12/21	28/09/22 a 26/10/22

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1019, de 13 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 28 de setembro de 2022 a 26 de outubro de 2022, em substituição ao titular LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, em férias no período (Processo nº. 29/550244/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER a Fernanda Walery da Silva Sousa, ocupante da função Técnico Administrativo em Apoio a Gestão de Recursos Hídricos, contratada através de Contrato Temporário por Tempo Determinado pelo Programa Progestão II, matrícula nº 430566022, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de MS, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 09/08/2022 a 16/08/2022, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 1.102/1990 e no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n 747/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 9ª Regional de Naviraí/MS, (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), **no período de 15 a 20 de setembro de 2022,** por motivo de folga compensatória da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Processo n. 22.0.000001488-9)

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 748/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula n. 786730-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **29 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2022**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 22.0.000001319-0).

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 749/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PALAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Água Clara/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2017 a 30 de agosto de 2022**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 22.0.000001282-7).

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 750/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensa Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Batayporã/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2017 a 30 de agosto de 2022**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 22.0.000001277-0).

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 751/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de **08 de outubro de 2022 a 06 de dezembro de 2022,** concedida pela Portaria "D" DPGE n. 497/2022, de 28 de junho de 2022, publicada no D.O.E. n. 10.875 de 29 de junho de 2022, página 279, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009.

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 752/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 509/2022, de 30 de junho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.879, de 1º de julho de 2022, páginas 261/282, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUCIANO MONTALI	1ª DPFPMD de Campo Grande	De 03/08 das 17h31min a 10/08/2022 às 7h29min
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	1ª DPM de Campo Grande	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min

GRAZIELE CARRA DIAS	3ª DPM de Campo Grande	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2ª DPM de Campo Grande	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	5ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 03/08 das 17h31min a 10/08/2022 às 7h29min
RODRIGO ZOCCAL ROSA	1ª DPH de Campo Grande	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA	2ª DP Cível de Corumbá	De 03/08 das 17h31min a 10/08/2022 às 7h29min
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	DPAM de Corumbá (em substituição)	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	2ª DP Criminal de Corumbá (em substituição	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Criminal de Corumbá (em substituição	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	Defensoria Pública de Defesa da Saúde de Dourados	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	DP de Glória de Dourados	De 03/08 das 17h31min a 10/08/2022 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	DP de Deodápolis	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	1ª DP de Maracaju	De 03/08 das 17h31min a 10/08/2022 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Cível de Rio Brilhante	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min

KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Nioaque	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	DP de Angélica	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 10/08 das 17h31min a 17/08/2022 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	DP de Iguatemi (em substituição)	De 17/08 das 17h31min a 24/08/2022 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Itaquiraí	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	2ª DP Cível de Aquidauana	De 03/08 das 17h31min a 10/08/2022 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Dois Irmãos do Buriti (em substituição)	De 24/08 das 17h31min a 31/08/2022 às 7h29min

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 574/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR CAIO CEZAR MONTANIA DO NASCIMENTO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de setembro de 2022.

Campo Grande, 13 de setembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 093/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para o **fornecimento de pão francês, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS,** conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**: "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **15/09/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **30/09/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **30/09/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **30/09/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **https://bllcompras.com.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1** ou no site da plataforma: **https://bllcompras.com**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 13 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇO N° 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o primeiro adendo da licitação abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de drenagem e infraestrutura urbana para controle de enchentes na região da Lagoa do Sapo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, Tomada De Preços Nº 009/2022, Processo Administrativo N° 174 – 2022. 1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL: 1.1. Alterar a redação do subitem 6.1.2. Qualificação Econômico-Financeira do edital, passando a constar: 6.1.2. Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da Lei; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. b)1. As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura e Declaração do Contador ou declaração de que não possui exercício contábil; b)2. Comprovação da boa situação financeira da licitante, que será avaliada pelo Índice de Solvência Geral (SG) que deverá ser apresentada em documento anexo ao balanço patrimonial, utilizando os seguintes índices:

Índice de Solvência Geral (SG)	Ativo Total _____ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

b)3. Estarão habilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou maior que 1,00 (um) no índice acima. A empresa que apresentar resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices referidos anteriormente, deverá comprovar, através de cópia de balanço patrimonial, o capital social mínimo de 10 % (dez por cento) do valor da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do Art. 31, da Lei nº 8.666/93. O cálculo dos índices

deverá ser apresentado em documento anexo, calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. c) As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL" não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial. 1.2. Alterar a redação do subitem 6.1.4. Normas Técnicas do edital, passando a constar: 6.1.4.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto do presente edital, em plena validade. 6.1.4.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional: Comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

ÍTEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Elaboração de estudos e concepção de sistema de drenagem para controle de enchentes em área urbana	ha e/ou km²	125,00 e/ou 1,25
Elaboração de projeto executivo de engenharia de infraestrutura urbana: bacia de contenção (detenção e/ou retenção)	m³	90.000,00
Levantamento topográfico planialtimétrico	ha	6,00
Levantamento topográfico por GPS ou voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso ou relevo acidentado	ha	300,00

6.4.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional (Súmula TCU nº 263): apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, acompanhados de Certidão de Acervo Técnico (CAT) do(s) responsável(is) técnico(s) da licitante à época da execução dos serviços, como forma de assegurar a autenticidade e a veracidade das informações constantes nos atestados (TCU. Acórdão 3094/20-Plenário), referente as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

ÍTEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Elaboração de estudos e concepção de sistema de drenagem para controle de enchentes em área urbana	ha e/ou km²	125,00 e/ou 1,25
Elaboração de projeto executivo de engenharia de infraestrutura urbana: bacia de contenção (detenção e/ou retenção)	m³	90.000,00
Levantamento topográfico planialtimétrico	ha	6,00
Levantamento topográfico por GPS ou voo aerofotogramétrico em áreas de difícil acesso ou relevo acidentado	ha	300,00

6.1.4.4. Será admitida a soma dos atestados apresentados pelas licitantes, desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. 6.1.4.4.1. Os atestados da licitante deverão ser apresentados preferencialmente em papel timbrado da tomadora dos serviços contendo no mínimo: Nome e endereço do emissor; assinatura e telefone de contato do Responsável da entidade ou empresa emissora. 6.1.4.4.2. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. 6.1.4.5. Declaração indicando o nome, o CPF e o número do registro no CREA ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto. 6.1.4.5.1. Prova de inscrição ou registro do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. 6.1.4.5.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. 6.1.4.5.3. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração. 6.1.4.6. No ato da efetivação do contrato, a licitante vencedora que possua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CAU, com a formalização do "visto" no CREA/CAU/MS, nas condições Resolução nº 1121/19 CONFEA. O mesmo procedimento deverá ser adotado, caso o responsável técnico não possua registro no CREA/CAU/MS. 6.1.4.7. OBSERVAÇÃO: a) Qualificação Técnico Operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela administração Pública. b) Qualificação Técnica Profissional é um requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante. c) A qualificação técnica operacional e qualificação técnica profissional

são requisitos imprescindíveis à garantia do cumprimento do contrato. A complexidade técnica dos serviços requer também que haja uma qualificação técnica operacional e profissional. Considerando tratar-se de recursos públicos, é sempre desejável e prudente que haja requisitos mínimos para garantia de qualidade. Dessa forma, nesta licitação pautamos os requisitos que consideramos mínimo para mantermos a qualidade da prestação de serviços. 2. DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA: 2.1. Alterar a redação do item 8 regime de execução do Termo de Referência, passando a constar: 8. REGIME DE EXECUÇÃO - Os serviços, objeto da presente tomada de preços, serão executados pela empresa vencedora sob o regime de empreitada por preço global. 2.2. Alterar a redação do 14. valor orçado do Termo de Referência, passando a constar: 14. VALOR ORÇADO - O valor orçado para os serviços é de R$ 696.342,97 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) conforme planilha de orçamento anexa. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, deslocamento à cidade, hospedagens, alimentação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 3. Diante das alterações acima descritas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, o presente certame será republicado e terá sua sessão de abertura remarcada para a seguinte data: SESSÃO DE ABERTURA: Às 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, Batayporã – MS. As demais condições permanecem inalteradas, na qual eventuais impugnações serão recebidas nos termos do edital via protocolo ou no e-mail oficial do setor de licitação, sendo o setorlic@bataypora.ms.gov.br. Batayporã-MS, 12 de setembro de 2022. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO - JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2022
Impugnante: J&AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA.
Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa J&AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA, que interpôs aos 09 dias do mês de setembro de 2022 pelo e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 017/2022, em face doato convocatório, que tem por objeto "Escolha da proposta mais vantajosa visando aquisição de 07 motocicletas, 07 baús e 14 capacetes, para uso diário dos funcionários dos ESFs (Estratégia Saúde Familiar) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital".
Assim, dos fatos apresentados, decido:
a) Pelo conhecimento da impugnação interposta pela empresa J& AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA, visto que tempestivo, para no mérito julgar-se IMPROCEDENTE, conforme Parecer Técnico – C.I n.º 2073/2022/SMSBV;
b) Submeto a análise da autoridade superior competente para proferir decisão definitiva;
Comunico, ainda, que o julgamento da impugnação, bem como o Parecer Técnico - C.I n.º 2073/2022/SMSBV, encontra-se disponibilizado no Portal da Transparência do Município www.belavista.ms.gov.br
A integra do julgamento está no Portal da Transparência do município, sendo este apenas um resumo/ extrato.

Bela Vista/MS, 12 de setembro de 2022.

Karina Andréia Ferreira
Pregoeira Oficial

EXTRATO - DESPACHO – DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa visando aquisição de 07 motocicletas, 07 baús e 14 capacetes, para uso diário dos funcionários dos ESFs (Estratégia Saúde Familiar) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Submetida à minha superior análise, DECIDO em acordo integralmente a manifestação de julgamento feito pela Pregoeira Oficial do Município, pelo conhecimento da impugnação interposta pela empresa *J& AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA*., e pelo INDEFERIMENTO do pedido de impugnação.
Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, para a devida ciência de todos os participantes, e disponibilização no Portal da Transparência do Município (www.belavista.ms.gov.br).
Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital e seus anexos, e por consequência, a abertura do certame na data de 14/09/2022, às 08h00 Horário de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe.
Por fim, em atendimento ao artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e HOMOLOGO, o Julgamento a mim submetido, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Bela Vista/MS, 12 de setembro de 2022.

REINALDO MIRANDA BENITES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2022.

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de setembro de 2022.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.
Bonito/MS, 13 de setembro de 2022.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRENCIA N° 003/2022 - PROCESSO N° 3926/2022. OBJETO: Seleção de pessoa jurídica visando à Concessão de uso para futura doação de área urbana do Município com área de 5.254,80 m², sob o registro 2.337 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca , conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 horas do dia 17 de outubro de 2022, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00h. O edital também, estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS 13/09/2022

Carlos Alberto Ávila da Silva
Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial N° 034/2022 - Processo Administrativo N° 098/2022, marcada para o dia 14 de setembro de 2022, às 8horas, para ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul e no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios.
Caarapó-MS, 13 de setembro de 2022.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Camapuã

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2022, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Aquisição de Veículo zero quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realizar-se no dia **05/10/2022** às **09h (Horário de Brasília - DF),** será realizado pela plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**https://bllcompras.com**), na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 12 de Setembro de 2022.

PREGOEIRA MUNICIPAL
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da repetição com adendo da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA Nº: 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.117/2022-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, PISO PODOTÁTIL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES, EM LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA AGETRAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS
REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAN)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 18 de outubro de 2022
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.796/2022-62
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 21 de setembro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.127/2022-63
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa TASCON ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato Administrativo n. 027/2022 – Processo nº 583/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: A. Arthe Flex Comércio de Persianas Ltda.
OBJETO: Trata-se de correção da natureza de despesa junto a dotação orçamentária contida na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n. 027/2022, haja vista que após os trâmites legais pertinentes, constatou-se que os itens adjudicados e contratados nos autos do processo n. 583/2022, são bens permanentes a serem incorporados no patrimônio do ente público municipal, e não serviços como indicado anteriormente no contrato em comento, nos termos da justificativa as fls. 420.
Nesta seara, as despesas decorrentes do Contrato Administrativo n. 027/2022 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito.
42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0101.2650 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Corumbá, 30 de agosto de 2022.
Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação da Chamada Pública nº 01/2022, processo nº 27211/2021, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a fim de atender a alimentação escolar da REME. Empresa vencedora: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - CNPJ: 05.047.086/0001-21, valor total dos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de R$1.387.944,96.
Data da assinatura 12/09/2022.
Corumbá 13 de setembro de 2022
ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 16.627/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 07/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação asfáltica no bairro previsul e acesso a usina ferro ligas, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09, no valor de R$ 3.555.907,36 (três milhões quinhentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).
Data de Assinatura: 13/09/2022.
Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 94/2022 - Processo nº 13.916/2022
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa especializada no transporte terrestre de pessoas e materiais. O presente termo destina-se a contratação de empresa especializada no serviço de transporte terrestre de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação, água, tendas piramidal 3x3, para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas – correspondente ao ano de 2022 – região do Taquari, em consonância com a Lei Municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012.
Empresas vencedoras valor total: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais): L A AQUINO ME (23342269000151) com o lote: 1 no valor total de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
CORUMBÁ - MS, 13 de setembro de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

1° TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2022 - SISP
Pelo presente instrumento do 1° Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo n° 1216/2022, resolve apostilar o Contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover a alteração da conta bancária fornecida pela contratada para o recebimento dos valores oriundos da obrigação contratual, passando a ser a conta corrente n°. 41.136-9, agência 0911, Banco SICREDI – MS n°748, nos termos do documento de fl. 1010. Mantenham-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93.
Corumbá-MS, 13 de Setembro de 2022.
RICARDO CAMPOS AMETLLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2022 - Processo nº 20.134/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas, bonés, sacochilas e squeezes personalizados, em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA".
Recebimento das propostas: do dia 14/09/2022, às 07h00, ao dia 26/09/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 13 de setembro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2022 - Processo nº 20.055/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/ FUNDESPORTE.
Recebimento das propostas: do dia 14/09/2022, às 07h00, ao dia 26/09/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 26/09/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 13 de setembro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação Carta Convite n.º 01/2022 – Processo Administrativo n.º 20.718/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA BANHEIRO EM PAINEL LAMINADO, NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SANTA CASA DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA – LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-24, sendo o valor total de R$ 168.045,49(cento e sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Corumbá/MS, 13 de setembro de 2022.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Processo nº 20135/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus personalizados, conforme Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para premiação no Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 – JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, Conforme Termo De Convênio Nº 32.062/2022/FUNDESPORTE.
Recebimento das Propostas: do dia 15/09/2022 às 08:00h ao dia 27/09/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de setembro de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 13 de setembro de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2022 de Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado de MS
Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa Correio do Estado Ltda.
Cláusula Primeira: Considerando os documentos constantes às fls 279,287/290/300 e 304, fica acrescido ao valor contratual, o percentual de 25% do valor total do contrato, que apresenta o montante de R$ 30.788,00(trinta mil setecentos e oitenta e oito reais).
Cláusula Segunda – Em razão ao acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R$ 153.940,00(cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais).
Cláusula Terceira –As partes ratificam, e mantem inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura:06/09/2022
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa - Correio do Estado Ltda.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, torna público, a realização da licitação. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos e mobiliários) visando atender as necessidades e demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 064/2022. Processo Administrativo nº 445/2022. Recebimento das propostas às 07h do dia 13/09/2022 até às 07h29min do dia 28/09/2022. Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 28/09/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 28/09/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

Coxim/MS, 12 de setembro de 2022.

Claudival Conceição de Araújo

Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 144/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **aquisição de equipamentos de processamento de dados (kit computador) objetivando atender as escolas municipais "Etalivio Penzo", "Clarice Bastos Rosa", "Profª. Clori Benedetti de Freias", "Vereadora Albertina Pereira de Matos" e "Frei Eucário Schmitti", por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através Convênio nº 30.048/2020/SEE/MS, com a devida contrapartida do Município**, declarando como vencedora e adjudicatária nos ***itens 01 e 02***, a proponente **MB INFORMATICA LTDA**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 09 de setembro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 10/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da estrutura metálica da quadra de esportes da Escola Municipal "Álvaro Brandão", no Município de Dourados-MS**, declarando como vencedora a proponente **CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA.-EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados, 08 de setembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 0123/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projetos civil e infraestrutura do Município de Eldorado/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de setembro de 2022, às 09h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no

endereço http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.
Eldorado/MS, 13 de setembro de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Diretora do Dpto de Licitações

Prefeitura Municipal de Itaporã

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais médico hospitalar. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, vencedora dos itens: 39, 57, 58, 83 e 84, pelo valor global de **R$ 8.766,88** (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 09, 10, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 42, 43, 44, 45, 53, 60, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 81, 85, 92, 95, 96, e 97, pelo valor global de **R$ 283.137,51** (duzentos e oitenta e três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos); **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME**, vencedora dos itens: 13, 19, 22, 38, 54, 56, 79, 90, e 91, pelo valor global de **R$ 17.662,30** (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, vencedora dos itens: 14, 15 e 16, pelo valor global de **R$ 8.169,76** (oito mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos); **SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME**, vencedora dos itens: 17, 31, 36, 80, 88, 93 e 94, pelo valor global de **R$ 9.513,35** (nove mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos); **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 08, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 51, 55, 59, 62, 82 e 86 pelo valor global de **R$ 22.588,00** (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais); **F.V. KOVALSKI LTDA - ME**, vencedora dos itens: 03, 12, e 50, pelo valor global de **R$ 36.446,50** (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 05, 07, 30, 63, 87 e 89, pelo valor global de **R$ 20.114,00** (vinte mil cento e quatorze reais); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 40, 41, 48, 49, 52, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75 e 76, pelo valor global de **R$ 50.073,75** (cinquenta mil setenta e três reais e setenta e cinco centavos); **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R$ 964,00** (novecentos e sessenta e quatro reais); **CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** vencedora dos itens: 32, 46 e 47, pelo valor global de **R$ 30.930,00** (trinta mil novecentos e trinta reais). Informo ainda que os itens 11, 18, 20, 61 e 69 foram declarados fracassados.
Itaporã-MS, 14 de setembro de 2022.
ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, demais alterações e Legislação Complementar, para CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, do tipo MAIOR OFERTA. PROCESSO N° 213/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2022. OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a seleção de pessoas jurídicas, para a outorga de CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário Joaquim Chacarosqui, Município de Ivinhema - MS, em conformidade com o Anexo I - Proposta, deste Edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Outubro de 2022 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2022/Entidade: Município de Ivinhema.Poderão participar da presente Licitação PESSOAS JURÍDICAS que preencham todos os requisitos estabelecidos neste edital, que não estejam impedidos legalmente de participar de Licitações, e façam a entrega dos envelopes até o dia e horário acima mencionado, sob pena de exclusão do licitante em participar da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivinhema (MS), 13 de Setembro de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, do Decreto nº 794/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve:**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente credenciamento, nestes termos:Processo de Credenciamento: 184/2022;**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo

de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS.b) Data da homologação: 13/09/2022.c) Data da Adjudicação: 13/09/2022.**d) CREDENCIADOS: CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIANGÓSTICO POR IMAGEM – CNPJ Nº 03.304.188/0001-50.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	UN	6	558,00	3.348,00
2	ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL C/ CONTRASTE	UN	6	558,00	3.348,00
4	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL OU VENOSA- COM CONTRASTE	UN	6	375,00	2.250,00
12	RAIO X MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	UN	24	54,00	1.296,00
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR	UN	24	510,00	12.240,00
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	UN	24	510,00	12.240,00
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL	UN	24	510,00	12.240,00
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UN	24	510,00	12.240,00
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRA	UN	24	510,00	12.240,00
18	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRACOM CONTRASTE	UN	24	510,00	12.240,00
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORACICA	UN	15	510,00	7.650,00
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	UN	12	510,00	6.120,00
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	UN	12	510,00	6.120,00
22	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR COM CONTRASTE	UN	12	510,00	6.120,00
23	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES	UN	30	510,00	15.300,00
24	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES COM CONTRASTE	UN	24	510,00	12.240,00
25	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE	UN	24	510,00	12.240,00
26	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE COM CONTRASTE	UN	20	510,00	10.200,00
27	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA(HIPOFISE)	UN	10	510,00	5.100,00
28	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA(HIPOFISE) COM CONSTRASTE	UN	10	510,00	5.100,00
29	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES	UN	10	510,00	5.100,00
30	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES COM CONSTRASTE	UN	10	510,00	5.100,00
31	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	UN	20	510,00	10.200,00
32	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) COM CONTRASTE	UN	12	510,00	6.120,00
33	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (BILATERAL) COM CONTRASTE	UN	12	510,00	6.120,00
34	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	UN	12	510,00	6.120,00
35	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE CRÂNIO	UN	24	510,00	12.240,00
36	RESSONANCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE CRÂNIO COM CONTRASTE	UN	24	510,00	12.240,00
37	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX	UN	12	510,00	6.120,00
38	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX COM CONTRASTE	UN	12	510,00	6.120,00
39	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM INFERIOR COM CONTRASTE	UN	24	295,00	7.080,00
40	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR COM CONTRASTE	UN	24	295,00	7.080,00
41	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL COM CONTRASTE	UN	24	295,00	7.080,00
42	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES COM CONTRASTE	UN	12	295,00	3.540,00
43	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UN	12	295,00	3.540,00
44	TOMOGRAFIA DE COLUNA DORSAL/TORACICA C/ CONTRASTE	UN	24	295,00	7.080,00
45	TOMOGRAFIA DE COLUNA SACRO-LOMBAR COM CONTRASTE	UN	12	295,00	3.540,00
46	TOMOGRAFIA DE CRANIO C/ CONTRASTE	UN	100	295,00	29.500,00
47	TOMOGRAFIA DE PELVE COM CONTRASTE	UN	24	295,00	7.080,00
48	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	UN	10	295,00	2.950,00
49	TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE COM CONTRASTE	UN	24	295,00	7.080,00
50	TOMOGRAFIA DE TORAX C/ CONTRASTE	UN	100	295,00	29.500,00
51	TOMOGRAFIA MASTÓIDES OU OUVIDOS	UN	12	295,00	3.540,00
52	TOMOGRAFIA MASTÓIDES OU OUVIDOS COM CONTRASTE	UN	10	295,00	2.950,00
56	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	UN	24	90,00	2.160,00

Ivinhema-MS, 13 de Setembro de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **torna público** que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal 671/21, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual fornecimento de **reagentes e insumos laboratoriais**, **com disponibilização de equipamentos em Regime de Comodato, bem como assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos,** para atender as necessidades do Laboratório Municipal anexo ao Centro de Especialidades Medica (CEM) do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br-NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. Ivinhema-MS, 13 de Setembro de 2022.
Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Seleção nomeada através do Decreto nº 523/2022, datado de 09 de Agosto de 2022, torna público o resultado do Chamamento Público supra. Objeto:O objeto deste Edital de Chamamento é contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura das unidades habitacionais compostas de casas geminadas e casa térrea, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do município de Ivinhema/MS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - CVA, com recursos do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, podendo ser complementado com recursos do município, visando a futura seleção pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e contratação pelos Agentes Executores do Programa.Vencedor:VBC ENGENHARIA LTDA, vencedor com a proposta para 134 (cento e trinta e quatro) Unidades Habitacionais, no valor individual de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), totalizando o valor de R$ 17.688.000,00 (dezessete milhões seiscentos e oitenta e oito mil reais).Ivinhema-MS, 13 de Setembro de 2022**. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°. 127/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal de veículos leves, atendendo as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
VALOR: O valor global para o objeto é de R$ 1.124.715,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e setecentos quinze reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.009.2024	TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0094	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.80.501 1.70.072	FONTES

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000 1.82.000	FONTES

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 08 de setembro de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Karla Gislaine Coimbra Neto, pela da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº018/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 27 de Setembro de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel

de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 13 de Setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

1° ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.935/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviço de reforma e ampliação do ESF Nestor Muzzi (Estratégia Saúde da Família) no município de Maracaju/MS. O Município de Maracaju/MS, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Tomada de Preços em epígrafe: ALTERA-SE: Onde-se lê: 2. DO PREÇO E REAJUSTAMENTO: 2.1. Estima-se o valor da execução da obra em R$ 500.191,30 (quinhentos mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos). Leia-se: 2. DO PREÇO E REAJUSTAMENTO: 2.1. Estima-se o valor da execução da obra em R$ 557.107,26 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e sete reais e vinte e seis centavos). DA DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: 30 de setembro de 2022 às 08h00min na Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Clausulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador. **Maracaju/MS, 13 de setembro de 2022. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, fica convocada o representante da empresa: FERNANDA V. L GAMBARATTO EPP, CNPJ: 28.525.759/0002-98, cujo objeto é a aquisição de Bicicletas Elétricas para Atender a Secretaria de Saúde de Miranda - MS, conforme especificações detalhada no Termo de Referencia; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS, e assinar o Contrato Administrativo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital. Será aceita a assinatura digital do representante da CONTRATADA, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil.

Miranda-MS, 06 de Setembro de 2022.
ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA
Secretária Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor do Pregão Presencial nº 026/2022, na sessão realizada em 10/08/2022, com início às 09h00min horário local, cujo objeto é a aquisição de Bicicletas Elétricas para Atender a Secretaria de Saúde de Miranda - MS, conforme especificações detalhada no Termo de Referencia.
Vencedora: FERNANDA V. L GAMBARATTO EPP, CNPJ: 28.525.759/0002-98, lote 1, totalizando o valor de R$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos reais).
Miranda- MS, 05 de Setembro de 2022.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS
Pregoeiro Oficial - Decreto 3030/2022

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022
*__OBJETO__: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 321/2022.

***DATA: A sessão acontecerá no dia 30/09/2022, às 0900min (horário de Brasília/DF).**
***EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 12 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 156/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 107321/2022 – FLY Nº 0333.0006891/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° **156/2022** - **PROCESSO Nº 107321/2022 – FLY Nº 0333.0006891/2022**, tipo menor preço por **ITEM**. **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), ASSIM DEFINIDOS PELO ART. 3º E 18-A, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, ÁGUA, SELF SERVICE**, conforme C.I nº 212/2022 e Solicitação nº 1470/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital**.** O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS **(www.pmna.ms.gov.br)** na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/09/2022 às 07h30m (horário local).**

Nova Andradina - MS, 13 de setembro de 2022.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022/SEMUSP
Nova Andradina/MS, 08 de setembro de 2022.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
NOTIFICADA: MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.187.345/0001-73
ENDEREÇO: RUA YASUJI JODAI, Nº 1017 - CIDADE: NOVA ANDRADINA - UF: MS
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **MULT SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sra. FRANCIELI DOS SANTOS MELO MAXIMIANO, CPF – 018.395.761-03 nos termos que a seguir articula:

I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 148/2021, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 96655 – FLY 0333.0006234/2021.
II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Quinta do Contrato 209/2021, assinado no dia 13 de dezembro de 2021, a realizar os serviços relativos ao contrato supra-citado.
III. A NOTIFICANTE vem por meio desta, reencaminhar a solicitação feita e ordenar aos serviços relativos.
IV. A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
V. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas no Contrato 209/2021, Cláusula Décima Segunda.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2022
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° **150/2022** - Processo n° **107863/2022** – FLY Nº **0333.0007433/2022**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de

Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS, conforme CI nº 493/2022 e Solicitação nº 964/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS **(www.pmna.ms.gov.br)** na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/09/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina – 13 de setembro de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.752/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***ADJUDICO*** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:
Classificados Credenciamento n.º 001/2022

PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA E N.º DO PROTOCOLO
ELVIRA ANDRADE VIEIRA	804.532.951-34	1ª pessoa física na área de enfermagem	30/08/2022 às 07:05 – 3.704/2022
CIBELE CRISTINA DURÃO	000.403.231-45	2ª pessoa física na área de enfermagem	30/08/2022 às 07:32 – 3.706/2022
ANGELITA ARANTES DA SILVA	057.261.761-54	3ª pessoa física na área de enfermagem	30/08/2022 às 07:38 – 3.707/2022
LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.206.046/0001-86	1ª empresa na área médica	30/08/2022 às 07:05 – 3.724/2022
GUEDES E RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.590.007/0001-95	2ª empresa na área médica	06/09/2022 às 10:08 – 3.821/2022
ARRUDA MED LTDA	43.620.123/0001-38	3ª empresa na área médica	09/09/2022 às 13:19 – 3.874/2022
VIANA MED LTDA	44.153.017/0001-54	4ª empresa na área médica	09/09/2022 às 13:21 – 3.875/2022

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 13 de setembro de 2022.
JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E FILMAGENS COM EDIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS - MS,** a data para abertura das propostas é 27 de setembro de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e **www.comprasbr.com.br**).

Paraíso das Águas – MS, 13 de setembro de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 31.522, de 27 de junho de 2022, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão a ser adquirida através de recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS (Convênio Estadual) Processo nº 27/002574/2022, Resolução nº 036/2022 SES/MS. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 193/2022 de 04 de maio de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza. O Edital encontra-se disponível:** No site **www.bll.org.br;** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 13 de setembro de 2022.

Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. A Prefeita de Sidrolândia Adjudica o item ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Tomada de Preço nº 06/2022: Urbane Engenharia e Urbanizadora Eireli - ME. Item: 01. Discriminação: contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do canteiro central na Avenida Aquidaban. Quant.: 01. Valor Un. R$ 667.627,21. Valor total da Proposta: R$ 667.627,21. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeita de Sidrolândia comunica a Homologação da adjudicação proferida pela Prefeita referente à licitação Tomada de Preços nº 06/2022, fica convocado o representante da empresa: Urbane Engenharia e Urbanizadora Eireli - ME, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o valor total de R$ 667.627,21.
Sidrolândia - MS, 13/09/2022.

Vanda Cristina Camilo
Prefeita.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 047/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 232/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios, conforme especificações contidas neste instrumento de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas-MS''.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CIRENE MASCOLLI BENANTE-ME	R$ 24.660,00	Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS -EIRELI	R$ 15.900,00	Quinze mil e novecentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 09 de setembro de 2022

Câmara Municipal de Bela Vista

RETIFICAÇÃO
Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.903, de 29 de julho de 2022, na página 276:
Onde se lê:
Fundamento Legal: art. 26 c/c art. 25, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Leia-se:
Fundamento Legal: art. 26 c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rua Antônio Rahe, 680 - Conjunto Residencial Mata do Jacinto III - Campo Grande/MS - CEP 79033-580
Contato: (67) 3351-1770 - www.ceasa.ms.gov.br - ceasamsoficial@gmail.com

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fica SUSPENSA a Licitação nº 001/2022, para Contratação de empresa especializada para construção parcial de muro de divisa e calçada externa na Centrais De Abastecimento De Mato Grosso Do Sul-CEASA/MS. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

EDITAL
A **Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Alteração de Razão Social – ALRS N.º 41/2022, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 25/05/2020 para a atividade Transportador Revendedor Retalhista – TRR, localizada à Rodovia NV 1-8, km 0,7– S/N – Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente edital de convocação, o senhor Roberto Alves da Silva, industriário, inscrito no CPF: 662.676.921-91, vem através deste convocar todos (as) trabalhadores (as) das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Naviraí/MS, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço, rua Tiradentes, 193, Centro Naviraí/MS, no dia 16 de setembro de 2022, as 17:00 horas em primeira convocação com a maioria dos trabalhadores em relação ao total de trabalhadores, ou em segunda convocação as 17:30 horas com a maioria dos trabalhadores presentes, para discutir as seguintes ordens do dia: 1) Eleição da Junta Governativa para administrar o Sindicato, com mandato de 6 meses; 2) Convocar novas eleições; 3) Posse da junta Governativa. Naviraí/MS, 13 de setembro de 2022. Roberto Alves da Silva/trabalhador

EDITAIS
Decio Olivo Sassi, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA de Chapadão do Sul -MS, a licença de instalação e operação (LIO) ambiental para a atividade 2.34.2 - Captação, Adução, Distribuição de água de corpo hídrico superficial - acima de 25.000 l/h. Através da apresentação de Requerimento Padrão da Fazenda Fazendinha (Desm.) e Quiroga I (Partes), localizada na Zona Rural S/N, CEP 79560-000, MS 320, no município de Chapadão do Sul.

Decio Olivo Sassi, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA de Chapadão do Sul-MS, licença de instalação e operação (LIO) para a atividade 3.25.1 – Irrigação Localizada ou por aspersão para área acima de 15ha até 1000 ha. Através da apresentação de Comunicado de Atividade –CA da Fazenda Fazendinha (Desm.) e Quiroga I (Partes), localizada na Zona Rural, S/N, CEP 79560-000, MS 320, no município de Chapadão do Sul.